



DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br/

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 14 DE MARÇO DE 2001

NÚMERO 16.620

SUMÁRIO

- Governo do Estado.....
- Atos do Poder Legislativo.....
- Atos do Poder Executivo..... 01
- Gabinete do Governador.....
- Gabinete do Vice-Governador.....

SECRETARIAS DE ESTADO

- Administração..... 04
- Casa Civil.....
- Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul.....
- Desenvolvimento Rural e da Agricultura.....
- Desenvolvimento Social e da Família..... 05
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....
- Educação e do Desporto..... 06
- Extraordinária para Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público.....
- Fazenda..... 16
- Justiça e Cidadania.....
- Oeste.....
- Saúde..... 16
- Secretaria de Estado de Governo.....
- Segurança Pública.....
- Transportes e Obras.....

- Autarquias Estaduais..... 17
- Fundações Estaduais..... 18
- Economias Mistas..... 19
- Concursos e Licitações..... 19
- Tribunal de Contas..... 22
- Repartições e Autarquias Federais.....
- Prefeituras Municipais..... 22
- Câmaras Municipais..... 23
- Publicações Diversas..... 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.066, de 12 de fevereiro de 2001.

Homologa a Portaria nº 131, de 30 de janeiro de 2001, do Secretário de Estado da Administração, que dispõe sobre o controle da qualidade do ar de interiores nos órgãos da administração pública, disciplina a manutenção de aparelhos de ar condicionado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Portaria nº 131, de 30 de janeiro de 2001, do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º Ficam os órgãos públicos da Administração Direta, Autarquia e Fundacional, obrigados ao cumprimento do estabelecido na Portaria nº 131.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 131 - de 30.01.2001

Dispõe sobre o controle da qualidade do ar de interiores nos órgãos da administração pública, disciplina a manutenção de aparelhos de ar condicionado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.831 de 17 de fevereiro de 1995, e considerando o recomendado na Portaria nº 3523/GM, de 28.08.1998, do Ministério da Saúde que aprovou medidas básicas para garantir a qualidade do ar de interiores e a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;

Considerando o contido na Resolução RE nº 176, de 24.10.2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVS que aprovou orientação técnica sobre os padrões referenciais de qualidade do ar de interiores;

Considerando as conclusões e recomendações da Comissão de Qualidade de Ar de Interiores, instituída pelo Governo do Estado através da Portaria n.º 1695, de 29.08.2000.

RESOLVE:

Art.1º Os órgãos públicos da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Estado de Santa Catarina devem realizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, a fim de garantir a qualidade do ar de interiores e a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados (público e funcionários).

Art.2º Os serviços de manutenção dos sistemas climatizados podem ser executados por pessoal próprio lotado nos respectivos órgãos ou por empresas especializadas, a saber:

a) a manutenção de aparelhos com capacidade inferior a 5 TR (15.000 Kcal/h ou 60.000 BTU/h) deverá ser realizada, preferencialmente, pelas Gerências de Serviços Gerais de cada órgão;

b) para os aparelhos com capacidade acima de 5 TR (15.000 Kcal/h ou 60.000 BTU/h) a manutenção deve ser realizada por empresa especializada, selecionada através de processo licitatório.

I - Cada órgão deverá designar um responsável pelo controle do cumprimento do contido nesta Portaria;

Art. 3º Compete à Supervisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Gerência de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração orientar, supervisionar, inspecionar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Todos os sistemas de climatização devem estar sempre em condições adequadas de limpeza, manutenção, operacionalização e controle, atendendo, no mínimo, as determinações do art. 5º da Portaria nº 3523/GM do Ministério da Saúde.

Art. 5º Para os sistemas de climatização com aparelhos com capacidade acima de 5 TR (15.000 Kcal/h ou 60.000 BTU/h) aplica-se o disposto no art. 6º da Portaria nº 3523/GM do Ministério da Saúde, bem como o contido na Resolução RE 176 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS).

Art. 6º Os sistemas de climatização compostos por aparelhos condicionadores individuais tipo "janela" e outros aparelhos com capacidade inferior a 5 TR devem ser mantidos limpos de acordo com as recomendações do fabricante, atendendo, no mínimo, o disposto no anexo 1 desta Portaria.

I - Para o controle de manutenção, todos os aparelhos de ar condicionado devem ter o registro individual, conforme anexo 2 desta Portaria.

Art. 7º Os processos licitatórios, a que se refere a alínea b do art. 2º desta Portaria, para a contratação de empresa especializada destinada à implantação e execução do PMOC (Plano de Manutenção, operação e Controle) da Portaria nº 3523/GM, devem conter a exigência de:

I - apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) atualizado, sob responsabilidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com o respectivo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrado no CREA/SC;

II - apresentar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) atualizado, sob responsabilidade de Médico do Trabalho;

III - realizar a manutenção e troca de filtros, quando necessário.

Celestino Roque Secco
CELESTINO ROQUE SECCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE QUALIDADE DO AR DE INTERIORES

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA

4 - Limpeza do filtro de ar:

Limpe o filtro de ar do seu condicionador antes e após os períodos de operação e, pelo menos uma vez por semana durante estes períodos. Se o filtro não for limpo, haverá uma redução no fluxo de ar através do mesmo, diminuindo a eficiência do condicionador.

- Instruções:

- 1- Retire o filtro puxando-o lateralmente.
- 2- Limpe o filtro ou sugue a sujeira com um aspirador de pó. Não use água muito quente (acima de 50° C), ou o filtro poderá deformar. Não seque diretamente ao fogo, o filtro poderá queimar ou deformar.
- 3- Recoloque o filtro na posição original. Nunca ligue o condicionador de ar sem o filtro, o que poderá resultar em danos ao produto ou redução da sua eficiência.

B- Limpeza dos trocadores de calor:

Os trocadores de calor deverão ser limpos ao menos uma vez por ano, devendo ser mais freqüente em locais onde a concentração da poeira for maior. A limpeza deverá ser feita por um serviço autorizado.

C- Limpeza do painel frontal:

Limpe com pano seco e macio ou, em caso de sujeira de remoção mais difícil, use um pano úmido e sabão neutro. Não use produtos químicos ou água diretamente sobre o painel.

D- Sugestões para o usuário:

- Mantenha o ambiente fechado para diminuir a penetração do calor ou do frio.
- Mantenha as janelas com cortinas fechadas para evitar a penetração direta dos raios solares. No inverno a situação se inverte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE QUALIDADE DO AR DE INTERIORES

ANEXO 2

CONTROLE INDIVIDUAL DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

MARCA:	TIPO:	CAPACIDADE:	Nº:
LOCAL:			ATIVO FIXO:
HISTÓRICO			CÓDIGO DE REPAROS:
DATA	PROCEDIMENTO	EXECUTANTE	1- limpeza filtros
			2- substituição filtros
			3- limpeza das bandejas e serpentinas
			4- manutenção mecânica
			5- manutenção elétrica
			6- descarte do aparelho
			7- outros
OBSERVAÇÕES:			
- INSPECIONAR TODO MÊS, NO MÁXIMO ATÉ 6 MESES. - PROCEDIMENTO anotar o código de reparo e descrever o procedimento. - EXECUTANTE: anotar nome da empresa ou do indivíduo.			

DECRETO Nº 2.131, de 9 de março de 2001.

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.705, de 09 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta dos processos PSEF 70825/017, 70847/010 e 70872/015, de março de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), nos projetos e na atividade abaixo discriminados, os seguintes elementos e subelemento de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
4501 GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto	4501.123613821.093		
Elemento	4110.00 (06).....	R\$	4.800,00
Atividade	4501.123623842.252		
Elemento	3130.00		
Subelemento	3132.00 (00).....	R\$	80.000,00

5600 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Projeto	5601.144214723.619		
Elemento	4110.00 (00).....	R\$	25.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos e subelemento de despesa:

4500 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

4501 GABINETE DO SECRETARIO			
Projeto	4501.123613821.005		
Elemento	4210.00 (06).....	R\$	4.800,00

Atividade	4501.123623842.251
Elemento	3130.00

Subelemento	3132.00 (00).....	R\$	80.000,00
5600 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
5601 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Atividade	5601.041221114.241		
Elemento	4120.00 (00).....	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2001.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco
Antônio Carlos Vieira
REPUBLICADO POR INCORRECÇÃO



Diretor Geral
EDUARDO DE SOUZA HEINIG
Diretor Administrativo e Financeiro
NELSON SANDER
Diretor de Planejamento e Coordenação
NELSON ANTÔNIO BAGATTOLI

Sede: Rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões
Cx. P. 138 - Tel. (0xx48) 239-6000
88045-250 - Florianópolis - SC

AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 225 - Salas 4 e 5
Edifício Hércules - Centro - Tel. (0xx48) 222-9470
88010-300 - Florianópolis - SC
CGC 83.931.659-0001-99

DIÁRIO OFICIAL

PREÇO DE PUBLICAÇÕES
(cm/columa)

A PARTIR DE 01/09/99

- Matérias

(balanços, relatórios, demonstrativos,
pareceres, atas, avisos, editais) R\$ 21,00

PREÇO DE ASSINATURAS
(Semestral)

- Sem remessa postal	R\$ 58,00
- Com remessa postal (*)	R\$ 118,00

A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser feita também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes comerciais para este fim.

(*) Valores alterados a partir de 05/01/98, em função de mudança da tarifa postal - EBCT.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

- Exemplar	R\$ 0,55
- Após 30 dias	R\$ 0,85

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias apresentadas em fotolitos serão aceitas desde que correspondam ao formato da página inteira (255x315mm) e apresentem uma composição com tamanho mínimo corpo 7.

A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRCC 2968/010
22.03.2001

EM Nº 036/2001

Florianópolis, 05 de março de 2001.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que visa à abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no montante de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

2. Para efetuar a suplementação serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho dos próprios órgãos.

3. Os recursos decorrentes desta suplementação irão viabilizar o atendimento de despesas com serviços de terceiros e encargos e aquisição de imóveis na Secretaria de Estado da Educação e Desporto e com equipamentos e material permanente na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

4. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelos órgãos, sugerimos a Vossa Excelência a edição do decreto, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente

Antônio Carlos Vieira
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado
Nesta

DECRETO Nº 2.151, de 13 de março de 2001.

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência declarada no município de Guarimir, pelo Decreto Municipal nº 020, de 15 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 13 de março de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXXX

DECRETO Nº 2.152, de 13 de março de 2001.

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o

art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência declarada no município de Timbó Grande, pelo Decreto Municipal nº 009, de 19 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 13 de março de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXXX

DECRETO Nº 2.153, de 13 de março de 2001.

Homologa Estado de Calamidade Pública e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada o Estado de Calamidade

Pública declarado no município de Rio do Campo, pelo Decreto Municipal nº 1702/01, de 20 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 13 de março de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXXX

DECRETO Nº 2.154, de 13 de março de 2001.

Homologa a prorrogação da Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11 da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a prorrogação da Situação de Emergência declarada no município de São Joaquim, pelo Decreto Municipal nº 051/2001, de 08 de março de 2001.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da respectiva data de decretação no município.

Florianópolis, 13 de março de 2001.
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 217 - de 01/03/2001

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tubarão, de acordo com o art. 29, inciso I, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP-005464/005, CLESIA SILVA DO AMARAL, matrícula nº 191973-3-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, para exercer cargo comissionado de Diretora de Escola Reunida, no período de 21.02 a 31.12.00, sem ônus para a origem.

ATO nº 219 - de 01/03/2001

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, de acordo com o art. 29, inciso I, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP-001513/010, ANGELA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 201095-0-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-E, lotado(a) no(a) SED, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, sem ônus para o Estado, no período de 16.02 a 30.10.2000.

ATO nº 221 - de 01/03/2001

CONSIDERAR PRORROGADO, conforme processo nº SEAP 1510/010, os efeitos do Ato 2500, publicado no D.O.E. de 25.10.1995, que colocou à disposição da UNOESC, para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 124813-8-01, PROFESSOR, nível MAG-11-C, lotada na SED, sem ônus para a origem, no período de 01.05.2000 a 01.02.2001

ATO nº 222 - de 01/03/2001

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Gaspar, de acordo com o art. 29, inciso I, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP-001511/017, JAN PAULO WEICKERT, matrícula nº 150857-1-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-D, lotado(a) no(a) SED, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, sem ônus para o Estado, no período de 16.03 a 31.12.2000.

ATO nº 223 - de 01/03/2001

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da UNC - Campus de Mafra, de acordo com o art. 29, inciso VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP-001512/013, **JOSE AURIMAR SEPKA**, matrícula nº 224611-2-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-C, lotado(a) no(a) SED, para exercer a função de DIRETOR DE EXTENSÃO, sem ônus para o Estado, no período de 01.01 a 31.12.2000.

ATO nº 255 - de 06/03/2001

CONSIDERAR PRORROGADO, os efeitos do Ato nº 1347, publicado no D.O.E. de 21.09.98, conforme processo nº SEAP 1416/014, que colocou à disposição da UFSC, ORLEI DE LUCA, matrícula nº 240551-2, lotado na SES, até 31.12.2000

ATO nº 259 - de 07/03/2001

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-001728/016, a **LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS**, matrícula nº 295404-4-1, do cargo em comissão (5309) de GERENTE ASS TEC UNID DE SAUDE, nível DGS-2, lotado(a) no(a) SES.

ATO nº 260 - de 07/03/2001

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6745/85 e conforme processo nº SEAP 1735/012, **DANIELE RANZOLIN**, matrícula nº 334803-2-01, para exercer o cargo em comissão (5718) de CONSULTOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível DGS-1, da SDE.

ATO nº 262 - de 08/03/2001

NOMEAR, de acordo com o art. 9º e 11, da Lei nº 6745/85 e conforme processo nº SEAP 1700/014, **SÉRGIO LUIZ SELL**, matrícula nº 910171-3-1, para exercer o cargo em comissão (5528) de ASSISTENTE PESSOAL DO CHEFE DA CASA MILITAR, nível DGS-2, do Gabinete do Governador - Casa Militar.

ATO nº 263 - de 08/03/2001

EXONERAR, de acordo com o art. 169, item I da Lei nº 6745/85, **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 911963-9-1, do cargo em comissão (5528) de ASSISTENTE PESSOAL DO CHEFE DA CASA MILITAR, nível DGS-2, do Gabinete do Governador - Casa Militar, a contar de 01.03.2001.

ATO nº 264 - de 08/03/2001

DEMITIR, de acordo com o art. 27, combinado com o art. 167, inciso II, da Lei 6844/86, conforme processo Administrativo Disciplinar nº SEAP-001827/014, **IVACIR NASPOLINI**, matrícula nº 163958-7-1, do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-5-A, lotado(a) no(a) SED, ficando incompatibilizado para o exercício de cargo, emprego ou função pública estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos.

ATO nº 266 - de 08/03/2001

AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 19248/83, conforme processo nº SEAP 630/012, para a SDE, de **CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA**, lotado na CELESC, com ônus ressarcido à origem, até 31.12.2002.

ATO nº 268 - de 09/03/2001

CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 850/91 e conforme processo nº SEAP 1582/011, o afastamento do País, de **LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA**, matrícula nº 235570-1, servidor da FATMA, que viajou a serviço, para Portugal e França, no período de 08 a 19.12.2000.

ATO nº 272 - de 08/03/2001

NOMEAR, de acordo com o art. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, **MADIESKA CARAMORI**, para exercer o cargo em comissão (5249), de GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS-2, da SGO.

ESPERIDIAO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 240 de 22/02/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 387 de 23 de julho de 1999 e no item 3.2 da Instrução Normativa nº 05/99/DIRH/SEA,

RESOLVE adicionar à Portaria nº 2.430, de 20/12/00, o quantitativo de bolsas de estágio, por nível de escolaridade e área de formação abaixo especificados, nos termos do programa "A PRIMEIRA CHANCE", a serem concedidas pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nível de Escolaridade	Área de Formação	Total
Superior	Direito	01
	TOTAL	01

PORTARIA nº 277 - de 07/03/2001

SUSPENDER, em cumprimento as liminares deferidas nos Mandados de Segurança de nº 01000285-5, 01000371-1 e 01000419-0, todos da comarca da Capital, os efeitos das Portarias nº 2461 e 2463, publicadas no D.O.E. de 14.02.2000, que fizeram cessar licença especial de servidores públicos estaduais, na parte referente aos dirigentes ou representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde Públicos e Privados de Florianópolis e Região; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC e Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública do Ensino do Estado de Santa Catarina, a partir da data da impetração.

PORTARIA nº 307 - de 09/03/2001

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6745/85, combinado com o Decreto nº 1514/2000, para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura:

NOME	MATRÍC.	CARGO	SEAP
Waldomiro Carlos Netto	221625-6	Ag. Serv. Gerais	2691/990
Theodoro Schneider	248987-2	Oper. Equip.	2696/991
Iraci Lopes	248880-1	Artífice II	5036/003
Pedro Valdomiro Soave	248970-8	Téc. Ativ. Adm.	2695/995

PORTARIA nº 312 - de 12/03/2001

DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 1926/012, os servidores públicos estaduais que comprovadamente participarem das fases microrregional, regional e estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina, das fases microrregional, regional e estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina; das fases microrregional, regional e estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina e do Campeonato Estadual Escolar de Futebol "Moleque Bom de Bola"; da fase regional dos Jogos Escolares do Cone Sul; dos Jogos do Professor; dos Jogos Abertos Brasileiros; da Corrida de Santa Catarina; dos Jogos Escolares Brasileiros; da Travessia da Lagoa da Conceição; da Volta Ciclística Internacional de Santa Catarina; dos Jogos Universitários Catarinenses; Olimpíada Estudantil Catarinense e das fases estadual e brasileira dos Jogos Indígenas, do Prêmio Recrear, do Festival de Dança, do Campeonato Escolar de Futsal "Amigos na Bola e na Escola", Troféu Governador do Estado de Atletismo e Troféu Nakashi de Atletismo, em 2001, sob a supervisão da FESPORTE.

PORTARIA nº 315 - de 12/03/2001

DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6745/85, **ERNANI JOÃO ZUNINO**, matrícula nº 246101-3, lotado no DER, e em exercício na SEA, para exercer a função (I) de SUPERVISOR, nível FEC-1, na GEASG/SEA.

APOSTILA nº 41 - de 21/02/2001

CONCEDER BENEFÍCIOS, nos termos do art. 91, da Lei 6745/85, com a nova redação dada pelo art. 27, da Lei nº 7373/88, e em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, conforme processo nº SEAP-013628/003, a **HILARIO GERALDO BRAGA LOPES**,

matrícula nº 232919-0-1, ocupante do cargo (596) de MONITOR, nível ONOII-10-D, lotado(a) no(a) SJC, 20% (vinte por cento) do valor da gratificação pela prestação de serviços em locais com Risco de Vida, prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei nº 6745/85, equivalente a 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a contar de 01.08.2000

APOSTILA nº 43 - de 21/02/2001

CONCEDER BENEFÍCIOS, nos termos do art. 91, da Lei 6745/85, com a nova redação dada pelo art. 27, da Lei nº 7373/88, e em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, conforme processo nº SEAP-013629/000, a **JOSE GERALDO SCHLISCHTING**, matrícula nº 210091-6-1, ocupante do cargo (557) de AGENTE PRISIONAL, nível ONOII-10-A, lotado(a) no(a) SJC, 80% (oitenta por cento) do valor da gratificação pela prestação de serviços em locais com Risco de Vida, prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei nº 6745/85, equivalente a 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a contar de 02.02.1999

APOSTILA nº 44 - de 21/02/2001

CONCEDER BENEFÍCIOS, nos termos do art. 91, da Lei nº 6745/85, com a nova redação dada pelo art. 27, da Lei nº 7373/88, e em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, conforme processo nº SEAP-013627/007, a **OTAVIO ZENET FRAGA**, matrícula nº 234938-8-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-11-E, lotado(a) no(a) SJC, 20% (vinte por cento) do valor da gratificação pela prestação de serviços em locais com Risco de Vida, prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei nº 6745/85, equivalente a 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a contar de 18.10.1999

APOSTILA nº 72 - de 08/03/2001

CONCEDER BENEFÍCIOS, de acordo como art. 90, item I, § 4º da Lei nº 6745/85, com a nova redação dada pelo art. 24 da Lei nº 7373/88, em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, conforme processo nº SEAP-014240/980, a **CLAUDIO AURINO PEREIRA**, matrícula nº 241458-9-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) SES, a importância equivalente a 35,02% (trinta e cinco, zero dois por cento) do valor da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Bens e Patrimônio, nível FG-3 e 64,98% (sessenta e quatro, noventa e oito por cento) do valor da Função Gratificada de Chefe de Seção de Transporte e Oficinas, nível FG-2, ambos da estrutura da extinta FHSC.

APOSTILA nº 73 - de 08/03/2001

CONCEDER, conforme processo nº SEAP-014240/980, nos termos dos benefícios garantidos através de apostila publicada no Diário Oficial do Estado, relacionada a estrutura da extinta FHSC, a linha de correlação estabelecida pela Lei nº 11.025/98, fica assegurado para efeito da aplicação da Lei Complementar 083/93, a **CLAUDIO AURINO PEREIRA**, matrícula nº 241458-9-1, ocupante do cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-G, lotado(a) no(a) SES, percentual equivalente a 35,02% (trinta e cinco virgula zero dois por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o cargo em comissão de Chefe de Serviço, nível DASU-2 e 64,98% (sessenta e quatro virgula noventa e oito por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o cargo em comissão de Chefe de Seção, nível DASU-1

APOSTILA Nº 0071 - de 08.03.2001

Retificar as apostilas, que concedeu benefícios estabelecidos nas Leis nºs 10.933, de 04.11.98 e 11.282, de 21.12.99, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Apostila nº 31, D.O.E. de 01.03.2001

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Adenor André Siqueira	355.117-2	IPESC	2244/993	80% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Humberto Dias Filho	319.507-4	IPESC	2259/990	20% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1
				30,04% de Caixa de Farmácia, nível DAS-1
				8,30% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
				1,66% de Chefe de Divisão, nível DAS-2

Apostila nº 33, D.O.E. de 01.03.2001

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Sérgio José da Silva	355.020-6	IPESC	2284/995	73,36% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1
				24,98% de Assistente Previdenciário, nível DAS-1
				1,66% de Chefe de Serviço, nível DAS-2

Apostila nº 48, D.O.E. de 01.03.2001

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Elizabet Fernandes Damásio	319.241-5	IPESC	14196/000	16,68% de Chefe de Divisão, nível DAS-2
Paulo Cesar Costa	319.088-9	IPESC	14184/001	3,32% de Agente Regional, nível DAS3
				20% de Secretário do Presidente, nível DAS 2
				20% de Chefe de Divisão, nível DAS-2
				60% de Agente Local, nível DAS-3

Apostila nº 54, D.O.E. de 01.03.2001

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Vilto Teotônio Carpes	355.022-2	IPESC	10971/939	40% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 60% de Encarregado de Balcão, nível DAS-1
Apostila nº 61, D.O.E. de 01.03.2001				
NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Lurdes Alvina Machado	319.052-8	IPESC	820/009	20% de Caixa de Farmácia, nível DAS-1 80% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Antônio João de Souza	355.123-7	IPESC	413/003	40% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 60% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Ariete Cunha	355.059-1	IPESC	2248/999	58,34% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 1,66% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Carlos José Koch	355.203-9	IPESC	14967/987	30,04% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 8,30% de Chefe de Serviço, nível DAS-2 21,66% de Chefe de Divisão, nível DAS-2
Elias Machado de Souza	355.103-2	IPESC	2254/999	26,64% de Habilitador, nível DAS-1 33,36% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1
Elisiana Osório Lacerda	319.420-5	IPESC	2253/992	36,68% de Caixa de Farmácia, nível DAS-1 21,66% de Chefe de Divisão, nível DAS-2 1,66% de Assistente do Diretor, nível DAS-3
Marciano Valcione Lima	355.078-8	IPESC	14790/980	6,64% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 38,34% de Assistente Previdenciário, nível DAS-1 55,02% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Márcia Gomes Fernandes Silva	319455-8	IPESC	2269/996	55,02% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 4,98% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Maria Goreti Tavares	355.107-5	IPESC	2295/008	34,94% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 16,68% de Chefe de Serviço, nível DAS-2 48,38% de Chefe de Divisão, nível DAS-2
Heliete Gonçalves Martins	355.009-5	IPESC	14973/987	20% de Chefe de Serviço, nível DAS-2 80% de Encarregado de Balcão, nível DAS-1
Apostila nº 62, D.O.E. de 01.03.2001				
NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	SEAP	PERCENTUAL
Marli Martins Pires	319.357-8	IPESC	2274/990	56,68% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 3,32% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Névio Santa Ana Fernandes Filho	319.429-9	IPESC	2287/994	48,38% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 4,98% de Assistente Previdenciário, nível DAS-1 6,64% de Chefe de Serviço, nível DAS-2
Nádia Inês Searas Gutierrez	319.316-0	IPESC	2276/992	38,34% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 3,32% de Chefe de Serviço, nível DAS-2 15,02% de Chefe de Divisão, nível DAS-2 3,32% de Diretor, nível DAS-3
Marlene Maria dos Santos Veras	355.052-4	IPESC	2267/993	48,38% de Habilitador, nível DAS-1 11,62% de caixa de Farmácia, nível DAS-1
Renate Schaefer	319.456-6	IPESC	2281/996	58,34% de Balconista de Farmácia, nível DAS-1 1,66% de Chefe de Divisão, nível DAS-2
CELESTINO ROQUE SECCO Secretário de Estado da Administração				

Relatório N.º 003/2001

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Fevereiro/01.

Matrícula	Nome	Valor	N.º	Motivo
172.333-2	SIDENI FRANCISCO SANTANA	94,50	003	MO
206.737-4	OSMAR TEIXEIRA	107,00	003	MO
224.156-0	ALCEU JOSÉ PLATT	132,00	003	ES
326.845-4	LÚCIA HELENA F. OLIVEIRA	373,25	5,5	OM
303.394-5	CELESTINO ROQUE SECCO	390,00	002	CS
323.220-4	JAIME LORENZETTI	318,00	002	RS
319.467-1	VANUSA CARLE DA CRUZ WAGNER	326,03	006	OM
241.479-1	GILBERTO JOÃO MACHADO	44,00	001	VI
235.971-9	REINALDO JOCELI DE SOUZA	56,50	001	VI
172.291-3	RUBENS JOÃO LAUREANO	44,00	001	MO
232.972-7	LUCILENY CAVALCANTI JEREMIAS	88,00	002	PM
TOTAL		1.973,28	29,5	

Legenda de Motivos

ES - Escrituração de Imóvel	AV - Avaliação de Imóveis
LP - Leilão Público	MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviços
CS - Curso	OM - Outros Motivos
DD - Diferença de Diárias	PM - Perícia Móvel
RA - Representação de Autoridade	SP - Sistema Previdenciário
VI - Vitória de Imóveis	

Fpolis, 09 de março de 2001

Celestino Roque Secco
Celestino Roque Secco
Secretário de Estado da Administração

IOMP 4945/018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

PORTARIA N.º 009/01SDF - 08.03.2001

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **LUCIA GRISEL BARRETO DOS SANTOS**, matrícula 237.951-1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível ONS 15-A, da Função Executiva de Confiança de SUPERVISOR, nível AD-FEC-1, da DAFA, a partir de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PORTARIA N.º 010/01SDF - 08.03.2001

DESIGNAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **MARIA GLORIA JACQUES BORBA**, matrícula nº 237.952-0, ocupante do cargo de Analista Técnico

Administrativo, nível ONS 14-F, para exercer a Função Executiva de Confiança de SUPERVISOR, nível AD-FEC-1, da DAFA, a contar de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PORTARIA N.º 011/01SDF - 08.03.2001

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **MARIA DA GLORIA JACQUES BORBA**, matrícula 237.952-0, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, código 0459, nível ONS 14-F, da Função Executiva de Confiança de AUXILIAR, nível AD-FEC-3, da DAFA, a partir de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PORTARIA N.º 012/01SDF - 08/03/01

DESIGNAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **ANELI LOURDES BOMBASSARO**, matrícula 236.033-0, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível ONA -02-B, para a Função Executiva de Confiança de AUXILIAR, nível AD-FEC-3, da DAFA, a partir de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PORTARIA N.º 013/01SDF - 08.03.2001

DISPENSAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **VANDERLEI VENANCIO**, matrícula 217.352-2, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II 10-J, da Função Executiva de Confiança de ASSISTENTE, nível AD-FEC-2, da Coordenadoria Regional de Tubarão, a contar de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PORTARIA N.º 014/01SDF - 08.03.2001

DESIGNAR, nos termos do art. 39, Lei nº 6.745/89, **MÁRIO CÉSAR DE CARVALHO**, matrícula nº 210.495-4, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II, para exercer a Função Executiva de Confiança de ASSISTENTE, nível AD-FEC-2, da Coordenadoria Regional de Tubarão, a contar de 01.03.2001.

MARLI BARRENTIN NACIF - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

RELATÓRIO N.º /

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias, no mês 02/01.

Matrícula	Nome	Valor(R\$)	Qtde	Motivo
172768-1	Dirley Corrêa Nunes	75,50	2,0	RS
239563-0	Maura Felipe	176,00	4,0	RS
159928-3	Lucia Flávia Correa Garcia	232,50	5,0	RS
210495-4	Mário César de Carvalho	75,50	2,0	RS
235971-5	Elvis Palma	132,00	3,0	RS
TOTAL		691,50	16,0	

Legendas de Motivos:

AU - Auditoria	RA - Repres. De Autoridade
CD - Comissão de Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	OE - Operações Especiais
DD - Diferença de Diárias	MO - Motorista
	OM - Outros Motivos

Local e Data: Tubarão, 28 de Fevereiro de 2001.

Marli Barrentin Nacif
Secretária de Estado

RELATÓRIO N.º 001/01

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº 9.831 e artigo 14 do decreto nº 133/99, comunica o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de 06 diárias no mês Fevereiro de /01

Matricula	Nome	Valor	Qtde.	Motivo
239.382-4	Norma Sonálio	169,50	03	RF
235.863-8	Carlos Alberto Chileme	132,00	03	MO

Total R\$ 301,50

Legenda de motivos:

RF - Reunião e Contatos em Fpolis
MO - Motorista

Joaçaba, 01 de Março de 2001

Marli B. Nacif

Secretária de Estado Desenvolvimento Social e da Família.

RELATÓRIO N.º 01/2001

A Secretária do Desenvolvimento Social e da Família no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de fevereiro de 2001

Matricula	Nome	Valor R\$	Qtde	Motivo
323.442-8	Regina B. Junkes	100,50	2,0	RS/OM
239.550-9	Sandra R. A. S. Schatz	100,50	2,0	RS/OM
235.266-4	Jdo Kluge	75,50	2,0	MO
TOTAL		276,50	6,0	

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria	RA - Repres. de Autoridade
CD - Comissão de Processo Discipl.	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	OE - Operações Especiais
DD - Diferença de diárias	MO - Motorista
	OM - Outros Motivos

Blumenau, 02 de março de 2001

Marli Barrentin Nacif
Secretaria de Estado

RELATÓRIO N.º

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831, e artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês fevereiro/2001

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
234.842-0	Araújo Rodrigues Silva	31,50	01	MO
235.198-6	Luiz Carlos de Amorim	31,50	01	VS
239.301-8	Mário Nicolau Gomes	220,00	05	MO
235.835-2	Ricardo José Amorim	282,50	05	VS
235.923-5	Silvia Boni	250,00	05	VS
235.936-7	Minoru Nozaki	282,50	05	VS
235.711-9	Nazareno José Probst	220,00	05	MO
235.850-6	Carlos A. Bonatelli	220,00	05	VS
239.366-2	Anastácio A Katcipis	282,50	05	VS
141.495-0	Estevão Becker	312,50	05	VS
235.711-9	Nazareno José Probst	126,00	04	MO
235.850-6	Carlos A. Bonatelli	126,00	04	VS

235.835-2	Ricardo José Amorim	176,00	04	VS
235.936-7	Minoru Nozaki	176,00	04	VS
239.301-8	Mário Nicolau Gomes	31,50	01	MO
239.365-4	Daci Carvalho Neves	31,50	01	VS
239.390-5	Paulo César Camilo	44,00	01	MO
239.320-4	Oscar T. Mendes	44,00	01	MO
144.832-3	Abelardo N. Costa	131,50	03	MO
46.123-7	Marli Barrentin Nacif	90,00	01	VS
188.889-7	Maria A. Couto Hack	50,00	01	VS
239.381-6	Helena Miro Nobre	56,50	01	VS
159.928-3	Lúcia Flávia C. da Silva	56,50	01	VS
188.889-7	Maria A. Couto Hack	197,75	3,5	VS
234.842-0	Araújo Rodrigues Silva	88,00	02	MO
235.198-6	Luiz Carlos de Amorim	88,00	02	VS
239.545-2	Celia R. Lima Botelho	84,75	1,5	VS
323.445-2	Olavo Antonio Heberle	113,00	02	VS
951.026-2	Danielo Nelso Balke	100,00	02	VS
235.785-2	Walmor C. Vencato	169,50	03	VS
135.570-8	Neri de Oliveira Filho	132,00	03	VS
TOTAL		4.245,50		

Legenda de Motivos:
MO – Motorista
VS – Viagem a serviço
SU – Supervisão

Florianópolis, 02 de março de 2001
MARLI BARRENTIN NACIF
Secretária de Estado

RELATÓRIO Nº 01 / 01

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Fevereiro / 2001.

Matrícula	Nome	Valor (R\$)	Qtde	Motivo
Cons.ONG	Ángelo Dall'Alba	R\$ 125,00	02	AG / RC
Cons.ONG	Dilmar A. Sell	R\$ 62,50	01	AG / RC
176.871-9	Hélio Abreu Filho	R\$ 100,50	01	RS
Cons.ONG	Marlene Andrade	R\$ 156,25	02 1/5	AG / RC
Cons.ONG	Orlando Mattos Jr	R\$ 125,00	02	AG / RC
Cons. ONG	Paula E. de Brito	R\$ 125,00	02	AG / RC
239.390-5	Paulo C. Camilo	R\$ 75,50	02	MO
TOTAL		R\$ 769,75	12 1/5D	

Legenda de Motivos:
AG= Assembléia Geral Ordinária
Cons.ONG = Conselheiro de Organização Não Governamental
RC= Reunião de Comissão
RS = Reunião de Serviço
MO = Motorista
Florianópolis, 1º de Março de 2001
Marli Barrentin Nacif/ Secretária de Estado

RELATÓRIO Nº 01/01

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês de FEVEREIRO/2001.

Matrícula	Nome	Valor (R\$)	Qtde	Motivo
323.526-2	Leane Magnani Adamy	229,25	4 1/2	RS
TOTAL		229,25	4 1/2	RS

Legenda de Motivos:
AU- Auditoria
CD- Comissão de Processo Disciplinar
CS- Curso
DD- Diferença de Diárias
RA- Repres. de Autoridade
RS- Reunião de Serviço
MO- Motorista
OM- Outros Motivos

Concórdia, 28 de fevereiro de 2001.

MARLI BARRENTIN NACIF
Secretária de Estado do
Desenvolvimento Social e da Família

RELATÓRIO Nº /

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de fevereiro de 2001

Matrícula	Nome	Valor (R\$)	Qtde	Motivo
172378201	Artur Fanton	R\$ 94,50	3 MO	
172378201	Artur Fanton	R\$ 44,00	1 MO	
239250010	Agostinho Zagheni	R\$ 132,00	3 OT	
239250010	Agostinho Zagheni	R\$ 56,50	1 RT	
332482601	Hilário Rosa	R\$ 88,00	2 OT	
332482601	Hilário Rosa	R\$ 56,50	1 RT	
23530651	Bertila Sartoretto Iêdo	R\$ 56,50	1 RT	
1795706	Deomira V Dall'Oglio	R\$ 132,00	3 OT	
1795706	Deomira V Dall'Oglio	R\$ 56,50	1 RT	
TOTAL		R\$ 716,50	16	

Legenda de Motivos:
RT - REUNIÃO DE TRABALHO
MO - MOTORISTA
OT - ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Rio do Sul, 01/03/2001

MARLI BARENTIN NACIF
SECRETÁRIA DE ESTADO

RELATÓRIO Nº 01/01

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831, e artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 02/01

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
248.964.3	Pedrinho Putti	156,50	3,5	Mo
235.870.0	Mª da Graça R. Ballista	225,00	3,5	RS

Legenda de Motivos:
RS – Reunião de Serviço
MO – Motorista

Chapecó, 05 de março de 2001.

MARLI BARRENTIN NACIF
Secretária de Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 4.157/2000-2, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA E A UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE UNIPAC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.411, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	GRAU	CURSO	INST. ENSINO	MUNICÍPIO	INÍCIO	VALOR
Elaine Cristina Pereira	3º	Direito	UNIPAC	Lages	28/12/00	170,00

RELATORIO Nº 01/2001

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, parágrafo 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de fevereiro de 2001.

Matrícula	Nome	R\$	Qtd	Motivo
232.974-01-3	Carlos A. Salmeron	44,00	01	RS
239498-01-7	Jair Tavares	44,00	01	Mo
328238-4	Izabel C.A.A.F. Rosa	56,50	01	RS

TOTAL 144,50 03

Legenda de Motivos:
CS - Curso
RS - Reunião de Serviço
MO - Motorista

Florianópolis, 01 de março de 2001.

MARLI BARRENTIN NACIF
Secretária de Estado

EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 2298/SED - DE 08/03/2001
CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 13SE 000266/01-9 DA FUNCAO COD. 0049 DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A) EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS CODIGO 762000698090, PENHA MUNICIPIO COD.(8245) MARCIA REGINA MELO DE SOUZA MATR. 171115-6, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-07-C, LOTADA NO(A) EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS CODIGO 762000698090, PENHA MUNICIPIO COD.(8245) COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 28.02.2001.

PORTARIA P/ 2153/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERAÇÃO, ART. 57, I, LEI 6844/86, CONFORME PROCESSO 01SE 000258/01-6 A MAURICIO JOSE STEWERT MATR. 288971-4, CARGO 01, 0701-PROFESSOR MAG-07-A, LOTADO NO(A) EEB HILDA TEODORO VIEIRA CODIGO 750000007440, FLORIANOPOLIS COD.(8105) COM 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 05/02/2001.

PORTARIA P/ 2299/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 19SE 000750/01-8 DA FUNCAO COD. 0073 DE RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A) EEM PROF DARCI FRANK WELK CODIGO 768001291000, MUNICIPIO JARAGUA DO SUL COD.(8175) SOLMY CORDIA SARDA CARGO 01, MATR. 118198-0, MAG-03-G, 0701-PROFESSOR NO(A) LOTADA EEB ALVINO TRIBESS CODIGO 768000915960, MUNICIPIO JARAGUA DO SUL COD.(8175) COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 12.02.2001.

PORTARIA P/ 2118/SED - DE 05/03/2001
DESIGNAR, ART. 38, LEI 6745/85, CONFORME PROCESSO 22SE 000066/01-0 MATILDE DZIEDICZ KROLL CARGO 03, MATR. 210851-8, MAG-10-C, 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL NO(A) LOTADA EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES CODIGO 771000988250, MUNICIPIO CAMPO ALEGRE COD.(8063) COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNCAO 036 DE DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A) EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES CODIGO 771000988250, MUNICIPIO CAMPO ALEGRE COD.(8063) EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR, ROSA REGINA DZIEDICZ RODRIGUES COD.(8105) MATR. 196848-3, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA DE GESTAÇÃO EM PERÍODO DE 08/01/2001 A 07/05/2001.

IOMP 4667/018

PORTARIA P/ 2300/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 06SE 000232/01-7
DA FUNCAO COD. 0073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A)
EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ
CODIGO 755000227720, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
MARCO ANTONIO NEUMANN PRATES
MATR. 173665-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-G,
LOTADO NO(A)
EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ
CODIGO 755000227720, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2301/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 01SE 000326/01-1
DA FUNCAO COD. 0073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES
CODIGO 750000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
GILSEIA MARLI HOLLERWEGGER FERNANDES
MATR. 181155-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-E,
LOTADO NO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES
CODIGO 750000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.03.2001.

PORTARIA P/ 2302/SED - DE 08/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 01SE 000327/01-8
VERA LUCIA VIEIRA RODRIGUES
MATR. 209816-4, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-07-F,
LOTADO NO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES
COD. 750000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEF JULIO DA COSTA NEVES
COD. 750000015030, MUNICIPIO
FLORIANOPOLIS COD.(8105),
A PARTIR DE 01.03.2001.

PORTARIA P/ 2265/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 13SE 000212/01-6
MIRIAN RONCHI
MATR. 217685-8, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADO NO(A)
EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN
COD. 762000708900, MUNICIPIO
LUIS ALVES COD.(8197),
COM 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN
COD. 762000708900, MUNICIPIO
LUIS ALVES COD.(8197),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2253/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 22SE 000070/01-7
DA FUNCAO COD. 0073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A)
EEF ENGELBERTO GROSSL
CODIGO 771000979340, MUNICIPIO
SAO BENTO SUL COD.(8311)
MELANIA CORNELE LIBERATO DOS SANTOS
MATR. 155983-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-G,
LOTADO NO(A)
EEB PROF MARTA TAVARES
CODIGO 771000986550, MUNICIPIO
RIO NEGRINHO COD.(8295)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 12.02.2001.

PORTARIA P/ 2156/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERACAO, ART. 57, I, LEI 6844/86,
CONFORME PROCESSO 16SE 000241/01-6
A DORACI VANZ
MATR. 208100-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-E,
LOTADO NO(A)
EEB SANTA TEREZINHA
CODIGO 765000802760, MUNICIPIO
BRUSQUE COD.(8055)
COM 20(-VINTE-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
12/02/2001.

PORTARIA P/ 2131/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFOR. PROCESSO 15SE 004911/00-8,
A MARIA SONIA PLACIDO SILVA
MATR. 158934-2, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADA NO(A)
EEF PROF MOTA PIRES
CODIGO 764000765540, MUNICIPIO
ARARANGUA COD.(8027)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FREQUENTAR
O CURSO DE POS-GRADUACAO, NO NIVEL
DE MESTRADO EM EDUCACAO NA UNIVERSIDADE DO
SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
COM AFASTAMENTO DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
NO PERIODO DE 01.03.2001 A
01.03.2003, DE
ACORDO COM O INCISO VI, PARAGRAFO 4, DO ART.
29 INCISO III, PARAGRAFO UNICO, DO ART. 61,
DA LEI 6844/86, COMBINADO COM A PORTARIA
N/004/99/SED, DE 09.03.1999 E
PORTARIA N/007/99/SED, DE 10/05/1999.

PORTARIA P/ 2254/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 22SE 000076/01-5
JUACIR ROBERGE NAGEL
MATR. 195886-0, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-01-C,
LOTADO NO(A)
EEB CELSO RAMOS FILHO
COD. 771000982480, MUNICIPIO
SAO BENTO SUL COD.(8311),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEF ENGELBERTO GROSSL
COD. 771000979340, MUNICIPIO
SAO BENTO SUL COD.(8311),
A PARTIR DE 12.02.2001.

PORTARIA P/ 2263/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 13SE 000216/01-1
MARCIA EGLACI DE SOUZA
MATR. 274647-6, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-C,
LOTADA NO(A)
EEB PROF MARIO GARCIA
COD. 762001012140, MUNICIPIO
CAMBORIU COD.(8061),
COM 20(-VINTE-) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB PROF MARIO GARCIA
COD. 762001012140, MUNICIPIO
CAMBORIU COD.(8061),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2255/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 06SE 000230/01-4
DA FUNCAO COD. 0037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
EEB PAULO CORDEIRO
CODIGO 755000227990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
IVO SEHNEM
MATR. 179114-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-C,
LOTADO NO(A)
EEB PAULO CORDEIRO
CODIGO 755000227990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2154/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERACAO, ART. 57, I, LEI 6844/86,
CONFORME PROCESSO 14SE 000204/01-3
A SILVANE MARIA PANCERI DE SOUZA
MATR. 153329-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB PAULO SCHIEFFLER
CODIGO 763000723030, MUNICIPIO
CACADOR COD.(8057)
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
01/01/2001.

PORTARIA P/ 2155/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERACAO, ART. 57, I, LEI 6844/86,
CONFORME PROCESSO 16SE 000089/01-0
A KELLE CRISTINA LEITE HENSCHEL
MATR. 316902-2, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE
CODIGO 765000802840, MUNICIPIO
BRUSQUE COD.(8055)
COM 10(-DEZ---) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
12/02/2001.

PORTARIA P/ 2103/SED - DE 06/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 03SE 000421/01-4
IZOLETE COLOMBO BOAROLI
MATR. 180885-0, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-C,
LOTADA NO(A)
EEB ALUSYUS BACK
COD. 752000123350, MUNICIPIO
FORQUILHINHA COD.(9993),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEB JULIETA T GONCALVES
COD. 752000137570, MUNICIPIO
NOVA VENEZA COD.(8227),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2102/SED - DE 06/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 02SE 000131/01-6
DA FUNCAO COD. 0033 DE
ASSISTENTE DO(A)
COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
CODIGO 751000000000, MUNICIPIO
TUBARAO COD.(8367)
SONIA REGINA CARDOSO CORREA
MATR. 214697-5, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-C,
LOTADA NO(A)
EEB FERNANDO JOSE CARDOSO
CODIGO 751000106770, MUNICIPIO
GRAVATAL COD.(8121)
COM 20 (-----VINTE-----) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2256/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 06SE 000228/01-0
JOSE PIVA
MATR. 141212-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADO NO(A)
EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES
COD. 755000232480, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB PAULO CORDEIRO
COD. 755000227990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2257/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 06SE 000229/01-6
DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EEB ALFREDO DALFOVO
CODIGO 755000231240, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
WALTRUDES HOBUS PERFOLL
MATR. 192226-2, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-09-F,
LOTADA NO(A)
EEB PREF ALFREDO JOAO KRIECK
CODIGO 755000228020, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2258/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 06SE 000225/01-0
SCHIRLEY MARILEIA BELL
MATR. 160877-0, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-10-E,
LOTADA NO(A)
EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA
COD. 755000235150, MUNICIPIO
AGRONOMICA COD.(8005),
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB ALFREDO DALFOVO
COD. 755000231240, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD.(8291),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2157/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERACAO, DE ACORDO COM ARTIGO 57,
ITEM I, DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 02SE 000148/01-6
ANA MARIA VALIN TOURNIER BOPPRE
MATR. 216376-4, CARGO 01, NIVEL MAG-07-C,
0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 02.02.2001.

PORTARIA P/ 2259/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 06SE 000233/01-3
DA FUNCAO COD. 0036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ
CODIGO 755000227720, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291)
RAULINO WEISE
MATR. 179129-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-E,
LOTADO NO(A)
EEB PAULO ZIMMERMANN
CODIGO 755000232990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
DO PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2260/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 06SE 000226/01-7
MARCO ANTONIO NEUMANN PRATES
MATR. 173665-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADO NO(A)
EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ
COD. 755000227720, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291),
COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ
COD. 755000227720, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2261/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 06SE 000231/01-0
DA FUNCAO COD. 0049 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
EEB PAULO ZIMMERMANN
CODIGO 755000232990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291)
KATIA BREHSAN TORRES
MATR. 197377-0, CARGO 03,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-10-A,
LOTADO NO(A)
EEB PAULO ZIMMERMANN
CODIGO 755000232990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2262/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 06SE 000227/01-3
RAULINO WEISE
MATR. 179129-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-E,
LOTADO NO(A)
EEB PAULO ZIMMERMANN
COD. 755000232990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291),
COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 049 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
EEB PAULO ZIMMERMANN
COD. 755000232990, MUNICIPIO
RIO DO SUL COD. (8291),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2250/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 22SE 000071/01-3
ELISABETH SACHT CHAVES
MATR. 213997-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADO NO(A)
EEB FREI LUCINIO KORTE
COD. 753000196400, MUNICIPIO
DOUTOR PEDRINHO COD. (9945),
COM 20 (---VINTE---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEB LUIZ BERNARDO OLSEN
COD. 771000986630, MUNICIPIO
RIO NEGRINHO COD. (8295),
A PARTIR DE 12.02.2001.

PORTARIA P/ 2158/SED - DE 06/03/2001
CONCEDER EXONERACAO, DE ACORDO COM ARTIGO 57,
ITEM I, DA LEI 6844, DE 29.07.86
CONFORME PROCESSO 14SE 000205/01-0
INEIDE TEREZINHA BROCARDI BRESSAN
MATR. 142924-8, CARGO 01, NIVEL MAG-05-F,
0701 - PROFESSOR /SED,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2247/SED - DE 07/03/2001
CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 02SE 000155/01-2
DA FUNCAO COD. 0074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% DO(A)
EEB MONS BERNARDO PETERS
CODIGO 751000093930, MUNICIPIO
TREZE DE MAIO COD. (8361)
ALCIONI NANDI BRIGHENTI
MATR. 107541-1, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-09-F,
LOTADO NO(A)
EEB MONS BERNARDO PETERS
CODIGO 751000093930, MUNICIPIO
TREZE DE MAIO COD. (8361)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2286/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000180/01-7
DA FUNCAO COD. 0039 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 100% DO(A)
EEB DEP NILTON KUCKER
CODIGO 762000686400, MUNICIPIO
ITAJAI COD. (8161)
ARI PIATTO JUNIOR
MATR. 154319-9, CARGO 01,
0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-08-G,
LOTADO NO(A)
EEF PROF PAULINA GAYA
CODIGO 762000694930, MUNICIPIO
NAVEGANTES COD. (8221)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2289/SED - DE 08/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000154/01-6
DA FUNCAO COD. 0037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
CODIGO 762001026870, MUNICIPIO
ITAJAI COD. (8161)
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATR. 154075-0, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
LOTADO NO(A)
EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
CODIGO 762001026870, MUNICIPIO
ITAJAI COD. (8161)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2165/SED - DE 06/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000402/01-0
DA FUNCAO COD. 0074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% DO(A)
EEB IRMA EDVIGES
CODIGO 752000124160, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
VERONI CAVINATO MACALLOSSI
MATR. 142130-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-08-E,
LOTADO NO(A)
EEB IRMA EDVIGES
CODIGO 752000124160, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 16.01.2001.

PORTARIA P/ 2245/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 03SE 000412/01-5
MARCIA ECHAMENDI POSSAMAI
MATR. 228476-6, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-C,
LOTADO NO(A)
EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE
COD. 752000142730, MUNICIPIO
URUSSANGA COD. (8373),
COM 20 (---VINTE---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 036 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE
COD. 752000142730, MUNICIPIO
URUSSANGA COD. (8373),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2249/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 22SE 000069/01-9
DA FUNCAO COD. 0073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A)
EEB LUIZ BERNARDO OLSEN
CODIGO 771000986630, MUNICIPIO
RIO NEGRINHO COD. (8295)
INACIO KAMMER
MATR. 179573-2, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-04-F,
LOTADO NO(A)
EEB LUIZ BERNARDO OLSEN
CODIGO 771000986630, MUNICIPIO
RIO NEGRINHO COD. (8295)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 12.02.2000.

PORTARIA P/ 2248/SED - DE 07/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 02SE 000156/01-9
IVONETE MARIA FELIPPE
MATR. 143265-6, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-F,
LOTADO NO(A)
EEB MONS BERNARDO PETERS
COD. 751000093930, MUNICIPIO
TREZE DE MAIO COD. (8361),
COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 073 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EEB MONS BERNARDO PETERS
COD. 751000093930, MUNICIPIO
TREZE DE MAIO COD. (8361),
A PARTIR DE 02.02.2001.

PORTARIA P/ 2288/SED - DE 08/03/2001
DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
CONFORME PROCESSO 13SE 000208/01-9
MONICA CHAVES LOPES
MATR. 165348-2, CARGO 03,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
LOTADO NO(A)
EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
COD. 762001026870, MUNICIPIO
ITAJAI COD. (8161),
COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
A FUNCAO COD. 037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% NO(A)
EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
COD. 762001026870, MUNICIPIO
ITAJAI COD. (8161),
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2239/SED - DE 07/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000418/01-3
DA FUNCAO COD. 0049 DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
EEB ANTONIO COLONETTI
CODIGO 752000130560, MUNICIPIO
ICARA COD. (8137)
LEDA MARIA CORREA ESTEVAO
MATR. 204602-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
EM EXERCICIO NO(A)
EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
CODIGO 752000116300, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2167/SED - DE 06/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000411/01-9
DA FUNCAO COD. 0074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% DO(A)
EEB BARAO DO RIO BRANCO
CODIGO 752000139350, MUNICIPIO
URUSSANGA COD. (8373)
MARCIA ECHAMENDI POSSAMAI
MATR. 228476-6, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-C,
LOTADO NO(A)
EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE
CODIGO 752000142730, MUNICIPIO
URUSSANGA COD. (8373)
COM 20 (----VINTE---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2149/SED - DE 06/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000403/01-6
DA FUNCAO COD. 0074 DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% DO(A)
EEB WALTER HOLTHAUSEN
CODIGO 752000146800, MUNICIPIO
LAURO MULLER COD. (8189)
GERUSA CITADIN
MATR. 279190-0, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADO NO(A)
EEB WALTER HOLTHAUSEN
CODIGO 752000146800, MUNICIPIO
LAURO MULLER COD. (8189)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2120/SED - DE 05/03/2001
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 16SE 000017/01-9
DA FUNCAO COD. 0037 DE
DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
EEB CRUZ E SOUSA
CODIGO 765000814340, MUNICIPIO
TIJUCAS COD. (8355)
PAULO ROBERTO FLORIANO
MATR. 900929-9, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-10-C,
LOTADO NO(A)
EEB CRUZ E SOUSA
CODIGO 765000814340, MUNICIPIO
TIJUCAS COD. (8355)
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2119/SED - DE 05/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 13SE 000018/01-5
 ADEMAR BASTOS
 MATR. 092787-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-09-F,
 LOTADO NO(A)
 EEB CRUZ E SOUSA
 COD. 765000814340, MUNICIPIO
 TIJUCAS COD. (8355),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 038 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 90% NO(A)
 EEB CRUZ E SOUSA
 COD. 765000814340, MUNICIPIO
 TIJUCAS COD. (8355),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2285/SED - DE 08/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 13SE 000224/01-4
 MAYSA KOCH RIQUEIRA
 MATR. 156195-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-D,
 LOTADA NO(A)
 EEB XV DE JUNHO
 COD. 762000685430, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB XV DE JUNHO
 COD. 762000685430, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2238/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000423/01-7
 DA FUNCAO COD. 0049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993)
 MONICA DENSKI NOLA
 MATR. 219226-8, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-F,
 LOTADA NO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2274/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000161/01-2
 DA FUNCAO COD. 0037 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA
 CODIGO 762000700760, MUNICIPIO
 BAL. CAMBORIU COD. (8039)
 JOSE PAULO RAU
 MATR. 161737-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADO NO(A)
 EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA
 CODIGO 762000700760, MUNICIPIO
 BAL. CAMBORIU COD. (8039)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2273/SED - DE 08/03/2001
 DESIGNAR, ARTIGO 1, LEI COMPLEMENTAR 166/98,
 CONFORME PROCESSO 13SE 000228/01-0
 IZABEL CRISTINA HELENO SCHULTZ DE MELLO
 MATR. 289023-2, CARGO 01,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB NEREU RAMOS
 CODIGO 762000686830, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 011 DE
 DIRETOR REGIONAL DE ENSINO NO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 762000000000, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2228/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR - AIRTON JOSE SCHMITZ, MATRICULA
 154.467-5, ASSISTENTE TECNICO DE PLANEJAMENTO
 NIVEL DGS-3-10, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE
 EM CARATER DE EXCEPCIONALIDADE PELA FUNCAO
 DE DIRETOR DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCACAO
 PROFISSIONAL HERMAN HERING BLUMENAU, DO
 MUNICIPIO DE BLUMENAU, ATE O JULGAMENTO DO
 PROCESSO DE SINDICANCIA AUTORIZADO PELA
 PORTARIA NO. 1880, DE 22.02.2001, A CONTAR DE
 08.03.2001.

PORTARIA P/ 2267/SED - DE 07/03/2001
 CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 13SE 000166/01-4
 DA FUNCAO COD. 0037 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB PROF MARIO GARCIA
 CODIGO 762001012140, MUNICIPIO
 CAMBORIU COD. (8061)
 SONIA MARIA DA R MACEDO FERREIRA
 MATR. 275087-2, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF MARIO GARCIA
 CODIGO 762001012140, MUNICIPIO
 CAMBORIU COD. (8061)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2269/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 13SE 000244/01-5
 MARIA APARECIDA LAMIM PAMPLONA
 MATR. 214217-1, CARGO 02,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB FRANCISCO DE PAULA SEARA
 COD. 762000690600, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB PROF MARIA DUTRA GOMES
 COD. 762000687300, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2272/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000172/01-4
 DA FUNCAO COD. 0071 DE
 INTEGRADOR SER INT ASSIS ESTUD DO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 762000000000, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 MARIA APARECIDA LAMIM PAMPLONA
 MATR. 214217-1, CARGO 02,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB FRANCISCO DE PAULA SEARA
 CODIGO 762000690600, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
 DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2275/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000157/01-5
 DA FUNCAO COD. 0011 DE
 DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 762000000000, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 MARCOS AUGUSTO PIRES MEURER
 MATR. 176056-4, CARGO 02,
 0701-PROFESSOR MAG-10-G,
 EM EXERCICIO NO(A)
 EEB NEREU RAMOS
 CODIGO 762000686830, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2280/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000162/01-9
 DA FUNCAO COD. 0037 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB NEREU RAMOS
 CODIGO 762000686830, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 IZABEL CRISTINA HELENO SCHULTZ DE MELLO
 MATR. 289023-2, CARGO 01,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB NEREU RAMOS
 CODIGO 762000686830, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2241/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000416/01-0
 DA FUNCAO COD. 0050 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 CODIGO 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219)
 MARILZA DE FATIMA DE ROCHI MACCARI
 MATR. 163767-3, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-E,
 LOTADA NO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 CODIGO 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2283/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000153/01-0
 DA FUNCAO COD. 0017 DE
 DIRETOR REG ADMINIST CONTROLE DO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 762000000000, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 MARIA JOSE WATZKO
 MATR. 190882-0, CARGO 01,
 0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-10-B,
 LOTADA NO(A)
 EEB XV DE JUNHO
 CODIGO 762000685430, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2284/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000150/01-0
 DA FUNCAO COD. 0049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
 EEB XV DE JUNHO
 CODIGO 762000685430, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 ROSELI VICTORINO BELA CRUZ
 MATR. 139217-4, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-B,
 LOTADA NO(A)
 EEB DEP NILTON KUCKER
 CODIGO 762000686400, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2287/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000165/01-8
 DA FUNCAO COD. 0036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
 EEB PROF MARIA DUTRA GOMES
 CODIGO 762000687300, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 MONICA CHAVES LOPES
 MATR. 165348-2, CARGO 03,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
 CODIGO 762001026870, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2290/SED - DE 08/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 13SE 000220/01-9
 ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
 MATR. 154075-0, CARGO 01,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
 COD. 762001026870, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
 COD. 762001026870, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2240/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000417/01-7
 ROSANE PEDRO VIANA DA SILVA
 MATR. 289622-2, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES
 COD. 752000131290, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB ANTONIO COLONETTI
 COD. 752000130560, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2170/SED - DE 06/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000414/01-8
 DA FUNCAO COD. 0075 DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 50% DO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 CODIGO 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219)
 JANETE TEREZINHA SACHET VIEIRA
 MATR. 129827-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-09-G,
 LOTADA NO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 CODIGO 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2242/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000415/01-4
 SONIA MARIA RUFINO COLLE
 MATR. 097803-5, CARGO 01,
 0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-09-F,
 LOTADA NO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 COD. 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB PRINCESA ISABEL
 COD. 752000149580, MUNICIPIO
 MORRO DA FUMACA COD. (8219),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2243/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000413/01-1
 DA FUNCAO COD. 0036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
 EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE
 CODIGO 752000142730, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373)
 MARLETE MARIA BORTOLUZZI DONADEL
 MATR. 202990-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-E,
 EM EXERCICIO NO(A)
 EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE
 CODIGO 752000142730, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373)
 COM 20 (-----VINTE-----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2233/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000419/01-0
 JANIR AVANIR BATISTA
 MATR. 250269-0, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADO(A) NO(A)
 EEB ANTONIO COLONETTI
 COD. 752000130560, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137),
 COM 20 (---VINTE---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB ANTONIO JOAO
 COD. 752000134390, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2234/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000420/01-8
 DA FUNCAO COD. 0050 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB ANTONIO JOAO
 CODIGO 752000134390, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137)
 JUSSANDRA CARDOSO DOS SANTOS
 MATR. 231031-7, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB ANTONIO JOAO
 CODIGO 752000134390, MUNICIPIO
 ICARA COD. (8137)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2235/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000399/01-9
 DA FUNCAO COD. 0037 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 80% DO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993)
 DILMA PADON RICKEN
 MATR. 140160-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-09-E,
 EM EXERCICIO NO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2236/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000410/01-2
 SIGRID INES STEINER BACK
 MATR. 261068-0, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 COD. 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993),
 COM 10 (---DEZ---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 COD. 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD. (9993),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2166/SED - DE 06/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000401/01-3
 MARIA DE FATIMA MACEDO SILVA
 MATR. 117688-9, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-B,
 LOTADA NO(A)
 EEB IRMA EDVIGES
 COD. 752000124160, MUNICIPIO
 CRICIUMA COD. (8089),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 074 DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% NO(A)
 EEB IRMA EDVIGES
 COD. 752000124160, MUNICIPIO
 CRICIUMA COD. (8089),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2169/SED - DE 06/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000409/01-4
 RITA DEZAN MAZZUCCO
 MATR. 146453-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-E,
 LOTADA NO(A)
 EEB BARAO DO RIO BRANCO
 COD. 752000139350, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 074 DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 40% NO(A)
 EEB BARAO DO RIO BRANCO
 COD. 752000139350, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373),
 A PARTIR DE 05.03.2001.

PORTARIA P/ 2225/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO PSEC 999999/99-9
 DA FUNCAO COD. 0043 DE
 DIR ESC PROF COOPERATIV - 100% DO(A)
 CEDUP HERMANN HERING
 CODIGO 753000159890, MUNICIPIO
 BLUMENAU COD. (8047)
 MAURO LUIS DE MEDEIROS
 MATR. 317871-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADO NO(A)
 EEB LUIZ DELFINO
 CODIGO 753000161790, MUNICIPIO
 BLUMENAU COD. (8047)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 08.03.2001.

PORTARIA P/ 2226/SED - DE 08/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO PSEC 999999/99-9
 MAURO LUIS DE MEDEIROS
 MATR. 317871-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADO NO(A)
 EEB LUIZ DELFINO
 COD. 753000161790, MUNICIPIO
 BLUMENAU COD. (8047),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 055 DE
 DIR ADJ ESC PROF COOPER - 90% NO(A)
 CEDUP HERMANN HERING
 COD. 753000159890, MUNICIPIO
 BLUMENAU COD. (8047),
 A PARTIR DE 08.03.2001.

PORTARIA P/ 2211/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000407/01-1
 DA FUNCAO COD. 0104 DE
 RESP P/ DIR ESC PROF FEMIN-50% DO(A)
 EPF SAO JOSE
 CODIGO 752007000960, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373)
 JURACI BROCCA
 MATR. 279024-6, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
 CODIGO 752000116300, MUNICIPIO
 CRICIUMA COD. (8089)
 COM 30 (-----TRINTA-----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
 DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2291/SED - DE 08/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 13SE 000176/01-0
 DA FUNCAO COD. 0049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
 EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
 CODIGO 762001026870, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 ADEMAR JOSE STEIL
 MATR. 324398-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADO NO(A)
 EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS
 CODIGO 762001026870, MUNICIPIO
 ITAJAI COD. (8161)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2294/SED - DE 08/03/2001
 CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 13SE 000126/01-2
 DA FUNCAO COD. 0036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% DO(A)
 EEF DE BOMBAS
 CODIGO 762000705800, MUNICIPIO
 BOMBINHAS COD. (8098)
 JULIO CESAR DE OLIVEIRA
 MATR. 205404-3, CARGO 01,
 0897-E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR MAG-07-F,
 LOTADO NO(A)
 EEF DE BOMBAS
 CODIGO 762000705800, MUNICIPIO
 BOMBINHAS COD. (8098)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001.

PORTARIA P/ 2231/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 01SE 000325/01-5
 DA FUNCAO COD. 0033 DE
 ASSISTENTE DO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 750000000000, MUNICIPIO
 FLORIANOPOLIS COD. (8105)
 VANESSA ELIZABETH SILVESTRI
 MATR. 143562-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-F,
 LOTADA NO(A)
 EEB AMERICA DUTRA MACHADO
 CODIGO 750001026600, MUNICIPIO
 FLORIANOPOLIS COD. (8105)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 05.03.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
 DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2223/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000408/01-8
 JURACI BROCCA
 MATR. 279024-6, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
 COD. 752000116300, MUNICIPIO
 CRICIUMA COD. (8089),
 COM 30 (---TRINTA---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 EEB CAETANO BEZ BATTI
 COD. 752000142570, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2220/SED - DE 07/03/2001
 DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000424/01-3
 DA FUNCAO COD. 0049 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
 EEB CAETANO BEZ BATTI
 CODIGO 752000142570, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373)
 MARIA DE LOURDES DALPONTE ZANELATO
 MATR. 160683-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB BARAO DO RIO BRANCO
 CODIGO 752000139350, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373)
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 31.01.2001, POR TER SIDO DESIGNA-
 DA PARA EXERCER OUTRA FUNCAO GRATIFICADA.

PORTARIA P/ 2216/SED - DE 07/03/2001
 DESIGNAR, ART. 8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000406/01-5
 MARIA DE LOURDES DALPONTE ZANELATO
 MATR. 160683-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB BARAO DO RIO BRANCO
 COD. 752000139350, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373),
 COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 104 DE
 RESP P/ DIR ESC PROF FEMIN-50% NO(A)
 EPF SAO JOSE
 COD. 752007000960, MUNICIPIO
 URUSSANGA COD. (8373),
 A PARTIR DE 01.02.2001.

MIRIAM SCHLICKMANN
 Secretária de Estado da Educação e do Desporto

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 2189/SED - DE 06/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARAG. UNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, CONFORME PROCESSO 21SE 000085/01-4 NO(A)
EED DR FREDERICO ROLLA
CODIGO 770000959740, MUNICIPIO
ATALANTA COD. (8035).
A VERONICA MARIA LUCIANO SADE CARGO 01.
MATR. 143674-0, MAG-07-A.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2188/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 21SE 000086/01-0
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (---VINTE---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
EDITE MONTIBELLER LAURENTINO
MATR. 219321-3, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-01-F.
LOTADA NO(A)
EED JOAO ALBERTO SCHMID
CODIGO 770000959980, MUNICIPIO
VIDAL RAMOS COD. (8377)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2183/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 21SE 000348/01-5
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (---VINTE---) PARA
30 (---TRINTA---) HORAS SEMANAIS DE
JUCIRA ROCHA CARGO 03.
MATR. 294304-2, MAG-07-A.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
LOTADA NO(A)
EED JOAO ALBERTO SCHMID
CODIGO 770000959980, MUNICIPIO
VIDAL RAMOS COD. (8377)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2177/SED - DE 06/03/2001
LOTAR, ART. 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
COMPL. 48/92, PROCESSO 18SE 000132/01-2 NO(A)
EED JOAO JOSE DE S CABRAL
CODIGO 767000086920, MUNICIPIO
CANOINHAS COD. (8073)
MARCIA MARIA LESSACK DE PAULA E SILVA
MATR. 183586-6, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-10-E.
EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR

PORTARIA P/ 2168/SED - DE 06/03/2001
FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000411/01-9
OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 1245/99, DE
26/02/1999, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO
20 (---VINTE---) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
NA FUNCAO DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 40%
CODIGO NRO 0074, NIVEL DE
MARCIA ECHAMENDI POSSAMAI
MATR. 228476-6, CARGO 02.
0701-PROFESSOR MAG-07-C.
A PARTIR DE 31/01/2001.

PORTARIA P/ 2125/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 19SE 000711/01-2
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (---TRINTA---) PARA
10 (---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
JOSE LUIZ PEREIRA
MATR. 188268-6, CARGO 03.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
LOTADA NO(A)
EED JULIUS KARSTEN
CODIGO 768000918630, MUNICIPIO
JARAGUA DO SUL COD. (8175)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2122/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 26SE 000225/01-0
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (---TRINTA---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
RUBIA LUCIANA KAMERS
MATR. 183565-3, CARGO 04.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
NA 26A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO,
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2108/SED - DE 05/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARAG. UNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, CONFORME PROCESSO 03SE 000751/01-4 NO(A)
EED AUGUSTA SCOTTI BACIS
CODIGO 752000130800, MUNICIPIO
ICARA COD. (8137).
A MARISTELA CUNICO
MATR. 294339-5, CARGO 04.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2105/SED - DE 05/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARAG. UNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, CONFORME PROCESSO 03SE 000752/01-0 NO(A)
EED LINDOLFO COLLOR
CODIGO 752000122200, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089).
A ELI DALMAGRO
MATR. 320451-0, CARGO 02.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2096/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 25SE 000375/01-2
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 10 (---DEZ---) PARA
20 (---VINTE---) HORAS SEMANAIS DE
ADENISIO FEUZER
MATR. 214987-7, CARGO 03.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
LOTADA NO(A)
EED REGENTE FEIJO
CODIGO 778000266520, MUNICIPIO
LONTRAS COD. (8195)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2093/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 25SE 000062/01-4
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (---VINTE---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
NAIR APARECIDA VENTURI SACHETTI
MATR. 179124-9, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-02-D.
LOTADA NO(A)
EED LINDO SARDAGNA
CODIGO 778000281000, MUNICIPIO
DONA EMMA COD. (8099)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2075/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 24SE 000159/01-8
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (---TRINTA---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
ROBERTO JOSE FRANZON
MATR. 320360-3, CARGO 03.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
LOTADA NO(A)
EED ALCIDES CARLOS BONET
CODIGO 777000148700, MUNICIPIO
SANTA CECILIA COD. (8305)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2070/SED - DE 05/03/2001
FAZER CESSAR, CONFORME
PROCESSO 11SE 000771/01-5,
EFEITOS PORTARIA P/004303/99, DE 27/04/1999,
QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA ATUAR
NA
NO MAES-35, LOTADA
EED VOLTA REDONDA
CODIGO 760000589980, MUNICIPIO
SAO LOUR.D'OREST COD. (8333)
MARIA HELENA MIRANDA
MATR. 264122-4, CARGO 03.
0701-PROFESSOR MAG-07-C.
A PARTIR DE 01/02/2001.

PORTARIA P/ 18278/SED - DE 12/12/2000
LOTAR, ART. 60, PAR. 2, LEI 6844/86
CONFORME PROCESSO 05SE 007909/00-4 NO(A)
EED FLACIDO XAVIER VIEIRA
CODIGO 754000214580, MUNICIPIO
JOINVILLE COD. (8179)
ISABEL MARQUES DE AMORIM
MATR. 219364-0, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-01-A.
COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
26/10/2000, POR MOTIVO DE
INTERRUPCAO DE LICENCA SEM REMUNERACAO.

PORTARIA P/ 2138/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 26SE 000335/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ALVIMAR DE SOUZA
MATR. 157356-0, CARGO 04.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
COM 30 (----TRINTA-----) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EED CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI
CODIGO 779000051500, MUNICIPIO
AGUAS MORNAS COD. (8011)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 01/03/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2139/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 26SE 000335/01-0,
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (---TRINTA---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
ALVIMAR DE SOUZA
MATR. 157356-0, CARGO 04.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
CLASSE DE ACCELERACAO NA E.E.B. CONSELHEIRO
MANOEL PHILIPPI, NO PERIODO DE 01.03.2001
A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2142/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 04SE 000737/01-1,
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (---VINTE---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
SORAIA BRAATZ VETTER
MATR. 224181-1, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-07-F.
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
COMO ARTICULADORA DA CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19.02.2001 A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2143/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 04SE 000757/01-2
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
DOROTY KRUEGER
MATR. 308780-8, CARGO 04.
0701-PROFESSOR MAG-07-A.
COM 30 (----TRINTA-----) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EED MERCILIO DEEKE
CODIGO 753000156950, MUNICIPIO
BLUMENAU COD. (8047)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2145/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 04SE 000730/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
SILVIA MARIA SCHMITZ SOUZA
MATR. 173933-6, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-08-F.
COM 30 (----TRINTA-----) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EED PROF HONORIO MIRANDA
CODIGO 753000166590, MUNICIPIO
GASPAR COD. (8117)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2146/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92, 04SE 000730/01-7,
CONFORME PROCESSO: PARA
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (---TRINTA---) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
SILVIA MARIA SCHMITZ SOUZA
MATR. 173933-6, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-08-F.
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
COMO ARTICULADORA DA CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19.02.2001 A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2148/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 04SE 000729/01-9
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ELVIRA TERESINHA SARDAGNA
MATR. 140136-0, CARGO 01.
0701-PROFESSOR MAG-09-E.
COM 40 (----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EED EMILIO BAUMBART
CODIGO 753000161360, MUNICIPIO
BLUMENAU COD. (8047)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2150/SED - DE 06/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 60, PARAGRAFO 5, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, CONFORME PROCESSO 22SE 000088/01-3, NO(A)
EED CELSO RAMOS FILHO
CODIGO 771000982480, MUNICIPIO
SAO BENTO SUL COD. (8311)
A JOSE KORMANN
MATR. 078647-0, CARGO 02.
0701-PROFESSOR MAG-10-C.
COM 30 (---TRINTA---) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
09/01/2001, POR MOTIVO DE
TERMINO DE LICENCA SEM REMUNERACAO.

PORTARIA P/ 2080/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000838/01-2
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ODETE MARIA BARATTO
MATR. 153308-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CORONEL LARA RIBAS
CODIGO 760000539290, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2079/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000820/01-6
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
AIDE REMUS PERUZZO
MATR. 147277-1, CARGO 02,
0701-PROFESSOR -MAG-10-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CORONEL ERNESTO BERTASO
CODIGO 760000534730, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2074/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 24SE 000391/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
LUIZ CARLOS CARNIEL
MATR. 144112-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-07-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB SANTA TERESINHA
CODIGO 777000353000, MUNICIPIO
CURITIBANOS COD.(8093)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2077/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000832/01-4
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ARMINDO PONCIO DOS SANTOS
MATR. 148268-8, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB LINHA CAMPINAS
CODIGO 760000535460, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2069/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 21SE 000017/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MORGANA SCHELLER SIEVES
MATR. 271963-0, CARGO 04,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB DR FREDERICO ROLLA
CODIGO 770000959740, MUNICIPIO
ATLANTA COD.(8035)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2082/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000772/01-1
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ROQUE SILVINO DUPONT
MATR. 215372-6, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB IRINEU BORNHAUSEN
CODIGO 760000545770, MUNICIPIO
AGUAS CHAPECO COD.(8009)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2081/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000252/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
CLAUDEMIR SBOHREN
MATR. 270364-5, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI
CODIGO 760001091770, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2086/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000777/01-3
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
NAUDIR HEINZ
MATR. 162159-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB PROF LUIZA SANTIN
CODIGO 760000535110, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2087/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000776/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MARINES BERNARDETE DAL'BELLO ALBERTI
MATR. 226211-8, CARGO 05,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB SAO LUIZ
CODIGO 760000578600, MUNICIPIO
UNIAO DO OESTE COD.(9973)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2085/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000799/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ELIZANDRA MARIA FONTANA
MATR. 283832-0, CARGO 04,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CODIGO 760000525740, MUNICIPIO
CHAPECO COD.(8081)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2084/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 11SE 000253/01-4,
O REGIME DE TRABALHO DE 30(---TRINTA---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
MÁRIA CELIA FROHLICH
MATR. 211384-8, CARGO 05,
0701-PROFESSOR -MAG-10-C,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
NA CLASSE DE ACELERAÇÃO, NO PERÍODO DE
19.02.2001 A 30.12.2001.

PORTARIA P/ 2083/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000253/01-4
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MÁRIA CELIA FROHLICH
MATR. 211384-8, CARGO 05,
0701-PROFESSOR -MAG-10-C
COM 30(---TRINTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CARDEAL ARCOVERDE
CODIGO 760000563240, MUNICIPIO
SAO CARLOS COD.(8315)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2088/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000778/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ELENA CASSOL TEDESCO
MATR. 224264-8, CARGO 04,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 30(---TRINTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB SETE DE SETEMBRO
CODIGO 760000578780, MUNICIPIO
AGUAS FRIAS COD.(8050)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2089/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 11SE 000778/01-0,
O REGIME DE TRABALHO DE 30(---TRINTA---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
ELENA CASSOL TEDESCO
MATR. 224264-8, CARGO 04,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
NA CLASSE DE ACELERAÇÃO, NO PERÍODO DE
19.02.2001 A 30.12.2001

PORTARIA P/ 2099/SED - DE 05/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86,ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 04SE 000009/01-6 NO(A)
EEB VICTOR MEIRELLES
CODIGO 778000245380, MUNICIPIO
VITOR MEIRELES COD.(9977),
A ELVIA MACZEWSKI FOSSA
MATR. 178717-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-A,
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2091/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000834/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
TEREZINHA POLTRONIERI MATTE
MATR. 123837-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-09-F
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB JOAO PAULO I
CODIGO 760000579590, MUNICIPIO
QUILOMBO COD.(8279)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2090/SED - DE 05/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000796/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
INES MARLENE BASSO
MATR. 114862-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CANDIDO RAMOS
CODIGO 760000542910, MUNICIPIO
CAXAMBU DO SUL COD.(8079)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2133/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 26SE 000733/01-6
O REGIME DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) PARA
20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
NOE VICENTE FOLSTER
MATR. 254778-3, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-07-B,
LOTADA NO(A)
EEB IRMA MARIA TERESA
CODIGO 779000045100, MUNICIPIO
PALHOCA COD.(8233)
A PARTIR DE 01/03/2001.

PORTARIA P/ 2136/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR O AFASTAMENTO, ARTIGO 4, ITEM II
PORTARIA N/002/99, PROCESSO 26SE 000635/01-4,
DE SANDRA HELENA DOS SANTOS
MATR. 204022-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-01-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA
CODIGO 779000045370, MUNICIPIO
PALHOCA COD.(8233)
PARA ATUAR
APOIO TECNICO PEDAGOGICO NO(A)
EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA
CODIGO 779000045370, MUNICIPIO
PALHOCA COD.(8233)
NO PERÍODO DE 01.03.2001 A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2132/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 26SE 000732/01-0
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS
LUIZ CELIO DE SOUZA
MATR. 214147-7, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-10-B,
LOTADA NO(A)
EEB IRMA MARIA TERESA
CODIGO 779000045100, MUNICIPIO
PALHOCA COD.(8233)
A PARTIR DE 01/03/2001.

PORTARIA P/ 2137/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 26SE 000734/01-2
O REGIME DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) PARA
30(---TRINTA---) HORAS SEMANAIS
CLEUSA DA SILVEIRA CUSTODIO LEITE
MATR. 308452-3, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB IRMA MARIA TERESA
CODIGO 779000045100, MUNICIPIO
PALHOCA COD.(8233)
A PARTIR DE 01/03/2001.

PORTARIA P/ 2454/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 045E 000780/01-8
O REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA
30 (-TRINTA-) HORAS SEMANAIS DE
JERUSA IVANY CARDOSO
MATR. 281562-1, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB JOSE BONIFACIO
CODIGO 753000164460, MUNICIPIO
POMERODE COD. (8259)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2159/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 215E 000088/01-3
O REGIME DE TRABALHO DE 10 (-DEZ-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
SOELI APARECIDA JUNKES VENTURA
MATR. 276663-9, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB HERMES FONTES
CODIGO 770000962610, MUNICIPIO
PETROLANDIA COD. (8249)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2160/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 218E 000346/01-2
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (-VINTE-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
MIRIAM TEREZINHA ALVES
MATR. 085133-7, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB FREI MANOEL PHILIPPI
CODIGO 770000972170, MUNICIPIO
IMBUIA COD. (8145)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2171/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 268E 000694/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
LISANDRA CLIMENE BONOTTO
MATR. 315455-6, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 10 (-DEZ-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
LOTADA NO(A)
EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA
CODIGO 779000037430, MUNICIPIO
SAO JOSE COD. (8327)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERIODO DE 01/03/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2172/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 268E 000694/01-0,
O REGIME DE TRABALHO DE 10 (-DEZ-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
LISANDRA CLIMENE BONOTTO
MATR. 315455-6, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
CLASSE DE ACELERAÇÃO NO E.E.B. LAURITA DUTRA
DE SOUZA, NO PERÍODO DE 01.03.2001 A
31.12.2001.

PORTARIA P/ 2176/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 185E 000599/01-8,
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (-TRINTA-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
OSVALDO BADAZ JUNIOR
MATR. 291450-6, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
NA CLASSE DE ACELERAÇÃO, NO PERÍODO DE
12.02.2001 A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2252/SED - DE 07/03/2001
REMOVER A PEDIDO, ART. 69, I, LEI 6844/86,
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 025E 000149/01-2
ADRIANA NUNES GIASSI
MATR. 277861-0, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
COM 20 (-VINTE-) HORAS SEMANAIS, DO(A)
EEF GERALDINA MARIA TAVARES
CODIGO 751000106500, MUNICIPIO
GRAVATAL COD. (8121)
PARA O(A)
EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN
CODIGO 764000784090, MUNICIPIO
SOMBRIÓ COD. (8349)

PORTARIA P/ 2178/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 218E 000087/01-7
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (-VINTE-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
MARION CASSIANI LIMA EGER
MATR. 290395-4, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB HERMES FONTES
CODIGO 770000962610, MUNICIPIO
PETROLANDIA COD. (8249)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2182/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 098E 000220/01-9,
O REGIME DE TRABALHO DE 30 (-TRINTA-) PARA
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
JUVANE ELENA BAZO PEREIRA
MATR. 281235-5, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
NA CLASSE DE ACELERAÇÃO NO PERÍODO DE
20.02.2001 A 30.12.2001.

PORTARIA P/ 2203/SED - DE 07/03/2001
LOTAR, ART. 60, PAR. 2, LEI 6844/86
CONFORME PROCESSO 045E 000036/01-3 NO(A)
EEB PROF JOAO WIDEMANN
CODIGO 753000161280, MUNICIPIO
BLUMENAU COD. (8047)
MATR. 200897-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
COM 10 (-DEZ-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
12/02/2001, POR MOTIVO DE
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA.

PORTARIA P/ 2207/SED - DE 07/03/2001
LOTAR, ART. 60, PAR. 2, LEI 6844/86
CONFORME PROCESSO 268E 000323/01-2 NO(A)
EEB MARILDA LENIA ARAUJO
CODIGO 779000057970, MUNICIPIO
RANCHO QUEIMADO COD. (8281)
FERNANDO MACIEL BRUGGEMANN
MATR. 185890-4, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-B,
COM 10 (-DEZ-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
02/02/2001, POR MOTIVO DE
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

PORTARIA P/ 2049/SED - DE 05/03/2001
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARAG. ÚNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 035E 001191/01-2 NO(A)
EEB JOAQUIM RAMOS
CODIGO 752000120410, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
A GIZELE BORGES FERREIRA
MATR. 187726-7, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
COM 30 (-TRINTA-) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2051/SED - DE 05/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 035E 000755/01-0
O REGIME DE TRABALHO DE 20 (-VINTE-) PARA
10 (-DEZ-) HORAS SEMANAIS DE
ROSIMERE DE OLIVEIRA
MATR. 312518-1, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIQO
CODIGO 752001022100, MUNICIPIO
COCAL DO SUL COD. (8030)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2266/SED - DE 07/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 135E 000212/01-6
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% COD. 036,
NIVEL . O REGIME DE TRABALHO DE
30 (-TRINTA-) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE MIRIAN RONCHI
MATR. 217685-8, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2251/SED - DE 07/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 225E 000071/01-3
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% COD. 073,
NIVEL . O REGIME DE TRABALHO DE
20 (-VINTE-) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE ELISABETH SACHT CHAVES
MATR. 213997-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
A PARTIR DE 12.02.2001.

PORTARIA P/ 2244/SED - DE 07/03/2001
FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 035E 000413/01-1
OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 7618/00, DE
29/05/2000, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO
20 (-VINTE-) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
NA FUNÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70%
CODIGO NRO 0036, NIVEL . DE
MARLETE MARIA BORTOLUZZI DONADEL
MATR. 202990-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-E,
A PARTIR DE 31/01/2001.

PORTARIA P/ 2232/SED - DE 07/03/2001
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 035E 000419/01-0
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% COD. 049,
NIVEL . O REGIME DE TRABALHO DE
20 (-VINTE-) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE JANIR AVANIR BATISTA
MATR. 250269-0, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2213/SED - DE 07/03/2001
FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 035E 000407/01-1
OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 10036/99, DE
03/08/1999, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO
30 (-TRINTA-) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
NA FUNÇÃO DE
RESP P/ DIR ESC PROF FEMIN-50%
CODIGO NRO 0104, NIVEL . DE
JURACI BROCCA
MATR. 279024-6, CARGO 04,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
A PARTIR DE 31/01/2001.

PORTARIA P/ 2401/SED - DE 12/03/2001
LOTAR, ART. 60, PAR. 2, LEI 6844/86
CONFORME PROCESSO 079E 000188/01-8 NO(A)
EEB FREI NICODEMOS
CODIGO 756000294830, MUNICIPIO
LAGES COD. (8183)
CATIA ELIANE RINNERT MOHR
MATR. 167639-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-05-E,
COM 30 (-TRINTA-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
14/02/2001, POR MOTIVO DE
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA.

PORTARIA P/ 2230/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 035E 000727/01-6
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
DORIS MARA AIRES FONTANELLA
MATR. 272547-9, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40 (-QUARENTA-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
LOTADA NO(A)
EEB ENG ERNANI COTRIN
CODIGO 752000146720, MUNICIPIO
LAURO MULLER COD. (8189)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERÍODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2229/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 035E 000726/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ARLETE CARDOSO
MATR. 134583-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40 (-QUARENTA-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
LOTADA NO(A)
EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS
CODIGO 752000113200, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERÍODO DE 21/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2221/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 035E 000741/01-9
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MONICA DA COSTA ZANIVAN
MATR. 309886-9, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40 (-QUARENTA-) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
LOTADA NO(A)
EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS
CODIGO 752000130800, MUNICIPIO
ICARA COD. (8137)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
PERÍODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2219/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000725/01-3
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
SILVIA REGINA TREVISOL BORGES
MATR. 139993-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-G
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEF PROF LAPAGESSE
CODIGO 752000119400, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2218/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000748/01-3
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
VANUSA ZANELATTO DE SOUZA
MATR. 221274-9, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-04-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB NATALIO VASSOLER
CODIGO 752000121300, MUNICIPIO
FORQUILHINHA COD. (9993)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2215/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000750/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
TEREZINHA DELA BRUNA MEURER
MATR. 156023-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-07-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CAETANO BEZ BATTI
CODIGO 752000142570, MUNICIPIO
URUSSANGA COD. (8373)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2214/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000749/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MARIA DE FATIMA GHISI LONGO
MATR. 197819-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB PROF PADRE SCHULER
CODIGO 752000142300, MUNICIPIO
COCAL DO SUL COD. (8030)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2187/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 21SE 000343/01-3
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
WANUSA APARECIDA SCHEIMANN DE ABREU
MATR. 302321-4, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB FACILDA GUIMARAES
CODIGO 770000968060, MUNICIPIO
VIDAL RAMOS COD. (8377)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2188/SED - DE 06/03/2001
ATRIBUIR EXERCICIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 21SE 001799/00-2 NO(A)
EEB DR FREDERICO ROLLA
CODIGO 770000959740, MUNICIPIO
ATALANTA COD. (8035)
A ELENICE CRISTINA NECKEL LIMA
MATR. 201204-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-G,
COM 20 (-----VINTE-----) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2212/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000743/01-1
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
LUCIANA RAMOS TOMASI
MATR. 281376-9, CARGO 05,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB VISCONDE DE TAUNAY
CODIGO 752000146990, MUNICIPIO
LAURO MULLER COD. (8189)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2209/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000762/01-6
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
DIRCE MARIA SAVARIS ROSSI
MATR. 122532-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB UDO DEEKE
CODIGO 752000124910, MUNICIPIO
TREVISO COD. (0948)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2208/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000720/01-1
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MARISTELA ALVES RIZZATTI
MATR. 153949-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-G
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEF PROF LIGIA CHAVES CABRAL
CODIGO 752000143890, MUNICIPIO
LAURO MULLER COD. (8189)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2204/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000723/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MARCIA BEATRIZ BORTOLUZZI CORAL
MATR. 138934-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-11-G
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB CEL MARCOS ROVARIS
CODIGO 752000121060, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2202/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000718/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
ROSEMARY BARCELOS DAL TOE
MATR. 198498-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-10-E
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB ANTONIO VITOR DE SOUZA
CODIGO 752000120920, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2201/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000717/01-0
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MARCIA REGINA COSTA
MATR. 288367-8, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-A
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB ANTONIO G SOBRINHO
CODIGO 752000131100, MUNICIPIO
ICARA COD. (8137)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2199/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000730/01-7
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
SONIA MARIA SILVANO ZANETTE
MATR. 258055-1, CARGO 03,
0701-PROFESSOR -MAG-07-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB JOAO DAGOSTIM
CODIGO 752000119320, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2190/SED - DE 06/03/2001
ATRIBUIR EXERCICIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 21SE 000406/01-5 NO(A)
EEB BERTINO SILVA
CODIGO 770000968490, MUNICIPIO
LEOBERTO LEAL COD. (8193)
A CERIS HELENA GONCALVES ALVES
MATR. 154588-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
COM 40 (-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 2198/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000738/01-8
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
MONICA SCOTTI
MATR. 193931-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR -MAG-07-F
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB HUMBERTO H HOFFMANN
CODIGO 752000137730, MUNICIPIO
NOVA VENEZA COD. (8227)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2197/SED - DE 07/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000736/01-5
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
JOSIANI BARBOZA BRUNELLI
MATR. 252977-7, CARGO 04,
0701-PROFESSOR -MAG-10-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB PE MIGUEL GIACCA
CODIGO 752000124240, MUNICIPIO
CRICIUMA COD. (8089)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 31/12/2001.

PORTARIA P/ 2185/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 21SE 000347/01-9
O REGIME DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) PARA
10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS
ILCA LEONOR RAU STOLTENBERG
MATR. 285584-4, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEB FACILDA GUIMARAES
CODIGO 770000968060, MUNICIPIO
VIDAL RAMOS COD. (8377)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2184/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 21SE 000045/01-2
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
EUNICE SOUZA MELO SCHELLER
MATR. 179569-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-D,
LOTADA NO(A)
EEB DR FREDERICO ROLLA
CODIGO 770000959740, MUNICIPIO
ATALANTA COD. (8035)
A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2174/SED - DE 06/03/2001
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 18SE 000095/01-0
O REGIME DE TRABALHO DE 10(---DEZ---) PARA
20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
SILVANA CRISTINA MARINHEIRO VOIGT
MATR. 296421-0, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EEF FREI ANDRE MALINSKI
CODIGO 767000899400, MUNICIPIO
MAJOR VIEIRA COD. (8203)
A PARTIR DE 12/02/2001.

PORTARIA P/ 2173/SED - DE 06/03/2001
FAZER CESSAR, CONFORME
PROCESSO 18SE 000050/01-6,
EFEITOS PORTARIA P/003811/99, DE 20/04/1999,
QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA ATUAR NA
COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO, LOTADA NA
EEB SANTA CRUZ, MUNICIPIO
CODIGO 767000898340, COD. (8073)
CANDINHAS
ZILDA HATSCHBACH FREITAS
MATR. 113138-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-11-G,
A PARTIR DE 01/02/2001.

PORTARIA P/ 2179/SED - DE 06/03/2001
AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 03SE 000098/01-9
COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
DIRLENE APARECIDA PENSO BONATO HACHMANN
MATR. 214986-9, CARGO 05,
0701-PROFESSOR -MAG-10-C
COM 40(-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
LOTADA NO(A)
EEB MATER DOLURUM
CODIGO 758000433110, MUNICIPIO
CAPINZAL COD. (8075)
PARA ATUAR EM CLASSE DE ACCELERACAO NO
PERIODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

Ô Catazína!

Florianópolis, janeiro e fevereiro de 2001 - número 44

IMPRESSO



HASSIS

(1926-2001)

Ô Catarina!

"...um chapeuzinho e um ponto de exclamação desceram do imponderável e o nome se enriqueceu de sentido, virou também saudação e chamamento: "Ô Catarina!"

O objetivo é isso aí: convocar, pôr em evidência e em debate o quanto for possível do nosso espírito criativo. Ser um ponto de encontro, um instrumento afirmativo de nossa alma plural. E sair um pouco pelo Brasil mostrando essa alma."

(Do editorial do primeiro número, em dezembro de 1992)



EXPEDIENTE

Governador do Estado
Esperidião Amin Helou Filho

Vice-Governador
Paulo Bauer

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Diretor Geral
Iaponan Soares

Diretora de artes
Elenita Gerlach Koerich

Diretor Administrativo Financeiro
Sebastião Ivan Nunes

Gerente de Letras
Flávio José Cardozo

Ô CATARINA!

Editores
Flávio José Cardozo
Paulo Clóvis Schmitz

Editor assistente e programador gráfico
Fábio Brüggemann

Jornalista Responsável
Paulo Clóvis Schmitz

Nesta edição
Carlos Humberto Corrêa, Flávio José Cardozo, Hassis,
Jayro Schmidt, João Evangelista de Andrade Fº,
Paulo Clóvis Schmitz, Osmar Pisani,
Salim Miguel, Silveira de Souza e Tércio da Gama,

Impressão
Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina

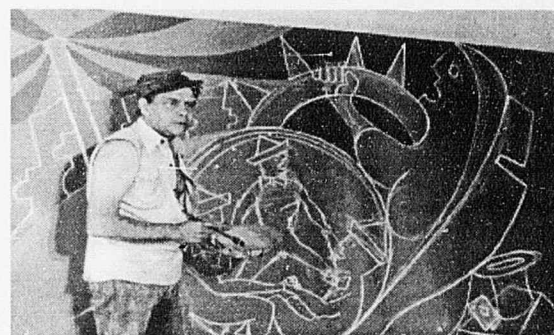
Publicação da Fundação Catarinense de Cultura.
(Lei nº 8.564 de 15/04/92, publicada
no Diário Oficial nº 14.427 de 23/04/92)

AO LEITOR

Confessava-se um franco-atirador, um rebelde por natureza. "Aquele que não faz concessões", definiu-o Adalice Maria de Araújo no seu livro *Mito e magia da arte catarinense*. Um dos mais inquietos e múltiplos artistas plásticos que já tivemos, concordamos todos a seu respeito. É Hiedy de Assis Corrêa, que se consagrou como Hassis (Curitiba, 1926 - Florianópolis, 2001), senhor de uma carreira em contínua mutação de temas e formas, um experimentador sempre quebrando o dia de ontem, inconformando-se hora após hora.

Este número de *Ô Catarina!* é todo dedicado ao artista, falecido em 20 de janeiro último. Carlos Humberto P. Corrêa, Fábio Brüggemann, Flávio José Cardozo, Jayro Schmidt, João Evangelista de Andrade Fº, Osmar Pisani, Paulo Clóvis Schmitz, Salim Miguel, Silveira de Souza, Teresa Collares e Tércio da Gama detêm-se nestas páginas em alguns aspectos da rica figura humana cuja presença perdemos e da preciosa contribuição artística deixada.

Ficam aqui duas expectativas do maior interesse para a nossa cultura: a de que a obra de Hassis seja vista e revista pelo tempo afora com a atenção devida e que o valioso tesouro documental que ele levantou em vida mereça a mais carinhosa proteção, mantendo-se como importante fonte de informação aos estudiosos da arte catarinense.



Auto-retrato à frente de um de seus murais.

Endereço para correspondência
Fundação Catarinense de Cultura
Avenida Irineu Bornhausen, 5600,
Florianópolis/SC, 88 025-202.

Telefone (048) 333-0848, ramal 206, fax (048) 333-1850



AGOSTO DE 1945, HIROSHIMA, NAGASAKI

HASSIS



Em depoimento inédito, Hassis escreve sobre o fim da Segunda Guerra e a gênese do que ele considerava o primeiro Poema Mural de Florianópolis

No ar um euforismo geral do povo. Fim da Segunda Guerra Mundial. Cinco anos que o mundo participava de uma maneira ou de outra tomando conhecimento da maior carnificina do século. Este período, de 37 a 45, marcou a minha juventude, Estado Novo, Guerra.

Florianópolis, anos 40, pacata, com suas noites de *blackout*, missa das dez, paletó e gravata, vestido novo, *footing*, Pérola, Gato Preto, Bom Dia, empada do Chiquinho, Miramar, madrugada do café do mercado, saída do Carl Hoepcke às 24 horas, carnaval do Lira e do Doze, Bororós, Bocaiúva do Agapito, Cine Odeon, Imperial, Rex depois do Ritz, Bogart com sua colt 45.

Participava dos acontecimentos do mundo pelo rádio, Philco, Philips de pé de ouvido, com estática, Repórter Esso, Hora do Brasil, Rádio Nacional, Tupy, Alvarenga e Ranchinho, PRK-30, Pimpinela etc. Cinema com jornais cinematográficos, Fox Movietone, Pathé, Metro, Paramount.

Não ficava o ilhéu alheio ao que acontecia no mundo, acrescido de que amigos nossos, ilhéus, participavam da ação da FEB na Itália. Entre eles, colega meu de carteira na Academia de Comércio, o saudoso artista plástico Walter Wendhausen, bom de desenho. Juntos, passávamos as aulas desenhando.

Com meus 19 anos estudava, trabalhava e fazia serviço militar. Como gostava de desenhar, riscava o que vinha na cabeça. Não satisfeito, procurava estudar, copiar os gibis e suplementos de história em quadrinhos da época. O álbum do Flash Gordon, ganho em 37, até hoje em meu poder, era minha fonte de pesquisas, assim como Tarzan, Príncipe Valente, Jim das Selvas, Fantasma e outros.

Foi copiando que tirei lições de movimento, forma, composição, estudando anatomia das figuras, entre mocinhos e vilões em ação. Foi minha escola de desenho.

Com a confiança de realizar um bom desenho, criar algo diferente e com um motivo à flor da pele, a Vitória Aliada, sem compromissos de escolas, fiquei empolgado pelos acontecimentos que acompanhei durante cinco anos, a Segunda Guerra Mundial até a vitória final.

Em 1942 já tinha feito um desenho alegórico, que conservo comigo até hoje. "Vitória da democracia sobre o totalitarismo". O tema estava ali. Não satisfeito, procurei dar maior criatividade e força, valorizar o homem.

Voltei a fazer novo desenho. Homem, ponto central, como símbolo responsável por tudo aquilo, representava a força pelo trabalho, de fundo de fábrica, simbolizava união, riqueza etc. Cercado por outros elementos, para compor o desenho sobre a glorificação dos que lutaram e tombaram por um ideal de liberdade. Era a vitória da democracia.

Como acontecia nos anos 40, após a saída da Academia de Comércio, cinema e trabalho, o ponto de encontro da turma mais chegada era o Café Rio Branco (do Quidoca), hoje Ponto Chic. Resolvi levar o trabalho pronto ao encontro da turma que batia papo costumeiro sobre tudo e todos.

Na rodinha da mesa do café, o único desenhista, eu, desenhava o tempo todo na mesa, ilustrando os assuntos das conversas. Quando a mesa não tinha mais lugar para desenhar, o garçom e amigo Álvaro, que às vezes dobrava a rodada de cafezinho, no peito, trazia pano, limpava o desenho da mesa, assim, noite após noite.

Naquela noite mostrei o trabalho para a turma. Foi boa a receptividade, elogios, etc. Sorte que nesta noite o Seixas estava. No vaivém de comentar o desenho, o Seixas resolveu, em folhas de caderno, escrever na hora um poema em torno do mesmo tema, que era a vitória do homem livre, sobre aquele estado de coisas reinante no mundo, um poema de linguagem aberta e universal. Um belo poema.

De posse do poema, no dia seguinte, chegando na ETUC, onde trabalhava, coloquei o poema do Seixas no desenho, em um espaço que, consciente ou não, estava ali. Era só colocar e fechava a composição do desenho, em letra de normógrafo.

O trabalho valorizou mais ainda, ficou com mais força no que queria comunicar, poema e desenho se completavam em uma só linguagem.

O trabalho pronto, colado em um compensado, sem moldura, foi exposto ao público, na livraria do senhor Pedro Xavier, hoje uma farmácia.

Ficou um bom tempo exposto aos olhares e comentários dos frequentadores da época da nossa Felipe, ponto ótimo e central. Com o correr do tempo o trabalho desapareceu, fiquei sem o meu primeiro poema mural.

Teria surgido ali, no Café Rio Branco, naquela noite de 1945, assinado pelo desenhista Hiedy de Assis Corrêa e o poeta A. Seixas Neto, o primeiro Poema Mural de Florianópolis?

Florianópolis, março de 1983

UMA VISÃO ALÉM DA ILHA

OSMAR PISANI

Tive um contato intenso com Hassis e sua obra principalmente nas décadas de 70 e 80. A primeira vez foi uma coletiva em Brasília, em 1974; outras na Funarte (Rio de Janeiro) e depois em Curitiba e São Paulo. Um dos últimos textos sob minha curadoria foi numa exposição que ele realizou no Museu Vítor Meireles.

Incluí-o também no trabalho *Visualidade Plástica Catarinense*, em 1987. Trata-se de um vídeo que documenta a origem e a evolução da arte em nosso Estado. O depoimento ali contido define bem sua atuação no extinto Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis, que deu início a um movimento organizado no campo visual, dando prosseguimento à linguagem modernista implantada por Martinho de Haro.

É inegável o trabalho de Hassis. Fez de tudo: da publicidade à pintura, do desenho à escultura. Foi um artista fundamental para o desenvolvimento das artes plásticas em Santa Catarina. Sem ele perderíamos, em parte, naquela época, a continuidade do processo modernista entre nós.

Autodidata e com uma obra profundamente eclética, buscava sempre alinhar-se à modernidade com uma produção inquietante e inovadora, em sintonia com as evidências experimentais fora da Ilha. Por isso mesmo, grande parte de seus trabalhos



Da série *O circo*, álbum publicado pela Codesc, em 1988

transcende os limites geográficos e emerge com nitidez acima dos valores locais para afirmar-se como um conceito autônomo e independente. Ele encontra o elo condutor de sua representação pictórica e se compromete agora com outros significados estéticos próprios da modernidade.

Hassis desvincula-se de temas locais e universaliza a sua obra com temas como a Via Crucis, em que faz uma dramática interpretação da condição humana. Ali estão contidos todos os sentimentos do homem. Belos e corrosivos conflitos dialogam de maneira expressionista no imenso mural da Igreja no campus da UFSC.

Por outro lado, o artista amplia igualmente sua visão para outros temas como o do Contestado e a Primeira Missa no Brasil, uma moderna releitura do grande mestre histórico Vítor Meireles.

Acresce ainda a ambivalência de outro tema universal, o Circo, que redimensiona sua leitura do mundo como um grande jogo, pleno de reminiscências da infância. É a sua contribuição lírica ao Pensamento Visual Catarinense, que sente sua falta física, mas sabe de sua importância como criador que foi.

Osmar Pisani é poeta e membro da Associação Internacional de Críticos de Arte.

HASSIS E O SONHO

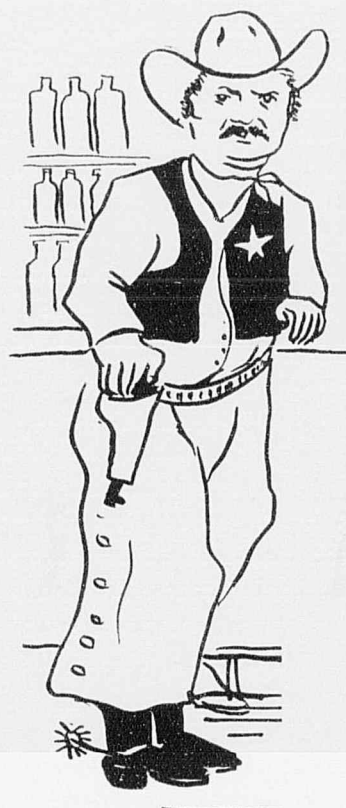
SALIM MIGUEL

Para falar de Hassis, pintor e amigo, necessito recuar até 1948. Jovens de diversos estratos sociais e diferentes procedências se encontram em Florianópolis, conversam, discutem, querem, para usar uma expressão muito grata ao Hassis, "irritar a Ilha". Acabam criando o Círculo de Arte Moderna, que se tornaria conhecido, por causa da Revista, como Grupo Sul. Certo dia o Aníbal Nunes Pires, um dos fundadores do Grupo, me procura, acompanhado de outro jovem, e diz: "Querias alguém para ilustrar teu conto, está aqui o Hiedy." Mais tarde o Hiedy de Assis Corrêa se transformaria no pintor Hassis e ficaríamos sabendo que chegáramos a Santa Catarina no mesmo ano de 1928, ele com dois anos, vindo do Paraná, e eu com quatro, vindo do Líbano.

No número 5 da revista Sul, lá estava meu conto "Noturno", com uma sensível e criativa ilustração do Hiedy.

Nunca mais perdemos contato e acompanhei, com crescente entusiasmo, toda a trajetória de um artista versátil, eterno insatisfeito. Quando certa feita lhe perguntei porque ele não se detinha numa determinada linha de trabalho artístico que estava dando certo, ele retrucou: "Exatamente por isto, porque quero continuar pesquisando, mesmo que a próxima fase seja menos conhecida."

Em duas ocasiões escrevi sobre a obra de Hassis. Com o título "Hassis e a magia do circo", me manifestei sobre seu magnífico álbum *Respeitável público*, e, em 1997, na apresentação de sua mostra na galeria do Badesc, não precisei quebrar cabeça para encontrar o título, "Hassis, uno e múltiplo". Pois existe o Hassis muralista, o marinheiro, o dos temas folclóricos, o das colagens sobre a guerra, o da Crucificação, o do Contestado, o desenhista e caricaturista. Sem esquecer o incansável colecionador, e não temo afirmar que, sem seu fabuloso acervo, Adalice Araújo teria tido maior dificuldade para escrever seu livro *Mito e magia na arte catarinense*.



Desenho de Hassis retratando o escritor Salim Miguel

As lembranças são muitas, mas me limito a dois episódios. 1) Hassis leva, para que Eglê e eu vissemos, quase oito horas de vídeo, documentando minuciosamente seu processo de criação. Entusiasmados, sugerimos que procurasse o cineasta Zeca Pires para que ele preparasse uma edição a ser veiculada pela TV Educativa. 2) À frente da Fundação Franklin Cascaes, eu havia iniciado um projeto de painéis em muros e paredes da cidade, pintados por jovens artistas. Um dia me aparece o Hassis na Fundação e vai logo dizendo: "Que amigo, começa um projeto destes e não me convidas!" E eu: "Hassis, claro que pensei em ti, mas recuei por dois motivos, quero revelar novos artistas e o que posso pagar é simbólico." E ele, de pronto: "Sabes que sou sempre um artista novo e quero participar, pode ser até de graça." Participou, lá está até hoje, no muro de um estacionamento da rua Bocaiúva, seu sugestivo painel, com um tema muito nosso.

Madrugada de 20 de janeiro. Não sei se estou sonhando ou acordado. Na véspera, eu falara com a Nazle, mulher do Hassis. Ela estava animada, depois de 19 dias hospitalizado devido a um enfarto, o marido tivera alta. Eu disse de nossa alegria e que, no dia seguinte, se fosse possível, falaria com ele.

Nesta madrugada encontro-me num velho prédio de dois andares, esquina da Praça XV com a Felipe Schmidt. Entro numa sala onde se montava uma exposição, quadros ainda amontoados, duas pessoas discutindo. Nítido, só tenho diante de mim uma tela de cerca de metro e meio de altura por sessenta centímetros de largura. Toda ela repleta da letra A, grande, média, pequena, minúscula, reta, torta, redonda, enviesada, de cabeça para baixo, para os lados, para cima, por vezes lembrando um U, em outras um H. Os dois homens discutiam, um fazia questão absoluta do quadro em lugar de destaque e o outro não concordava.

Pelas 7 horas, estremunhado, ouço o telefone. É o Adolfo Boos Jr., pedindo para falar com a Eglê. Ao ouvir: "Não, que tristeza!", não tenho dúvida, o Hassis morreu.

O que disse no catálogo, em 1997, continua válido: "Por sua obra em constante processo, por sua inquietação, pela pesquisa de novas formas expressivas, pela garra na defesa de sua proposta do fazer artístico e, principalmente, por aquilo que é sua marca inconfundível: a permanente insatisfação com o já alcançado."

Hassis foi, e continuará sendo, um dos nossos mais representativos artistas plásticos. Ao mesmo tempo em que lamento a interrupção de uma amizade de 52 anos, não tenho dúvidas de que sua obra permanecerá.

Salim Miguel é escritor e jornalista.

O CRONISTA PICTÓRICO DA ILHA

CARLOS HUMBERTO CORRÊA

Em 25 de janeiro de 1958 um punhado de artistas de Florianópolis abriu exposição no pátio interno do então Instituto de Educação Dias Velho, atual Faculdade de Educação da Udesc. Acontecimento raro na pacata capital da época. O local escolhido não tinha por objetivo só o de levar a arte aos estudantes, mas porque era o único espaço disponível na pequena cidade. Os artistas, ainda sem grande experiência e representação, exceto por terem ilustrado algumas páginas da importante Revista Sul, mais pareciam um grupo de modernistas sem grande futuro do que qualquer outra coisa. Cinco dias depois da abertura da exposição que chocou a maioria dos visitantes, eles fundaram a Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis, o GAPF.

A exposição e a criação do grupo, cuja importância somente mais tarde foi reconhecida para o movimento cultural catarinense, pode ser igualada, nas devidas proporções, à Semana de Arte Moderna de 1922, para o Brasil. Do GAPF faziam parte Aldo Nunes, Tércio da Gama, Thales Brognoli, Hugo Mund, Rodrigo de Haro, Meyer Filho, Vechietti, Dimas Rosa e Hassis. Desses nove, os quatro últimos já nos deixaram.

A outra vez que todos eles se reuniram foi numa exposição pela passagem dos vinte anos da formação do GAPF, em setembro de 1978, na Assembléia Legislativa do Estado. Na época, a crítica paranaense Adalice Araújo já considerava Hassis como um dos mais atuantes do Grupo.

Tenho acompanhado Hassis desde sua primeira exposição, com Meyer Filho, no Instituto Brasil-Estados Unidos (Ibeu), em 1957. Dele promovi algumas mostras no Museu de Arte Moderna de Florianópolis (atual Masc) quando o dirigi de 1963 a 1969, e também tive a honra de assinar diversos catálogos de suas exibições fora do Museu. Nossa relação foi longa e estreita, se bem que nos últimos anos o contato tenha sido mais esporso, mas nunca desprezado.

Quarenta e três anos de intensa atividade naturalmente que haverão de deixar registradas algumas mudanças essenciais em qualquer artista, principalmente para aqueles que não receberam formação técnica e estética acadêmi-

ca, como foi o caso de todos os membros do GAPF. Por isto, uma análise das várias fases estilísticas de Hassis não tem lugar neste momento, cabendo tão-somente um exame superficial de sua temática, proposta incansavelmente por todos estes anos.

Talvez por ter residido num dos locais mais bonitos da cidade, a praia de Itaguaçu, com suas estranhas formações rochosas, superpostas e admiravelmente equilibradas, surgindo do mar, a paisagem e os costumes simples dos moradores da cidade sempre serviram de inspiração para Hassis. Desde seu famoso *Vento Sul*, desenho dos mais antigos que expressava a força de uma natureza já desaparecida da cidade, mas presente na época em que a frequência da missa das dez na catedral metropolitana, aos domingos, era um acontecimento significativo no centro da cidade – e o fez desenhar a igualmente célebre *Saída da Missa*, até as representações de vários traços culturais locais como, principalmente, o *Boi de Mamão* – imagem repetida muitas vezes em outros trabalhos, passando pela série de figuras do *Carnaval*, e os pescadores puxando a rede em qualquer das praias da ilha, enfim, Hassis se preocupava essencialmente em deixar registrados os costumes do homem simples de onde ele vivia. Em suas paisagens, as pedras superpostas de Itaguaçu sempre retornavam e estavam presentes.



Esboço inédito, de 1953, sobre o carnaval na Ilha, um dos temas recorrentes na obra de Hassis

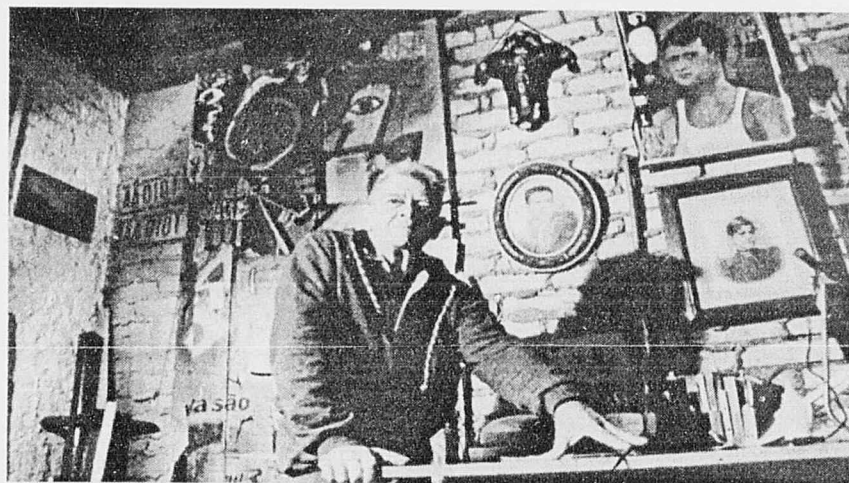
Mais do que qualquer outro dos demais artistas do Grupo inicial, Hassis era essencialmente um pintor de costumes locais. Pintor mais do que desenhista, pois seus traços invariavelmente não serviam para contornar ou limitar suas figuras, mas para dissipá-las na atmosfera em que se inseriam. Ele usava sua pintura para relatar crônicas, crônicas coloridas por grandes, largas e rápidas pinceladas, muitas vezes descuidadas e negligentes, porém controladas. Em desenhos cheios de cor e de pequenas dimensões, em colagens, em pinturas sobre placas de madeira ou nos seus excelentes painéis de grandes proporções, a temática literária da representação humana da ilha de Santa Catarina estava sempre presente dando vida a vários ícones da beleza insular e do litoral adjacente. Este regionalismo temático é que justamente o torna universal, pois seus temas e seus personagens são ajustáveis a quaisquer necessidades, em todos os tempos.

Se a ausência de Hassis interrompeu a continuação do registro colorido dos fatos comuns e de uma paisagem que se poluiu com o tempo, ela valorizou a crônica pictórica da histórica de uma época que não mais haverá de retornar. Sua arte continuará presente, com certeza.

Carlos Humberto P. Corrêa, historiador, é presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e membro da Associação Brasileira de Críticos de Arte / Associação Internacional de Críticos de Arte.

O ÍMPETO DO HUMANO

JAYRO SCHMIDT



Auto-retrato
em seu ateliê

Para comentar Hassis, privilegio o que penso como o mais representativo no que realizou: a expressão do humano. Com um olhar retrospectivo observa-se que não foi uma escolha entre outras. Pelo contrário. Hassis estava impregnado pelo senso do humano, pelos dilemas do homem. Para isso dizer através de desenho, pintura e escultura, naturalmente ele fez outra escolha, esta ligada à natureza propriamente dita da arte, cuja concepção tem ligações com seu temperamento espontâneo, intenso, em uma palavra, expressivo.

Quando se emprega este termo, não se deve perder de vista que a expressividade salienta energias emocionais, o que remete o artista à empatia, à projeção sentimental. De um modo geral, e como se constata na produção de Hassis, tal projeção enfatiza a angulosidade e o vertiginoso que aproximam a pintura do gesto, da ação. É por isso que Hassis abrangeu grandes espaços, dimensões capazes de abrigar seu envolvimento físico quando pintava. O suporte da pintura é, então, uma arena, cujo embate é com a própria expressão, desta maneira tornando-a a qualidade inaugural das formas. Por outro lado, pintar sob o signo da expressividade mantém à vista as costuras do processo, que no caso de Hassis demonstra re-

lativo controle sobre o ímpeto emocional.

No mais conseqüente de Hassis, especificamente em desenho e pintura, encontram-se estes traços irradiadores. O traço, aliás, é o mais imediato meio de manifestação em sua obra. Traço de narrativa, com humor mordaz enviado especialmente aos opressores da humanidade, que faz parte de um contexto que em si mesmo é fabulação com forte acento de regionalidade, característica demarcada pelo Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis, no qual Hassis teve relevante participação.

A narração, diga-se de passagem e para ilustrar, não é evidentemente exclusividade da voz, se bem que a palavra é o mais efetivo para tanto: para dizer o visto e o ouvido. Neste sentido, a arte de Hassis é para ser lida em sua visualidade perpassada pelo literário, daí sua simpatia pela *pop art* com uma versão toda pessoal. E o narrador professa o que aprendeu e aprendeu na memória. É a esta, também, que ele se dirige por tradição e continuidade, contra o oblívio.

Hassis viveu este contexto, principalmente na juventude, e elaborou-o ao longo de sua obra ao mesmo tempo simples e conturbada.

Jayro Schmidt é artista plástico e escritor.

UM HASSIS

JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE FILHO

Foto tirada na abertura da segunda exposição do Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis, na Casa Santa Catarina, em 1959. Da esquerda para a direita: Hassis, Franklin Cascaes, Jair Platt, Hugo Mund Junior, Galileu Craveiro de Amorim, Pedro Paulo Vecchietti, Meyer Filho, João Evangelista de Andrade F. e Tércio da Gama.

Eu, graças a Deus, nunca encontrei o que busco.

Hassis

Hassis. Autor de figuração própria cuja assinatura é feita de renúncia e destreza. Trilhador do difícil caminho da espontaneidade. Excelente no *timing*. Arriscador de fichas, forma um patrimônio de dúvidas. De dúvidas, não de indecisões. Politemático. Recusa-se à facilidade do ícone. Em parte para não sacrificar a "emoção do assunto".

Hassis. Artista religioso. Que nada tinha do hieratismo de Rouault nem congelava, como este, seus quadros, trabalhando neles anos a fio. O nosso pintor era o homem da pressa, pois a natureza é cambiante e as paixões efêmeras.

E, por fim, porém não como quem encerra o assunto, mais importante do que tudo o que precede: Hassis naturalista, no sentido mais rico da palavra. Hassis cultivador daquilo que Rodrigo de Haro chamou "a pompa do visível". Ótica figurativa que não desmente a tradição catarinense e constitui o seu filão precioso. Legado de Martinho de Haro, que será passado por Hassis e Pléticos a Sueli Beduschi e Semy Braga.

Ressalto esse aspecto. De acordo com a minha sensibilidade tal seria a parte mais flagrante e perene da personalidade artística de Hassis, a parte que não se destaca pela dimensão ou pelo esforço compositivo, pela profundidade da intenção ou pela relevância do tema.



Que no exercício da arte mais do que o *quê* e também do que o *porquê* interessa o *como* sabemo-lo à farta. Para os que desejam o grande *como*, porém, aquele tal como que lhes chame de modo apelativo os sentidos e o interesse, se possível o entusiasmo repentino, não haja surpresa se lhes causo aqui decepção pois outro *como* lhes queria lembrar, aquele que, cumpridos os deveres da busca, apontam para a simplicidade. Nua.

Achá-lo-emos quando o facilmente narrativo do *Vento Sul* ou a solenidade institucional da capela da Trindade, ou mesmo o dramatismo das cenas de bares portuários deixarem de nos entusiasmar; quando nos depararmos, quase *en passant*, com o encanto raro de telas aparentemente inacabadas que a visão da praia de Itaguaçu suscitou; quando depararmos um desenho que nos parece não mais que esboçado, refira-se ele à vida do circo ou às cenas de uma procissão. Julgá-los a esses

e julgá-las àquelas é exercício de um prazer desvencilhado de pré-noções, é o deixar-nos levar pela fluidez, a desenvoltura, a agilidade gráfica, o comedimento expressivo; pelo reinado das manchas e das linhas harmonizadas ao sabor da rapidez da execução, do gesto.

Nas telas, aonde se leva a respiração instantânea e a vertebração de desenho que se compromete com a análise da luz, a veracidade faz-se presente, isenta de truques. Imprevista. Como deve ser no bom naturalismo. Sentir a natureza, talvez proceder tal como ela. Eis o que dizia de Manet o amigo Zola impressionado com a fatura "por massas claras, por largas abas de luz".

Proceder como a natureza, interpretando-a com personalidade, quebrando códigos, enchendo a tela de ar, pondo a luz no seu lugar, que se exalta ou se abate conforme a circunstância.

EM DOIS RELANCES

o0o

“Por esse comedido amor às coisas da natureza, que exerce com simplicidade e desenvoltura, Hassis confirma apregoados atributos da arte, que seriam ‘liberdade’ e ‘eflorescência’.”

o0o

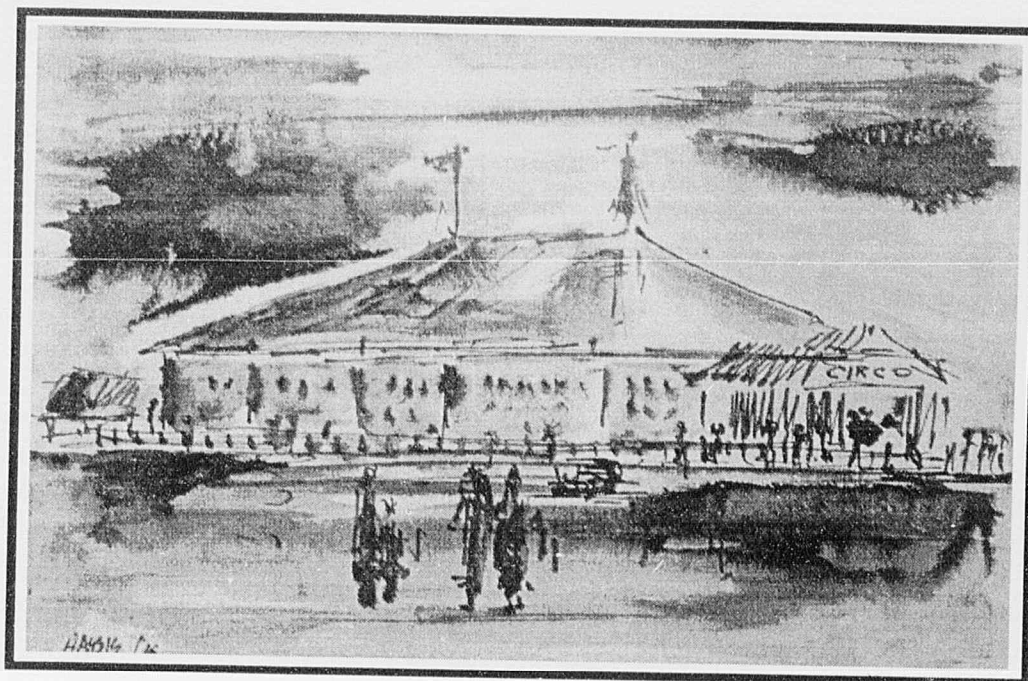
Assenhora-se o pintor de fugaz aparência em que a verve do ritmo se une à do improviso, não para mostrar o virtuosismo do instrumento como no jazz, mas para o despojamento dos saberes, para visar sem complicações a penetração do possível e sempre problemático sentido das coisas.

E essa falta de convenções, essa fluência não mecânica nos conduz à permanência do sujeito, núcleo que engendra tudo e que foi quase sufocado no percurso da arte contemporânea obcecada pelo objeto. Sujeito capaz de descobrir o real sob a epiderme do visível. Matérias não expressas. Textura leve. Grandes manchas lavadas. Espontâneas e inconsolidáveis construções. A sóbria delicadeza. O segredo da água, da pedra, do céu.

Não recorre o pintor às “manchas orfistas e encantatórias” (Glessi Marcondes), mas ao descortinar de quem não foge da vida, de quem não se fixa na região mitológica, mas abre o espaço da realidade e amplia a nossa capacidade de ver o que simplesmente vemos.

Representações, valores e crenças do pintor o levam a essa compostura despojada diante daquela a que Leon Batista Alberti chamou de “hábil obreira”. Por esse comedido amor às coisas da natureza, que exerce com simplicidade e desenvoltura, Hassis confirma apregoados atributos da arte, que seriam “liberdade” e “eflorescência”. E acrescenta um: modéstia.

“O Circo”, 1966



O outro viés a que desejo dar ênfase está nos desenhos a nanquim e/ou a aguada. Neles se cala a imagem (sintagma que afinal vem de imitari) para falar a invenção. Insere-se o artista em linguagem que vai de Lautrec ao argentino-baiano Carybé. Estamos no domínio da vertebração sincopada, da fugacidade que se deixa capturar pelo “espírito” do traço: sinais de uma escrita automática, anotações rítmicas em que a sugerência equivale ao essencial, testemunho de vida captado na velocidade da memória.

A arte “tornando visível” como queria Klee.

O homem não precisa ser coerente. A obra de arte sim, para se alçar à potência expressiva e adquirir intensidade e eficácia quando gerada pela organização que lhe impõe um sujeito atento, que não vacila, mormente quando “improvisa”. Nesse ponto todas as fidelidades se encolhem; expande-se apenas o olhar interrogador sobre a matéria ou o gesto. “Pagar para ver”, eis a

fórmula em que Hassis resume a saga que envolve esse contínuo perscrutar, que jamais conduzirá às certezas. E que foi magistralmente vivido por ele na série de desenhos que nos legou, e que traduzem com perfeita adequação a epígrafe que lhe pedimos de empréstimo, e que aqui repetimos: “Eu, graças a Deus, nunca encontrei o que busco”.

João Evangelista de Andrade Fº é professor titular da UnB e administrador do Museu de Arte de Santa Catarina – MASC.

UM ARTISTA DE SEU TEMPO

TÉRCIO DA GAMA

Quando da exposição de Hassis intitulada "Guerra" ou "Ontemanhã", em outubro de 1967, o mundo, como hoje, vivia cheio de guerras, injustiças, violências e, no Brasil, o que era pior, não existia o estado de direito. O regime era militar, o chamado regime de força. E nesse contexto dramático, inseguro e, por que não dizer, perigoso, Hassis teve o discernimento e a coragem de lançar o seu libelo, através de uma arte pujante e imorredoura, dando-me o grato ensejo, na oportunidade, de analisá-la singelamente pelas páginas do jornal "O Estado", em 03/10/67.

Agora, quando do seu passamento, prestolhe uma singela homenagem, como amigo e colega de arte, transcrevendo a referenciada apreciação, conforme consta abaixo.

A série "Guerra" ou "Ontemanhã", pintura-colagem da autoria de Hassis, que está exposta a partir de hoje, é uma visualização pessoal, fora do comum. Artista talentoso, trabalhando com independência total, alterou, simplificou e aplainou as formas características, em busca de uma composição mais unificada e harmoniosa.

A vitalidade da expressão baseia-se não somente no tema, mas também nos destaques surpreendentes e na intensidade cada vez maior nos tons baixos. As nuances próximas tendem a enriquecer e dar vida umas às outras. Usando uma distribuição inteligente dos valores das cores, o artista consegue sugerir uma espécie de vitalidade compacta.

A utilização da colagem em "Ontemanhã" não cria hiatos, não paira estática e isolada, ela funciona estrutural e dinâmica, se incorporando à atmosfera dramática da pintura e do desenho, formando um todo, completo, indivisível.

Hassis, nesta série, consegue uma comunicação e identificação notáveis com o grande público, algo muito raro na atual arte moderna. Realmente, ninguém poderá negar o caráter hermético que predomina na pintura moderna. Carlos Cavalcanti pergunta: "a que se deve esse marginalismo social da pintura, isolada e incompreendida, sem audiência senão de minorias da inteligência ou sofisticadas pelo dinheiro, insignificantes ao lado das grandes massas populares, numa época de artes e técnicas coletivas?". E ele mesmo responde: "nesta época de preeminência do social, quando vivemos sob o signo e a medida da multidão, da produção, do consumo, da educação de tudo em série e em massa, quando se pensa, sente e age em termos de função do coletivo, a pintura moderna continua expressando-se, técnica e sentimentalmente, numa linguagem individualista. Passe alguém os olhos nas suas tendências marcantes. Todas acen tuadamente individualistas, verdadeiras modalidades de paroxismos românticos, trancados em símbolos privativos, quando não pregam a incomunicabilidade como fundamento e condição de obra de arte".

Melhor consideração do problema talvez mostrasse residir a frustração social da pintura no desajustamento do seu conteúdo e forma individualistas com o sentir e as necessidades coletivas dos dias atuais. Os pintores produzem ainda quadros para um indivíduo, quando a vida está pedindo intérpretes para as multidões. Como sabemos, não existe arte pura, arte isenta dos fatores históricos e sociais, como concebia a estética clássica.

Desenho de Hassis comentando quadro do amigo e pintor Tércio da Gama, na segunda exposição do GAPE, em 1959.



Entretanto, não são as idéias políticas de qualquer artista que farão a qualidade de suas obras, elas serão válidas pela sua forma artística. Havendo nas intenções políticas ou religiosas sinceridade e emoção, tanto melhor. É preciso que a tese não seja proposta de fora, mas brote interiormente, por convicção do artista.

Os tempos atuais marcham sob o signo do social e forte não é o homem só. Forte, na verdade, é o homem, o artista identificado com o social, participando do seu tempo e do seu meio.

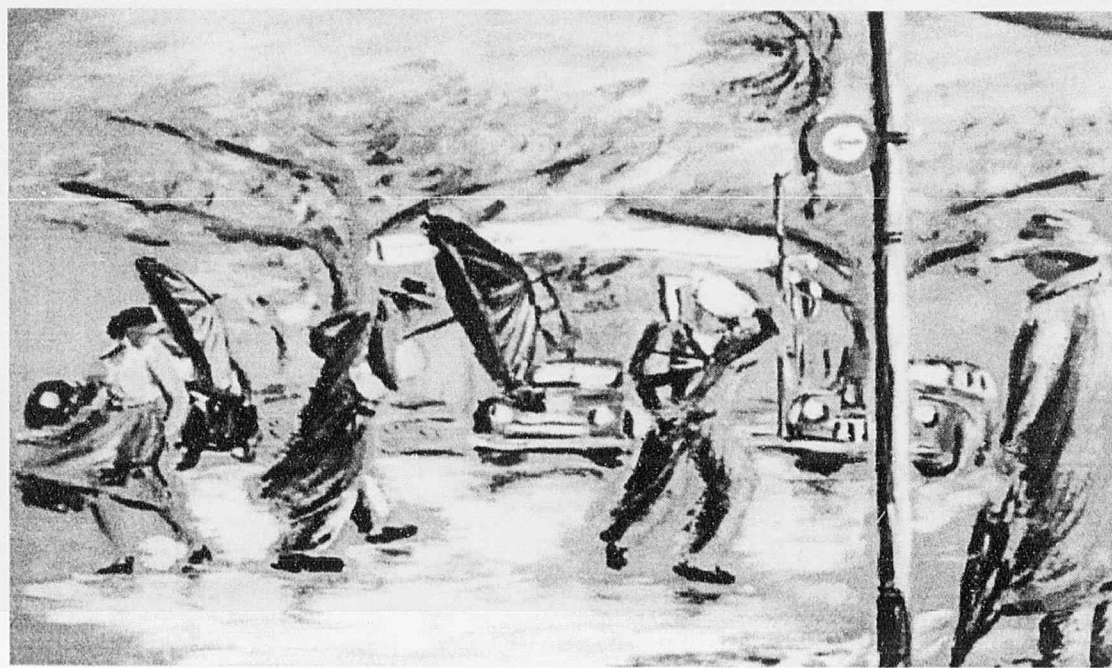
Com "Ontemanhã", Hassis integra o naipe dos artistas autênticos, não fugindo das motivações contemporâneas, seus anseios, suas preocupações, subordinando-as entretanto à criação artística. Os sacos de areia, as prisões, as crianças, os soldados, a solidão, a morte, tudo assume significação sobretudo como elementos plásticos. Despojado de todo episódico, seu trabalho é por isso mais transcendente, menos narrativo, expressando-se em termos genuinamente pictóricos.

Tércio da Gama é artista plástico.

NA ALMA DO VENTO

(Crônica originalmente publicada no "Diário Catarinense", em 19.04.90, com o título "Duas homenagens ao velho vento".)

FLÁVIO JOSÉ CARDOZO



Escrevo vendo pela janela uma dança de árvores. Soltaram o ventão de novo. Quando menino, eu me perguntava em que lugar o vento fica enroscado, descansando, depois que passou por nossa vila fazendo as árvores dançarem. Mais tarde, aprendi dois desses esconderijos.

O vento sul criou em mim um automatismo: me traz à mente duas referências artísticas, uma verbal, de grande força plástica, outra plástica, de grande força narrativa.

A verbal são os conhecidos versos de Cruz e Sousa. Mago da metáfora, o poeta esculpiu um vento de carne e alma, deu-lhe mãos e emoções, mobilidade infinita no espaço e no tempo, um vento que (ele vai dizendo) rosna sonolento, erra por campanários, sonha por bosques solitários, apóia-se num bordão e segue pelas estradas murmurando rezas de monge, solta pesadelos por campos e florestas, conta velhas lendas nas harpas da tempestade, enche os lagos de réquiens e hiéroglicos secretos, traz das ori-

gens do mistério uma palavra de carinho, cambaleia como um ébrio por tardes de nuvens feias, lembra no seu clamor a tortura dos ímpios inquisidores. É um vento que tem a memória dos séculos e é, quer o poeta, um libertador do sentimento. Olho as árvores dançando e indago se a prece de Cruz e Sousa foi ouvida, se o velho e velado vento fez o afago que ele quis, se o envolveu na sua sombra, se o dissolveu nos astros. Acho que sim, o poeta está nos astros. E está no vento como o vento para sempre em seu poema.

A segunda lembrança é o quadro de Hassis, *Vento sul com chuva*, um dos primores da rica primeira fase do artista. É uma obra insinuante, em que pulsam as sutilezas da vida. Raras vezes já se captou com igual felicidade um flagrante existencial da Ilha e nunca esse intemporal ilhéu que é o vento sul foi surpreendido numa tal vibração. Envolvidas vigorosamente nele, as pessoas que ali estão compõem um instantâ-

neo de luta que remete o espectador à idéia de outras lutas. O vento lhes dá impulso, pensamento. Para lá vai a moça, atrapalhada em segurar a saia e a sombrinha; para cá vem um homem cabisbaixo, às voltas com o imenso guarda-chuva, e um marinheiro lépido, a mão protegendo o boné. Se bem percebo, naquele ventarêu todo, moça e marinheiro arriscam um olhar, mas que vento! Na calçada, guarda-chuva fechado, uma capa que vem quase aos pés, um cidadão enigmático assiste às façanhas do vento e o corre-corre daquela gente, ou mastiga algum drama próprio? O vento está nessa pequena tela com a inteira força que vejo ali nas minhas árvores.

O mesmo vento. Aprisionado e solto no poema de Cruz e Sousa, aprisionado e solto no quadro de Hassis. Homenagem para sempre de dois ilhéus sensíveis.

Flávio José Cardozo é escritor e jornalista.

TRAJETÓRIA

Hassis, em 1928, quando a família se muda para Florianópolis.



1926 Nasce em Curitiba (PR), a 27 de julho, Hiedy de Assis Corrêa, filho de Laura Rodrigues Corrêa e Orlando de Assis Corrêa.

1928 A família Corrêa muda-se para Florianópolis.

1933 Começa a vida escolar de Hiedy, que prossegue até 1944.

1944 Aos 18 anos, ele consegue o primeiro emprego como desenhista na Empresa de Topografia, Urbanismo e Construção Ltda., em Florianópolis. Começa a trabalhar em publicidade, criando diversos cartazes, símbolos, logotipos e capas de livros e revistas. Adere ao movimento literário da Revista Sul e, até 1956, por conta dessa participação, suas obras são expostas no Museu de Arte de Santa Catarina, Museu de Arte do Paraná e Museu de Arte de Joinville, passando a fazer parte também dos acervos de vários colecionadores do Brasil e exterior.

1945 Presta o serviço militar.

1948/56 Ao longo de oito anos, trabalha na Madeireira Santo Amaro, participa no serviço de estiva no Porto de Florianópolis, no transporte rodoviário por todo o Estado e em atividades em serrarias no Planalto catarinense.

1949 Forma-se como contador pela Academia de Comércio de Santa Catarina, na Capital.

1953 Cola grau em Ciências Econômicas.

1954 Casa-se com Nazle Paulo Corrêa.

1956 Nasce a primeira filha, Leilah.

Desenho inédito retratando um quadro do amigo pintor Meyer Filho, em 1959

1957 Participa da primeira exposição coletiva, ao lado de Meyer Filho, no Instituto Brasil-Estados Unidos (Ibeu), em Florianópolis. A partir daí, ocorreram centenas de participações em coletivas, na capital catarinense e em cidades como Blumenau, Brusque, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma, Tubarão, Chapecó, Balneário Camboriú, Mafra, Rio do Sul, São Joaquim, Jaraguá do Sul, Laguna, Tijucas, Concórdia, Canoinhas, São Francisco do Sul, Curitiba, São Bernardo do Campo (SP), São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Rio Grande (RS) e Brasília. Também partir desse ano, confecciona murais em locais como o Oscar Palace Hotel, a sede do Banco do Brasil, o aeroporto Hercílio Luz, a capela da UFSC e o Terminal Rita Maria. Também compõe murais em Caçador, Joinville, São Paulo e na cidade do Porto, em Portugal.

1958 Ganha o primeiro lugar no Salão do Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis (GAPF), do qual foi um dos fundadores, nesse mesmo ano. Até o final da vida, coleciona inúmeras outras premiações e menções honrosas, inclusive em Brasília, no Rio de Janeiro e em Curitiba.

1960 Realiza sua primeira exposição individual, no Ibeu, em Florianópolis. Depois disso, fez inúmeras outras individuais nas principais cidades catarinenses e em Paranaguá (PR), Curitiba e Rio de Janeiro.

1961 Nasce a segunda filha, Luciana. Desse ano a 1982, assume a decoração do carnaval do Clube Doze de Agosto e do Lira Tênis Clube durante nove oportunidades.

1965 Começa a desenhar jardins e praças com motivos do folclore ilhéu, em mosaico português. Entre as praças contempladas estão a XV de Novembro, a Pereira Oliveira, a Olívio Amorim, a Benjamin Constant e a Bulcão Viana, todas em Florianópolis.

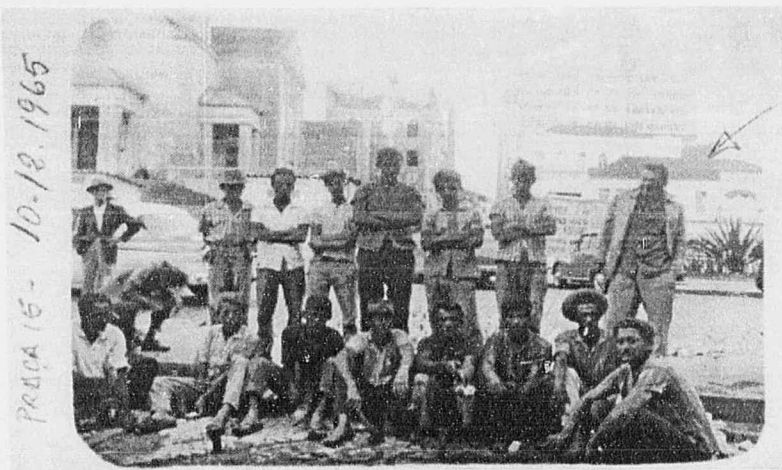


1970 É citado na nova edição da Grande Enciclopédia Delta Larousse, no verbete História de Santa Catarina. Nesse ano, também participa da coletiva "Pré-Bienal de São Paulo", na capital paulista, fato que se repete em 1972.

1972 Cria a bandeira da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1973 Faz parte de uma coletiva do Museu de Arte de Santa Catarina (Masc) em Porto Alegre.





Hassis com os operários que trabalharam no pavimento da Praça XV, desenhado pelo artista, em Florianópolis, 1965

1976 Realiza a exposição "20 Anos de Criatividade Artística", no Palácio Barriga-Verde, em Florianópolis.

1977 Participa do 34º Salão Paranaense de Artes, em Curitiba. Nesse ano, ganha destaque no livro *Mito e Magia na Arte Catarinense*, de Adalice Araújo (PR).

1978 Nesse ano, participa de coletivas de artistas catarinenses em Curitiba (BadeP), São Paulo (galeria Domuse Paço das Artes) e Rio de Janeiro (Funarte).

1980 Realiza uma exposição individual no Museu de Arte Contemporânea do Paraná, em Curitiba.

1981 Participa da exposição "20 Artistas Catarinenses" no Teatro Guaíra, em Curitiba. A mesma coletiva é exibida em São Bernardo do Campo (SP).

1982 Lança o álbum *Respeitável Público...*, com textos e desenhos seus e apresentação de Harry Laus.

1983 A exposição *Respeitável Público...* é apresentada no Museu Guido Viaro, em Curitiba. Nesse mesmo ano, a exposição *Artepoema*, com desenhos seus e poesias de Silveira de Souza, é mostrada em Florianópolis, Blumenau, Joinville, Itajaí, Brusque, Chapecó, Tubarão, São Paulo (Biblioteca Mário de Andrade) e Curitiba (Museu Guido Viaro). Também em 1983, elabora os desenhos para o livro *Este Mar Catarina*, que reúne contos de vários escritores do Estado.

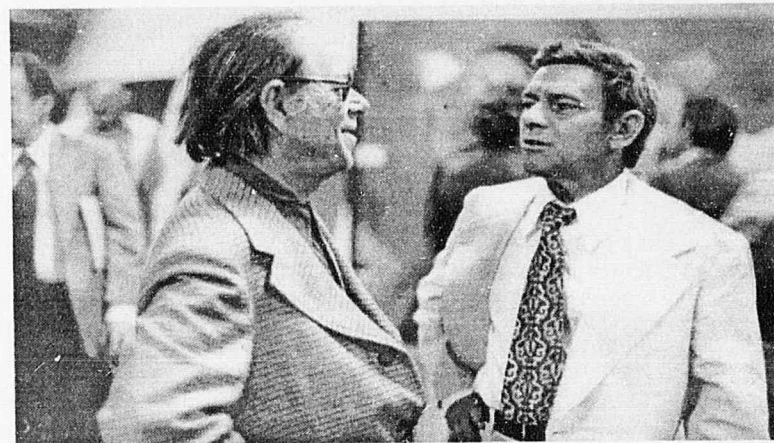
1984 O "Panorama da Arte Catarinense", com obras de Hassis, é exposto na Fundação Armando Álvares Penteado, em São Paulo.

1985 O "Panorama" visita Curitiba e 11 cidades catarinenses. No mesmo ano, o pintor cria a exposição "Contestado - Terra Contestada", que é exibida no Masc.

1986 A exposição "Contestado - Terra Contestada" vai para Caçador.

1990 Expõe no Masc uma mostra tendo como tema os seus 50 anos como desenhista.

Hassis com o pintor Martinho de Haro



1991 Realiza uma individual com obras sobre a farra-do-boi no Palácio Cruz e Sousa e na Caixa Econômica Federal, em Florianópolis. Também leva uma exposição de desenhos para a galeria de arte do Banestado, em Curitiba.

1993 Abre a exposição "Expo por Expo" na Grande Galeria do CIC, em Florianópolis, e na Furb, em Blumenau.

1994 Monta a exposição "Hassis e a Revista Sul" nas comemorações dos 45 anos do Museu de Arte de Santa Catarina.

1996 Em comemoração ao 70º aniversário, realiza a individual "7 a 70", em Florianópolis. Também participa da coletiva "A Ilha em Buenos Aires - Ano II", no Palais de Glace, na capital argentina.

1997 Inaugura a individual "Ontemanhã", na sede da OAB/SC. No mesmo ano, apresenta a individual "Vento Sul e Chuva" no Badesc, também na Capital.

1998 Apresenta a exposição "Hassis - Desenhos e Pinturas" na Sala Antônio Francisco Lisboa e no Museu Universitário do Paraná (PUC/PR), ambos em Curitiba.

1999 Abre a exposição "Hassis & H.Q." no Masc, com 10 pinturas-colagens baseadas nas histórias em quadrinhos.

2000 Monta a exposição "Hassis - 500 Anos" na Universidade Federal de Santa Catarina. No mesmo ano, realiza a individual "O Mar", junto com o escultor Barão, no Espaço Cultural Fapeu, na UFSC.

ARTEPOEMA

A EXPOSIÇÃO

SILVEIRA DE SOUZA

A partir de 1980, quando passei a morar definitivamente no bairro de Coqueiros, Hassis e eu nos encontrávamos com bastante frequência, a bem dizer semanalmente, dada a proximidade, quase vizinhança, de nossas residências. Desses encontros nasceu, em dezembro de 1982, a idéia da exposição "Artepoema", ou seja, uma série de quadros ou painéis que reunisse pintura e colagem de poesia, e que realizaríamos em conjunto. Evidentemente não havia em nenhum de nós dois a ilusão de que se tratasse de uma experiência inédita, mesmo em Florianópolis. Tudo partiu do momento em que mostrei a ele dois poemas que havia escrito, intitulados "No parque" e "Como se fora um tango". Sem entrar no mérito de qualidade, ou seja, se haveria poesia ou não naqueles poemas, Hassis de imediato se entusiasmou com as sugestões plásticas, ou icônicas, que lhe inspiravam os textos. E o entusiasmo em Hassis era sempre contagiante. Não demorou muito e já estávamos a examinar detalhes de uma futura exposição. Durante os meses de janeiro e fevereiro de 83 trabalhamos com afinco, com discussões diárias pelo telefone ou visitas minhas ao ateliê de Hassis, tendo sido fixado em dez o número de poemas e painéis a serem realizados.

Devo reconhecer que a minha parte na experiência foi somente escrever aqueles poemas. Todo o resto, armação dos painéis e colagem dos poemas, espaço para a exposição, montagem do catálogo, transporte dos painéis, etc., tudo foi providenciado unicamente por Hassis. Os escritores e críticos de arte e literatura Harry Laus e Salim Miguel concederam de boa vontade

de em escrever, para o catálogo, suas visões respectivamente das pinturas e dos poemas. Em março de 83, a exposição foi pela primeira vez aberta ao público na Universidade Federal (UFSC), com o apoio dessa entidade, através da professora Zuleika Lenzi, então diretora de Extensão Cultural, e da Imprensa Universitária, que imprimiu o catálogo. A partir daí, os dez painéis da "Artepoema" realizaram uma longa peregrinação, começando por mostra na Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo, ainda em 83, e depois, ao longo do tempo, percorrendo vários municípios de Santa Catarina.

Caricatura do escritor
Silveira de Souza,
feita por Hassis



Silveira de Souza é escritor.

QUEM É ESSE CARA?

FÁBIO BRÜGGEMANN

A pesar de viver nesta ilha há quase vinte anos e depois de ter lido todos os textos das páginas, até esta ao lado escrita pelo Silveira de Souza, lembrei-me de que nunca troquei sequer um oi com o Hassis.

Estive ao seu lado diversas vezes. Nos olhávamos, acenávamos com a cabeça, eu sabendo quem ele era e, possivelmente, ele se perguntava: quem será esse cara aí? Passaram vinte anos e nenhum destes camaradas das páginas deste suplemento lembrou-se de nos apresentar.

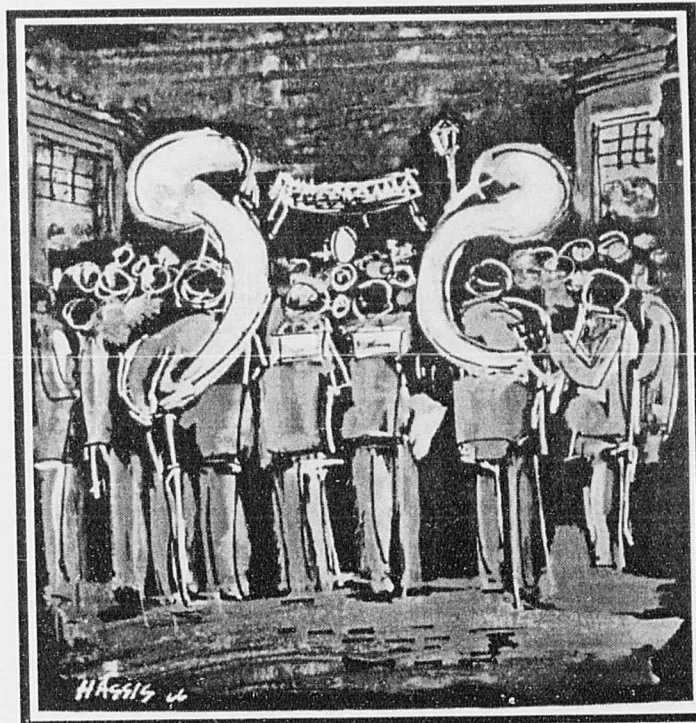
Conheci antes a obra do que o autor. Alcides Buss, nosso mestre da teoria poética, levou-nos à Reitoria para vermos uma exposição com poemas do Silveira e imagens do Hassis. Calouro, perguntei ingênuo ao Alcides se poesia era filosofia. Com nomes distintos, por que seriam a mesma coisa?

Na segunda oportunidade Hassis fez uma mostra, no Museu de Arte de Santa Catarina, com seus filmes em oito milímetros. Ele riscava os filmes, pintava sobre, desenhava. Eu, um ano antes, havia feito o mesmo com os meus oito milímetros, acreditando que estava revolucionando o cinema mundial, e o cara ali já fazia isto há vinte anos. Meu primeiro sonho de ser moderno e revolucionário foi o Hassis quem destruiu.

Claro que eu nunca quis ser pintor, mas na terceira oportunidade em que vi um trabalho do Hassis, deu até vontade. Ele pintou em caixas de papelão usadas para embrulhar geladeiras novas. Cada vez esse cara me surpreendia mais.

Em outra vez, repórter d'A Notícia, fui pautado para cobrir uma reunião do Grupo de Artistas Plásticos de Florianópolis, em comemoração aos 30 anos de existência. O Hassis deve ter falado com seus botões: Ah, este é aquele cara que sempre me acena com a cabeça.

Faltou apenas o Dimas Rosa. Os outros estavam todos lá. O grupo não poderia dar certo mesmo, pois todos falavam ao mesmo tempo. Eu fazia uma pergunta e os oito respondiam. Pior – ou melhor? –, com oito respostas diferentes.



Aquarela inédita, sobre papel. Reprodução de Danísio Silva.

O que mais falava era, claro, o Meyer Filho; e o mais quieto era o Hugo Mund. Naquele dia, eu e o Harry Laus, sozinhos com aquele bando de doidos falando todos ao mesmo tempo, nenhuma palavra eu consegui gravar. A única frase que ecoou na sala do MASC foi a do Meyer, repetida como um eco por todos: Se alguém morrer ninguém mais entra. É, disseram todos, se alguém morrer ninguém mais entra. Este foi o título da matéria. Vários já se foram e ninguém mais entrou.

Por último, devo colher depoimentos para este especial de *Ô Catarinal* sobre o Hassis. Fomos lá na casa dele, escolher fotos, reproduzir obras, eu, a Tereza Collares e o Danísio Silva. Estava lá o cavalete, clássico, com os rabiscos da obra inacabada, tinta pelo chão, telas semi-rabiscadas e um universo impressionante de cores fortes, marca da sua obra.

Quando vi um álbum, inédito, de aquarelas sobre papel, onde mais uma vez ele reproduzia uma banda, pedi ao Danísio que fotografasse. É uma pena que esta edição seja em

preto e branco. O azul no uniforme da banda, o traço sem olhos dos músicos, o fundo escuro da banda tocando (à noite?), as duas tubas simétricas e a faixa ao fundo intermediando a simetria junto com as duas janelas laterais, o azul e o preto. Alguém precisa editar este álbum urgente e torná-lo público.

Eu que gosto de auto-retratos, nunca vi tantos na vida quantos no ateliê do Hassis. É impressionante. Ele preparava o tripé, ajeitava a câmera e corria para a frente dela, fazendo pose de artista. Deve ter dezenas de milhares de fotos, divididas metodicamente, porém sem condições ideais de preservação, por ano. Hassis fumando, Hassis pintando, Hassis pensando.

Eu deveria fazer uma página com depoimentos e acabei escrevendo uma página com um depoimento apenas. Mas nas páginas anteriores já tem depoimentos suficientes, de gente que conheceu, conversou, conviveu com o Hassis. Eu não, eu apenas acenava a cabeça para ele, e ele retribuía.

Fábio Brüggemann é jornalista e escritor.

IMAGENS

Auto-retrato inédito, 1959

HASSIS



Tudo está consumado, mista sobre
papelão, tela de 1982.



PORTARIA P/ 2100/SED - DE 06/03/2001
 AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO
 11SE 000856/01-0, COM BASE NO QUE DISPOE A
 PORTARIA 006/99/SED, DE 15/03/1999,
 MARIA CRISTINA CASAGRANDE
 MATR. 148300-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR -MAG-08-B
 COM 40(---QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
 EM EXERCÍCIO, NO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 760000000000, MUNICIPIO
 CHAPECÓ COD.(8081)
 PARA EXERCER FUNÇÕES DE MAGISTERIO NO NÚCLEO
 DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE, NA(O)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
 CODIGO 760000000000, MUNICIPIO
 CHAPECÓ COD.(8081)
 A PARTIR DE 01.03.2001.

PORTARIA P/ 2127/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 19SE 000704/01-6
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 LUCIA HELENA GONCALVES
 MATR. 211918-8, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES
 CODIGO 768000913910, MUNICIPIO
 JARAGUA DO SUL COD.(8175)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2126/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 19SE 000468/01-0
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS DE
 DIOCENIRA QUILANTE BRANCO
 MATR. 220776-1, CARGO 02,
 0701-PROFESSOR MAG-07-C,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF HELEODORO BORGES
 CODIGO 768000915530, MUNICIPIO
 JARAGUA DO SUL COD.(8175)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2124/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 19SE 000708/01-1
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 LUIZA RIBEIRO SILVA DELGADO
 MATR. 299358-9, CARGO 02,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB SAO JOSE
 CODIGO 768000929160, MUNICIPIO
 CORUPA COD.(8087)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2123/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 19SE 000712/01-9
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS DE
 ANTONIO GIL CORREIA LOPES
 MATR. 270474-9, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI
 CODIGO 768000918470, MUNICIPIO
 JARAGUA DO SUL COD.(8175)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2121/SED - DE 05/03/2001
 CONCEDER AFASTAMENTO, ART.29, V, LEI 6844/86,
 PROCESSO 26SE 000225/01-0, PARA ATUAR NO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
 CODIGO 779000000000, MUNICIPIO
 SAO JOSE COD.(8327)
 A RUBIA LUCIANA KAMERS
 MATR. 183565-3, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 COM 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA
 CODIGO 779000035220, MUNICIPIO
 SAO JOSE COD.(8327)
 A PARTIR DE 01.02.2001.

PORTARIA P/ 2114/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 24SE 000163/01-5,
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
 ROSANA MARIA ESTEFANI
 MATR. 263343-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO
 NA CLASSE DE ACELERAÇÃO NO PERÍODO DE
 19.02.2001 A 31.12.2001.

PORTARIA P/ 2107/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000753/01-7
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
 ROSIMERI DE FATIMA DANIEL ALVES
 MATR. 205049-8, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB LUIZ TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUNICIPIO
 FORQUILHINHA COD.(9993)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2106/SED - DE 05/03/2001
 CONSIDERAR CESSADO, CONFORME PROCESSO
 03SE 000400/01-7, OS EFEITOS DA PORTARIA
 6051/99, DE 01/06/1999
 QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA ATUAR NA
 03SE CRE, LOTADA
 EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
 CODIGO 752000116300, MUNICIPIO
 CRICUMA COD.(8089)
 DE ADILES LIMA
 MATR. 164026-7, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR -MAG-10-G
 A PARTIR DE 31/12/2000

PORTARIA P/ 2057/SED - DE 05/03/2001
 ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART.60, PARÁGRAFO 5, LEI
 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
 CONFORME PROCESSO 15SE 000081/01-9, NO(A)
 EEB PE ANTONIO LUIZ DIAS
 CODIGO 764000762280, MUNICIPIO
 ARARANGUA COD.(8027)
 A RAQUEL TEIXEIRA TURATTI
 MATR. 233601-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-04-C,
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
 19/02/2001, POR MOTIVO DE
 INTERRUPÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA.

PORTARIA P/ 2078/SED - DE 06/03/2001
 AUTORIZAR, CONFORME PROCESSO 11SE 000833/01-0
 COM BASE NO QUE DISPOE O ART. 5, PAR. 4 DA
 PORTARIA N. 188/99/SED DE 28.12.99
 DOLCÍDIA MARIA ZANIN BREZOLIN
 MATR. 116770-7, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR -MAG-10-D
 COM 40(---QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF NELSON HOROSTECKI
 CODIGO 760000539020, MUNICIPIO
 CHAPECÓ COD.(8081)
 PARA ATUAR EM CLASSE DE ACELERAÇÃO NO
 PERÍODO DE 19/02/2001 A 30/12/2001.

PORTARIA P/ 2098/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 25SE 000308/01-3
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 ANDRE BAZZANELLA
 MATR. 316994-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB DOMINGOS SAVIO
 CODIGO 778000183090, MUNICIPIO
 ASCURRA COD.(8033)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2097/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 25SE 000301/01-9
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS DE
 LUCIA SACANI
 MATR. 157962-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO
 CODIGO 778000257980, MUNICIPIO
 WITMARSUM COD.(8381)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2095/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 25SE 000376/01-9
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
 TEREZINHA DALO DE MOURA
 MATR. 296432-5, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB REGENTE FEIJO
 CODIGO 778000266620, MUNICIPIO
 LONTRAS COD.(8195)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2058/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 03SE 000640/01-8
 O REGIME DE TRABALHO DE 40(QUARENTA) PARA
 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS DE
 RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
 MATR. 250843-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-11-C,
 LOTADO NO(A)
 EEB CEL MARCOS ROVARIS
 CODIGO 752000121060, MUNICIPIO
 CRICUMA COD.(8089)
 A PARTIR DE 01/03/2001.

PORTARIA P/ 2071/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 11SE 000830/01-1
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 JUSSARA ANSOLIN FAVERO
 MATR. 212627-3, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB NEIVA MARIA ANDREATTA COSTELLA
 CODIGO 760001065000, MUNICIPIO
 CHAPECÓ COD.(8081)
 A PARTIR DE 14/02/2001.

PORTARIA P/ 2072/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 11SE 000797/01-4
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 NEDES DE OLIVEIRA
 MATR. 234155-7, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB CORONEL LARA RIBAS
 CODIGO 760000539290, MUNICIPIO
 CHAPECÓ COD.(8081)
 A PARTIR DE 12/02/2001.

PORTARIA P/ 2073/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 11SE 000831/01-8
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 10(---DEZ---) HORAS SEMANAIS DE
 GUTOMAR ALBERTO SILVESTRIN
 MATR. 234392-4, CARGO 02,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADO NO(A)
 EEB PROF DELIA REGIS
 CODIGO 760000578510, MUNICIPIO
 CORONEL FREITAS COD.(8085)
 A PARTIR DE 12/02/2001.

PORTARIA P/ 2076/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 24SE 000173/01-0
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
 MARIA ZENITA NOVACKI
 MATR. 156068-9, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-E,
 LOTADA NO(A)
 EEB PREF AUGUSTO CARLOS STEFANES
 CODIGO 777000447090, MUNICIPIO
 BRUNOPOLIS COD.(0904)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2092/SED - DE 05/03/2001
 ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 25SE 000314/01-3
 O REGIME DE TRABALHO DE 10(---DEZ---) PARA
 30(-TRINTA-) HORAS SEMANAIS DE
 MARGARETE RABITZSCH
 MATR. 302451-2, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 EEB CECILIA AX
 CODIGO 778000257200, MUNICIPIO
 PRES. GETULIO COD.(8275)
 A PARTIR DE 19/02/2001.

PORTARIA P/ 2094/SED - DE 05/03/2001
 LOTAR, ART.60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
 COMPL.48/92, PROCESSO 25SE 000061/01-8 NO(A)
 EEB LINDO SARDAGNA
 CODIGO 778000281000, MUNICIPIO
 DONA EMMA COD.(8099)
 IRÁ JUMES DE SOUZA
 MATR. 215339-4, CARGO 02,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR

FAZENDA

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
JOINVILLE - SC

PORTARIA

O GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE JOINVILLE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da lei nº 3938 de 26.12.66 e artigo 78 do RICM/SC aprovado pela decr. 1790/97,

RESOLVE

Designar o FTE RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, matrícula nº 301.209-9, para presidir ao LEILÃO PÚBLICO das mercadorias depositadas em garantia do crédito tributário lançado na Notificação Fiscal abaixo identificada, em decorrência de sua falta de pagamento:

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 50884072

DATA : 11/05/99

VALOR = 27.761,98 UFIR'S

NOTIFICADO : Leticia Muller Pinheiro & Cia Ltda.

Devendo atuar como ESCRIVÃO o FTM José Romarez de Oliveira matrícula nº 184.945-0, e como LEILOEIRO o FTM Roberto Schwochow, matrícula nº 187.390-3

JOINVILLE 01 DE MARÇO DE 2001.

CARIVIO SANTO MARTINELLI
Assessor Ger. Reg. Joinville
Mat. 150.671-4

PEDRO A. Z. ORTAL.
Gerente Regional da Fazenda Estadual.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
JOINVILLE - SC

EDITAL DE LEILÃO
Primeira, Segunda e Terceira Praças

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, Fiscal de Tributos Estaduais, na forma do disposto no Art. 125 lei nº 3938 de 26/12/66 c/c Art. 78 do RICMS aprov. decr. 1790/97, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista a falta de pagamento da Notificação Fiscal a seguir discriminada:

NOTIFICAÇÃO Nº : 508.840.72
DATA DO CIENTE : 11/05/1999
VALOR DA AVALIAÇÃO : 27.761,98 UFIR'S
VALOR MINIMO : 27.761,98 UFIR'S
NOME NOTIFICADO : Leticia Muller Pinheiro & Cia Ltda

emitida por Fiscal de Mercadoria em Transito ROBERTO ASSIS SOARES, cujo Termo de Depósito de Bens foi lavrado de conformidade com o disposto no Art. 86 da lei 7547 de 27/01/89, serão levadas a público pregão de vendas e arrematação a quem mais der acima do valor de avaliação em primeira praça, não havendo arrematante em primeira praça, será o valor mínimo para arrematação em segunda e terceira praças, conforme estabelecido acima, as quais serão realizadas no dia 12 de abril de 2001, às 09:00 hs, 09:30 hs e 10:00hs, respectivamente, na 5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Rua : Dona Francisca, 364 - Joinville / SC, as seguintes mercadorias, constituindo-se em 01(hum) lote, conforme discriminação a seguir:

NOTIFICAÇÃO Nº 50884072- LOTE 01

20 (vinte) Armário Tubular mod. AE 7014
06 (seis) Mesa Tubular mod. 6011
10 (dez) Cadeira Relax mod. 3502
03 (tres) Cadeira Relax mod. 3508
02 (duas) Mesa p/ Micro mc-6001
06 (seis) Mesa p/ Micro mc-6018
02 (duas) Mesa p/ Impressora mi - 6004
06 (seis) Gaveteiro GA 7017
02 (duas) Conexão CO - 6021
01 (uma) Máquina Copiadora Xerox xc 1040
03 (tres) Máquina Copiadora Xerox mod. 5416
01 (uma) Máquina Copiadora Xerox mod. 2230
01 (uma) máquina Copiadora Xerox mod. 2240

E, para que chegue aos conhecimentos dos interessados e principalmente do Notificado e ninguém possa alegar ignorância, mandou lavrar o presente Edital, que será afixado na Sede da 5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville e publicado no Diário Oficial do estado de SC.

Dado e passado na 5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, ao primeiro dia de março de dois mil e um.

Eu, José Romarez de Oliveira, datilografei e subscrevi.

IOMP 4933/010

SAÚDE

RELATÓRIO Nº /

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo, 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 02/2001.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
221698.0	Jose Manoel Pinho	132,00	03	MO
147038.2	Clecio A Espesim	727,50	06	OE
233282.5	Mario Bastos	56,50	01	OM
294199.1	Andrea C Borb	113,00	02	OM
175705.9	Dilmo F. Souza	986,00	18	MO
323280.8	Edevaldo S. Raupp	1.006,50	13	OM
242494.0	Ademir Gouveia	119,50	03	OM
28617.8	Oscar M Gomes	678,00	12	OM
244534.4	Liborio Soncini	163,00	02	CS
241539.9	Milton José Aguiar	791,50	19	MO
431392.5	Oasis H B Dias	719,15	8.5	OM
24413.0	Luiz G Oliveira	235,25	07	OM
330169.9	Saint Clair Oliveira	600,00	12	OE
330253.1	Candido T Ribeiro	314,25	8.5	OM
057353.7	Bernardino J Silva	572,70	8.5	OM
242512.2	Luiz C Santos	44,00	01	OM
240106.1	Adelia T. Ramos	577,00	10	OE
323279.4	Isaura M Garzo	510,00	06	OM
17504101	Wilson E Silva	452,00	10	MO
175713.0	Mario Avelino	894,50	18	MO
494391.2	Valmor Nascimento	704,52	7.5	OM
255887.0	Denilson Cristovao	494,00	13	MO

282622.4	Paulo S Joquim	450,00	12	OE
288935.8	Luiz H Saliba	725,25	09	OM
235769.0	Joao Jose Andrada	427,50	10	MO
242459.0	Claudio Nor Santos	138,50	03	MO
242764.8	Dagmar Cardoso	44,00	01	OM
176190.0	Claudio Ferreira	163,50	05	MO
24471108	Silvio Costa	163,50	05	OM
243028.2	Luis Paulo Campos	847,50	18	MO
328133.7	Roselene Dalazen	219,75	5.5	OM
292983.0	Joao Heidenrech	63,00	01	OM
243069.0	Helio Camargo	63,00	01	OM
243374.5	Clacir Brugnara	63,00	01	OM
241488.0	Jair Daniel	44,00	01	OM
255042.3	Luiz H Correa	44,00	01	MO
221641.8	Francisco N Silva	132,00	03	MO
323282.4	Norival R Silva	1.240,50	17.5	OE
159398.6	Ledo B Leite	91,50	01	OE
175434.3	Evandro Cordeiro	44,00	01	MO
175234.0	Lorival Dominshak	169,50	03	OE
323272.7	Fabio M Botelho	318,00	02	OE
323440.1	Anilton Hack	113,00	02	OM
240589.0	Rubens Dutra	56,50	01	OM
176441.1	Iracema S Pedroso	427,00	08	OM
175530.0	Lisete Contin	282,50	05	OM
176138.2	Luiz C Cavalheiro	56,50	01	OM
241713.8	Anisio Rachadel	44,00	01	OM
190490.5	Ira P Zanin	56,50	01	OM
325906.4	Adriano Martendal	56,50	01	OM
175522.6	Apolinario S Silva	107,00	03	MO
390556.0	Osmar Lima	615,70	7.5	MO
383774.2	Elenita Damazio	143,50	2.5	AU
243510.0	Isabel Funk	169,50	03	AU
282659.3	Rosane Pereira	132,00	03	AU
242165.1	Tania Maciel	245,00	05	AU
243859.1	Hudson Cardoso	132,00	03	MO

295042.0	Janete Santos	370,00	08	OM
294535.5	Lelia Werlang	370,00	08	OM
242010.4	Rosemary Lentz	113,00	02	OM
244538.7	Rogério Carpes	44,00	01	MO
337569.2	Aldo Martins	44,00	01	OM
294903.2	Felix da Silva	56,50	01	OM
237503.6	Moacir S Silveira	88,00	02	MO
242048.1	Manoel Silveira	94,50	03	MO
330190.7	Adriana Elias	471,00	07	OM
324361.3	Paulo Orsini	122,25	1.5	OE
337587.0	Ana P Carrone	203,75	2.5	CS
243173.4	Selma Marino	81,50	01	CS
176434.0	Eunice Simao	508,50	09	OM
242385.3	Joao Pereira	31,50	01	MO
245988.4	Ednei Coelho	31,50	01	OM
236704.5	Joao Candido Silva	472,50	2.5	OE
242555.6	Jorge Wolff	163,00	02	OM
241469.1	Dulfe Tadeu Rodolfo	163,00	02	CS
241477.1	Gerson Costa	113,00	02	CS
242566.6	Sandro Jose Silva	113,00	02	CS
176180.6	Marília Lima Cunha	163,00	02	CS
175759.	Rubia Duarte	163,00	02	CS
242300.6	Laudelino G Amorim	44,00	01	MO
175504.8	Marcus Zacchi	201,50	07	MO
054787.0	Flavio Berti Cruz	345,00	07	OM
175114.4	Mirian Silveira	44,00	01	OM
243507.1	Jocelio Voltolini	44,00	01	OM
242074.0	Moacir Silva	31,50	01	MO
057484.8	Helio N Silva	128,88	1.5	MO
244513.1	Gilberto Alves	37,75	1.5	OM
146813.8	Daisy Kretzer Silva	169,50	03	OM
330180.0	Micheline Moreira	132,00	03	OM
330792.1	Wanderson Magina	132,00	03	OM

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria	MO – Motorista
CD – Comissão de Processo Disciplinar	RS – Reunião de Serviço
CS – Curso	OE – Operações Especiais
DD – Diferença de Diárias	OM – Outros Motivos
RA – Representação de Autoridade	

Observação:

A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão

Local e data: Florianópolis, 13 de Março de 2001.

Assinatura do ordenador de despesas

Isaura Martins de Souza Gorzo
Diretora Financeira e Contábil
Metr. 323.479-4
CPF 230.589.869-04

IOMP 4937/015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.101283554.367 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 00006/2001-0 FIRMADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.595, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.
- VIGÊNCIA ATÉ 03/01/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INÍCIO	VALOR
Ivan Dorismar Simoni Filho	Administração	12/02/2001	170,00
Elaine Cristina Pereira Reuter	Serviço Social	13/02/2001	170,00
Taiza Estela L. Carpes	Serviço Social	14/02/2001	170,00
Keila Rosa	Serviço Social	19/02/2001	170,00
José Paulo Fernandes	Economia	23/02/2001	170,00
Vanessa de Araujo Rubert	Educação Física	01/03/2001	170,00
Fabiola Ferminio	Educação Física	05/03/2001	170,00
Vivian Brustolin	Direito	01/03/2001	170,00
Carin R. de Almeida Coelho	Farmácia	07/03/2001	170,00
Ricardo André Herberts	Farmácia	07/03/2001	170,00
Gustavo Henrique Braga	Farmácia	07/03/2001	170,00
Kátia Cristina Weber	Enfermagem	07/03/2001	170,00
Marina Machado Botelho	Nutrição	05/03/2001	170,00
George Waltrick	Serviço Social	01/03/2001	170,00
Luciano da Conceição Batista	Farmácia	07/03/2001	170,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.101283554.367 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 4151/2000-3 FIRMADO COM A ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO DE SANTA CATARINA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.403, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.
- VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2001

ESTAGIÁRIO	CURSO	INÍCIO	VALOR
Larissa Pamela C. Carballo	Proc. Dados	06/02/2001	155,00
Larissa Umbelino Ferreira	Proc. Dados	06/02/2001	155,00
Lizemaira Vales	Téc. Turismo	05/02/2001	155,00
Maria Madalena S. Pereira	Téc. Turismo	06/02/2001	155,00
Thiago Waltrick Ribas	Ensino Médio	06/02/2001	140,00
Jeferson Gervásio Pires	Proc. Dados	12/02/2001	155,00
Kieber Di Bernardi Cardoso	Téc. Adm.	15/02/2001	155,00
Christian B. Máximo da Silva	Téc. Adm.	16/02/2001	155,00
Jhonatta Izidoro da Silva	Proc. Dados	14/02/2001	155,00
Maria Madalena S. Pereira	Téc. Turismo	06/02/2001	155,00
Camila Barbosa	Ensino Médio	05/03/2001	140,00
Alexandro dos Santos	Proc. Dados	02/03/2001	155,00
Mariana Lopes Vieira	Proc. Dados	02/03/2001	155,00
Débora Mendes	Proc. Dados	05/03/2001	155,00
Sabrina Silveira	Ensino Médio	05/03/2001	140,00
Oscar Américo da Silva	Téc. Contab.	07/03/2001	155,00
Ricardo Makoto Shibakawa	Proc. Dados	05/03/2001	155,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4891.101283554.367 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 00006/2001-0 FIRMADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.595, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999.
- VIGÊNCIA ATÉ 03/01/2002

ESTAGIÁRIO	CURSO	INÍCIO	RESCISÃO
Luciana Leite	Pedagogia	04/01/2001	28/02/2001
Rosana Maria Sandrim	Serviço Social	04/01/2001	28/02/2001
Juliano Mendes	Farmácia	04/01/2001	01/02/2001
Jardel Cristiano Bordigan	Farmácia	04/01/2001	01/02/2001
Juliana Moreira Coelho	Enfermagem	04/01/2001	28/02/2001
Isabella Andrade de Oliveira	Farmácia	04/01/2001	03/03/2001

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 084/PMSC de 02/03/2001

RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Aciole Antônio Valério, 2º Tenente Dentista da Polícia Militar, matrícula 908963 - 2 de acordo com o inciso

I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 02 de março de 2001.

WALMOR BACKES
Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 085/PMSC de 06/03/2001

RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Joaquim Zenildo Ferreira Cardoso, Subtenente da Polícia Militar, matrícula 909518 - 7 de acordo com o inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 06 de março de 2001.

WALMOR BACKES
Cel PM Comandante-Geral

AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 060 - de 07/03/2001

REDUZIR, a partir de 02 de março de 2001, nos termos do artigo 24, da Lei n.º 6.745/85, de 40 (quarenta), para 20 (vinte), horas semanais, a carga horária de JANE ELLER BRONAUT, matrícula n.º 246.212-5, Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II -10-E, lotada no 16º Distrito Rodoviário - com sede em Brusque, conforme processo DERP. nº 2321/017.
Eng.º Edgar Antônio Roman
Diretor Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 059 - de 07/03/2001

REDUZIR, a partir de 02 de março de 2001, nos termos do artigo 24, da Lei n.º 6.745/85, de 40 (quarenta), para 20 (vinte), horas semanais, a carga horária de ROSANA HASSMANN BERTOLDI, matrícula n.º 172.788-5, Agente em Atividades Administrativas, nível ONO I -7-C, lotada no 16º Distrito Rodoviário - com sede em Brusque, conforme processo DERP. nº 2322/013.
Eng.º Edgar Antônio Roman
Diretor Geral



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO.

COMBUSTÍVEIS CRUZEIRO LTDA

PJ-042/2001 - 1.CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma COMBUSTÍVEIS CRUZEIRO LTDA representada pelo Sr. SHALAKO J. BONALDO. 2.OBJETO: Aquisição de combustível para o 4º Distrito Rodoviário do DER/SC, no Município

de Joacaba. (lotes 01, 03 e 05), conforme Edital 144/00, LOTE 01-ALCOOL - 10.000 lts, LOTE 03 - DIESEL - 80.000 lts e LOTE 05 - GASOLINA - 4.000 lts. 3.VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil cento e quarenta reais). 4.DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária. Código: 5322.267828714.680 (lotes 01, 03 e 05). 5.PRAZO: O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis 05 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO.

AUTO POSTO LUZERNA LTDA

PJ-043/2001 - 1.CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma AUTO POSTO LUZERNA LTDA representada pelo Sr. VALDEMIR LAMP. 2.OBJETO: Aquisição de combustível para o abastecimento dos equipamentos da Polícia Rodoviária Estadual - 4º Distrito Rodoviário do DER/SC, no Município de Joacaba, (lotes 02, 04 e 06), conforme Edital 144/00, LOTE 02-ALCOOL - 25.000 lts, LOTE 04 - DIESEL - 12.000 lts e LOTE 06 - GASOLINA - 15.000 lts. 3.VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). 4.DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária para Administração e Manutenção a Cargo da Polícia Rodoviária Estadual. Código: 5322.261818714.684 (lotes 02, 04 e 06). 5.PRAZO: O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis 06 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



EXTRATO DE CONTRATO

VANDRESEN & HERMESMEYER LTDA.

PJ-047/2001 - 1.CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma VANDRESEN & HERMESMEYER LTDA, representada pelo Sr. RUBENS LUDGERO VANDRESEN. 2.OBJETO: Aquisição de Combustíveis para o 5º Distrito Rodoviário do DER, no Município de Tubarão, conforme Edital n.º 145/2000. LOTE 06 - DIESEL - 15.000 lts. 3 VALOR - O valor do presente Contrato é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO - A despesa decorrente deste contrato, correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária, código: 5322.267828714.680. PRAZO: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis, 01 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO.

WILMAR FRIEDRICH & CIA. LTDA

PJ-053/2001 - 1.CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma WILMAR FRIEDRICH & CIA. LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO WILMAR FRIEDRICH. 2.OBJETO: Aquisição de combustível para o 6º Distrito Rodoviário do DER/SC, no Município de Canoinhas (lote 01) e Polícia Rodoviária Estadual (lotes 02 e 03) conforme Edital 146/00, LOTE 01-ALCOOL - 10.000 lts., LOTE 02-ALCOOL - 24.000 lts, e LOTE 03 - GASOLINA - 24.000 lts. 3.VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 88.520,00 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte reais). 4.DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária, Código: 5322.267828714.680 (lote 01) e Administração e Manutenção a Cargo da Polícia Rodoviária Estadual código: 5322.261818714.684 (lotes 02 e 03). 5.PRAZO: O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis 02 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO.

BORTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA

PJ-058/2001 - 1.CONTRATANTES:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma BERTOLI, ARGENTA & CIA. LTDA representada pelo Sra. NADIA APARECIDA ARGENTA BORTOLI 2. OBJETO: Aquisição de combustível para o 12º Distrito Rodoviário do DER/SC, no Município de Caçador (lotes 01, 03 e 04), conforme Edital 152/00, LOTE 01- ALCOOL - 5.000 lts, LOTE 03- DIESEL - 80.000 lts, e LOTE 04 - GASOLINA - 6.000 lts 3.VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 61.389,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais). 4.DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02-Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária, Código: 5322.267828714.680 (lotes 01, 03 e 04). 5.PRAZO: O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis 05 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO.

AUTO POSTO CHACAU LTDA

PJ-059/2001 - 1.CONTRATANTES:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma AUTO POSTO CHACAU LTDA representada pelo Sr. AMAURI ANTONIO DE MARAFIGO 2. OBJETO: Aquisição de combustível para o 12º Distrito Rodoviário do DER/SC, no Município de Caçador, para uso da Polícia Rodoviária Estadual (lotes 02 e 05), conforme Edital 152/00, LOTE 02- ALCOOL - 28.000 lts, e LOTE 05 - GASOLINA - 25.000 lts 3.VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 74.320,00 (setenta e quatro mil trezentos e vinte reais). 4.DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02-Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária, Administração e Manutenção a Cargo da Polícia Rodoviária Estadual Código: 5322.261818714.684 (lotes 02 e 05). 5.PRAZO: O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis 06 de Março de 2001.



Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE CONTRATO

AUTO POSTO CIDADE DAS AVENIDAS LTDA.

PJ-061/2001 - 1.CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC, representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil EDGAR ANTÔNIO ROMAN e a firma AUTO POSTO CIDADE DAS AVENIDAS LTDA representada pelo Sr. VITOR HUGO CORAL 2. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para o 13º Distrito Rodoviário do DER, no Município de ARARANGUA/SC, conforme Edital n.º 153/2000. LOTE 01 - ALCOOL - 4.000 lts e LOTE 02 - GASOLINA - 5.000 lts 3 VALOR - O valor do presente Contrato é de R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO - A despesa decorrente deste contrato, correrá a conta do elemento 3120.00.00- Material de Consumo, sub-elemento 3120.00.02- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, das Atividades Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária, código:5322.267828714.680. PRAZO: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de dezembro de 2001. Florianópolis, 06 de Março de 2001.

IOMP 4869/010



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
HOME PAGE: www.apafs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apafs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 013/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o Art. 137, inciso III, itens 1 e 3, da Lei nº 6.475/85, suspender por 03 (três) dias o servidor contratado em caráter temporário Evandro de Oliveira matrícula nº 304.681-2 ocupante do cargo de Operador Portuário II, a contar de 09 de março de 2001.

Marcelo Werner Salles
Diretor Geral da APSFS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
HOME PAGE: www.apafs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apafs.sc.gov.br

PORTARIA Nº 016/2001/APSFS

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve de acordo com o Art. 6º inciso I da Lei nº 10.034/95 c/c a Medida Provisória Nº 093/2001, dispensar o servidor contratado em caráter temporário Nivaldo dos Anjos Maia, matrícula nº 304.508-1 ocupante do cargo de Operador Portuário II, a contar de 09 de março de 2001.

São Francisco do Sul, 09 de março de 2001.

Marcelo Werner Salles
Diretor Geral da APSFS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FONE:(0XX) 47 471-1200 | FAX:(0XX) 47 471-1211 / 471-1216
HOME PAGE: www.apafs.sc.gov.br / E-MAIL: porto@apafs.sc.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2001/PJ

Convenientes: Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS e a Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
Objeto: Concessão de 10 (dez) bolsas de estágio para estudantes de ensino superior.

Prazo: Da assinatura até 31.12.2001.

São Francisco do Sul, 01 de março de 2001.

Eng. Marcelo Werner Salles
Diretor Geral da APSFS

Marilândia M. Gastaldi Lopes
Reitora da UNIVILLE

IOMP 4889/010



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO Nº 17/2001, DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2000.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de SC - IPESC.

CONTRATADA: ALDB-Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e customização dos programas do sistema de saúde do IPESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Segunda do Contrato o prazo contratual por um período de 06 (seis) meses, a contar de 21/01/2001 até 21/07/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 12 de março de 2001.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS - GELIC.

IOMP 4901/010

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 010/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 08.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745 de 28.12.85, Silvio Luiz da Silva, matrícula nº 239.182-1-01, para exercer a Função Executiva de Confiança de Auxiliar, nível AF-FEC-3, a contar de 01.03.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

PORTARIA Nº 009/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 08.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745 de 28.05.85, Selma Terezinha Aião, matrícula nº 253.796-6-01, para exercer a Função Executiva de Confiança de Assistente, AF-FEC-2, a contar de 08.03.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

PORTARIA Nº 008/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 08.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745 de 28.12.85, Mariza Souza, matrícula nº 239.039-6-01, para exercer a Função Executiva de Confiança de Assistente, AF-FEC-2, a contar de 01.03.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

PORTARIA Nº 007/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 08.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições resolve CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 026, que designou Mariza Souza, matrícula nº 239.039-6-01, da Função Executiva de Confiança de Auxiliar, nível AF-FEC-3, a contar de 28.02.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

PORTARIA Nº 005/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 07.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 014 de 23.01.95, resolve ALTERAR a carga horária de Maria Stela Lopes de Sousa Sumienki, matrícula nº 239.119-8-01, ocupante do cargo de Professor, nível 10/03/01 de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01.03.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

PORTARIA Nº 006/2001-FCEE SÃO JOSÉ, 07.03.2001

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR, Ananias Alves Soares, matrícula nº 239.007-8-01, da Função Executiva de Confiança de Assistente, AF-FEC-2, a contar de 07.03.2001.

Marilda Todescat Scotti
Diretora Geral da FCEE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01500/2000-8

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

OBJETO - Concessão de 01 (uma) vaga para aluno matriculado e que frequenta o curso de Direito.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 09 de fevereiro de 2001 - Suzana Maria Cordeiro Trebien, pela FATMA e Danilo Melin, pela UNIVALI.

RELATÓRIO Nº 002/01

O Diretor Geral da Fundação de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art.º 93, § 7.º da Lei Nº 9.831/95 e Art.º 14 do Decreto Nº 133/99, informa o pagamento de diárias no mês de fevereiro de 2001.

MATRICULA	NOME	VALOR R\$	QTDE	MOTIVO
148.445-1	Honorato Antonio Tomelin	8.585,00	17,0	*EX
TOTAL		8.585,00	17,0	

LEGENDA DE MOTIVOS:

*EX - Exterior

Florianópolis, S.C., 09 de março de 2001.

HONORATO ANTONIO TOMELIN - Diretor Geral

IOMP 4861/019

ECONOMIAS MISTAS



CASAN
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na sede da CASAN, na rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2001.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1OMP 4546/016



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

CNPJ/MF 83.043.745/0001-65

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, com sede na Rodovia SC 404, Km 04 - Itacorubi - nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

Florianópolis, 06 de março de 2001.

Eugênio Berka Filho
Diretor Presidente do CIASC

1OMP 4625/013

SECRETARIA DE ESTADO DO DES. RURAL E DA AGRICULTURA
CIA INTEGRADA DE DESENVOLV. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO Nº 067/2001
OBJETO: Instalação, locação e monitoramento de equipamento de segurança predial (alarme) na Estação de Avisos de Fraiburgo, SC.
PRAZO: 12(dozes) meses com início em 20/02/01 e término em 19/02/2002.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) custo mensal.
CONTRATADA: Patrimonial Segurança Ltda CNPJ/MF 82.891.805/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2001.

Florianópolis, 8 março de 2001.
Fernando C. G. Dreissen - Presidente

1OMP 4639/014



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
RODOVIA SC 404 KM 4 - ITACORUBI - CEP 88034-000
FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (048) 231-1000
FAX (048) 2311399

O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A-CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99.

RESOLVE:

PORTARIA - 2001/004 - Demitir, a partir de 05-02-2001, o empregado JACQUES PATRICK HERAUD, matrícula 0153-8, ocupante do cargo de Analista de Informática.

PORTARIA - 2001/005 - Designar, a partir de 07-03-2001, o empregado LUIZ ALBERTO VELA, matrícula 0177-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Nível 3.

Florianópolis, 09 de março de 2001.

Eugênio Berka Filho
Diretor Presidente



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
RODOVIA SC 404 KM 4 - ITACORUBI - CEP 88034-000
FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (048) 231-1000
FAX (048) 2311399

O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A-CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99.

RESOLVE:

PORTARIA - 2001/004 - Demitir, a partir de 05-02-2001, o empregado JACQUES PATRICK HERAUD, matrícula 0153-8, ocupante do cargo de Analista de Informática.

PORTARIA - 2001/005 - Designar, a partir de 07-03-2001, o empregado LUIZ ALBERTO VELA, matrícula 0177-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Nível 3.

Florianópolis, 09 de março de 2001.

Eugênio Berka Filho
Diretor Presidente

1OMP 4659/015



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
RODOVIA SC 404 KM 4 - ITACORUBI - CEP 88034-000
FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (048) 231-1000
FAX (048) 2311399
RFB: WWW.CIASC.SCV.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO

ORIGEM: Convênio 024/2000
INTERVENIENTE: Escola Técnica Federal de Santa Catarina - ETFSC
VALOR BOLSA DE ESTÁGIO: R\$ 140,00
VIGÊNCIA: 12 meses
ESTAGIÁRIO: Patrick de Mattos Macedo

ORIGEM: Convênio 018/2000
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO: R\$ 170,00
VIGÊNCIA: 12 meses
ESTAGIÁRIA: Karina Tereza da Maia

Florianópolis, 8 de março de 2001.

Eugênio Berka Filho
Diretor Presidente

1OMP 4905/016



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, avisa aos senhores Acionistas de que se encontram à disposição, na sede social, sito à rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Estreito, em Florianópolis, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Florianópolis, 12 de Março de 2001

JOSÉ ORLANDO BATTISTOTTI
Diretor Presidente

1OMP 4893/018

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONCORRÊNCIAS Nºs. 001 E 002-2000-SCC - serviços de limpeza, conservação e outros
RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO - DESPACHOS

* **Protocolos nºs. PRCC 21200/009, 21233/004, 21648/000, 21028/001 E 21090/009. Referente: Concorrência Pública n. 001/2000-SCC - Serviços de Limpeza, conservação e outros no Palácio Santa Catarina**

Assunto: 1. Recursos interpostos pelas Empresas ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., COOPERLITORAL Cooperativa Mista de Serviços Litoral Ltda., ARAUSERV Serviços e Obras Ltda. e BACK Serviços Especializados Ltda. 2. Impugnação ao Recurso apresentado pela Empresa BACK Serviços Especializados Ltda., pela Empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda.

DESPACHO: Com fundamento nos pareceres ns. 04, 05, 06 e 07-2001-CEL, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., COOPERLITORAL Cooperativa Mista de Serviços Litoral Ltda. e ARAUSERV Serviços e Obras Ltda., considerado ainda, o art. 109, inciso I, al. 'a', e § 4º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, contra o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública n. 001/2000-SCC, efetivado pela Comissão Especial de Licitações, para, no mérito, negar-lhes provimento, em razão da insubsistência das alegações contidas nas peças recursais, ratificando por inteiro a decisão da referida Comissão.

1. Com fundamento no parecer n. 04-2001-CEL, conheço do recurso impetrado pela Empresa BACK Serviços Especializados Ltda. para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, ratificando a decisão da Comissão Especial de Licitações que reformou sua decisão inicial para julgar inabilitada a empresa Bonfante Alcântara & Cia. Ltda.

3. Conheço da Impugnação formalizada pela Empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda. em relação ao recurso da Empresa BACK Serviços Especializados Ltda., nos termos do parecer n. 04-2001-CEL.

* **Protocolos nºs. PRCC 21232/008, 21029/008, 21091/005 e 21649/006**
Referente: Concorrência Pública n. 002/2000-SCC - Serviços de Limpeza, conservação e outros no Palácio da Agronomia. Assunto: 1. Recursos interpostos pelas Empresas COOPERLITORAL Cooperativa Mista de Serviços Litoral Ltda., ARAUSERV Serviços e Obras Ltda. e BACK Serviços Especializados Ltda. 2. Impugnação ao Recurso apresentado pela Empresa BACK Serviços Especializados Ltda., pela Empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda.

DESPACHO: Com fundamento nos pareceres ns. 02 e 03-2001-CEL, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas COOPERLITORAL Cooperativa Mista de Serviços Litoral Ltda. e ARAUSERV Serviços e Obras Ltda., considerado ainda, o art. 109, inciso I, al. 'a', e § 4º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, contra o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública n. 002/2000-SCC, efetivado pela Comissão Especial de Licitações, para, no mérito, negar-lhes provimento, em razão da insubsistência das alegações contidas nas peças recursais, ratificando por inteiro a decisão da referida Comissão.

2. Com fundamento no parecer n. 01-2001-CEL, conheço do recurso impetrado pela Empresa BACK Serviços Especializados Ltda. para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, ratificando a decisão da Comissão Especial de Licitações que reformou sua decisão inicial para julgar inabilitada a empresa Bonfante Alcântara & Cia. Ltda.

3. Conheço da Impugnação formalizada pela Empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda. em relação ao recurso da Empresa BACK Serviços Especializados Ltda., nos termos do parecer n. 01-2001-CEL. Cientificamos-se as interessadas, Florianópolis, em 07 de março de 2001. CELESTINO ROQUE SECCO, Secretário.

1OMP 4913/019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final de Habilitação Convite nº 007/2001

Objeto: Aquisição de formulários, cartuchos, tinta e fitas para impressora.

Empresas participantes habilitadas:

- FULL Informática Ltda. - ME;
- KIKO - Fornecedor Comercial Ltda.;
- ENIGMA Comercial Ltda.;
- Livros Luiz Lunardelli Ltda.;
- RIPEL - Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.;
- NIEHUES - Com. Representações Ltda.;
- GOTA D'ÁGUA - Com. de Água e Papéis Ltda. - ME;
- MILA Informática Ind. Com. e Importação Ltda.;
- MERCO Informática Ltda.;
- CAZIDA Suprimentos para Informática Ltda. - ME.

Empresa inabilitada, por descumprimento do item 3.4 do Edital: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, em não havendo interposição de recurso, os "Envelopes Proposta", serão abertos às 15:00hs do dia 15/03/2001, na sala 503 do edifício sede desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Comissão Permanente de Licitação, em 12 de março de 2001.

Maristella Pissetti
Presidente

1OMP 4873/017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público a Complementação de Resultado de Licitação nº 308/00, na modalidade de Concorrência Internacional - Reforsus, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Hospital Regional de Chapecó, referente ao Processo PSUS nº 22049/002, como segue:

ONDE SE LÊ:

AGUARDANDO PARECER DE BRASÍLIA:
Lotes I e III.

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA:

Lote I
- Oxford Associados Repres. e Com. de Equip. Méd. Ltda.
R\$ 225.390,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais).

Lote III
- Oxford Associados Repres. e Com. de Equip. Méd. Ltda.
R\$ 111.250,00 (Cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1OMP 4643/011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação nº 032/2001, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Veículo para a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, referente ao Processo PSUS nº 1329/014 como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação n.º 041/2001, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Reforma de Duas Ambulâncias para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, referente ao Processo PSUS n.º 1357/018 como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação n.º 007/2001, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para a DVS, referente ao Processo PSUS n.º 27337/006 como segue:

"DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS JCF COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. E REAL TIME INFORMÁTICA LTDA. (ART.48 INCISO I DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES) - Não atenderam as especificações técnicas do Edital."

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação n.º 366/2000, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Próteses Auditivas para o DIAM, referente ao Processo PSUS n.º 24417/009 como segue:

EMPRESA VENCEDORA:

- Davox Aparelhos Auditivos Ltda. - Itens: 01 e 02.

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 4647/017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação n.º 043/2001, na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Fonoaudiologia para as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS n.º 1324/012 como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Resultado de Licitação n.º 023/2001, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Material

de Consumo para Exames de Tomografia Computadorizada para o HRSJ, referente ao Processo PSUS n.º 20651/007 como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 08 de março de 2001.

Eduardo Goeldner Capella
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 046/SSP/2001 Objeto: Aquisição de persianas. EMPRESAS HABILITADAS: Persianas Vertisul Indústria e Comércio Ltda., Decoreolar Decorações de Interiores Ltda., Antônio Carlos Ribeiro Persianas - ME e Marilda Garbeloto - ME.

CONVITE 060/SSP/2001 Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens. EMPRESAS HABILITADAS: José César Comércio de Ferramentas Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Luminar Comércio e Indústria Ltda., Meurer Materiais de Construção Ltda., Casas da Água Materiais de Construção Ltda., Kiko Fornecedor Comercial Ltda., Leandro Fornecedor de Materiais Ltda. e Eletro Comercial Santa Rita Ltda.

CONVITE 062/SSP/2001 Objeto: Aquisição de vidrarias e materiais de laboratório. EMPRESAS HABILITADAS: Quimilabor, Química e Diagnóstica Ltda., Vida Importação Comércio e Representações Ltda. e Biosystems Comércio Importação Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda.

CONVITE 063/SSP/2001 Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes para radiocomunicação. EMPRESAS HABILITADAS: Vida Importação Comércio e Representação Ltda., José César Comércio de Ferramentas Ltda., ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda. e Action Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

Os envelopes contendo as propostas de preços dos Convites supracitados serão abertos no dia 22.03.2001, a partir das 14:00 h, no setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis, Piso Térreo.

Florianópolis, 09 de março de 2001.

A COMISSÃO

IOMP 4651/014

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem
SANTA CATARINA

Resultado da Classificação - Proposta Técnica
CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 0179/2000

Objeto: a seleção de Empresas de Consultoria para execução serviços para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Restauração, com aumento de capacidade.

Lote	EMPRESA PROPONENTE	Nota	Class.
1	ESSE - Emp. Sulbras. de Serv. de Eng. Ltda.	81,62	Sim
	ENGEXIX - Engenharia Ltda.	81,23	Sim
2	SOTEP - Soc. Téc. de Est., Proj. e Ass. Ltda.	93,25	Sim
3	SOTEP - Soc. Téc. de Est., Proj. e Ass. Ltda.	83,25	Sim
4	IGUATEMI - Cons. e Serviços de Engenharia Ltda.	92,76	Sim
5	PROSUL - Proj., Supervisão e Planejamento Ltda.	86,79	Sim

Fica marcada para as 14 horas do dia 13 de março de 2001 a abertura dos envelopes contendo a 'Proposta de Preços' das empresas acima nominadas, em sessão a ser realizada na sala de licitações do DER/SC, localizada no 1º andar do Edifício das Diretorias, sito à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis.
*Replicado por incorreção

Comissão Especial de Licitações do DER, em 28/02/2001

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem
SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL N.º 0018/2001
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: Menor Preço.
Data de entrega das propostas: dia 09/04/2001
Horário: 14:00 horas
Local: Rua Tenente Silveira, 162, andar térreo do Edifício das Diretorias, no Protocolo Geral do DER, Centro, Florianópolis/SC.
Objeto: aquisição de combustíveis por preço unitário, para o 9º Distrito Rodoviário do DER de FLORIANÓPOLIS, para abastecimento das viaturas do Posto da Polícia Rodoviária Estadual
Abertura: dia 09/04/2001, às 14:15 horas, na Sala de Licitações do DER/SC, 1º andar do endereço abaixo mencionado.
Local para obtenção do Edital: Gerência de Licitações do DER/SC, Rua Tenente Silveira, 162, 1º andar do Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis/SC.
Custo: R\$ 10,00 (dez reais) pagos na Tesouraria do DER/SC, no 3º andar do endereço acima citado, das 13:30 às 15:30 horas.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2001
GELIC - Gerência de Licitações do DER.
Replicado por incorreção

IOMP 4852/015

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
Departamento de Estradas de Rodagem
SANTA CATARINA

Resultado da Classificação
LICITAÇÃO - CONVITE N.º 0017/2001
Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de CENTRAIS TELEFÔNICAS do DER

Lote	Classif	PROPOSTA Empresa Proponente	Valor Mensal Proposto (R\$)
1	1º lugar	FONETEC - Telecomunicações Ltda.	201,15
	2º lugar	DIGITEC - Telecomunicações Ltda.	210,00
2	1º lugar	FONETEC - Telecomunicações Ltda.	87,91
	2º lugar	DIGITEC - Telecomunicações Ltda.	94,00

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 12 de março de 2001

IOMP 4865/014

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

RESULTADO FINAL DO CONVITE N.º 15/2001

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise das propostas apresentadas ao processo supracitado, considerou vencedora a empresa:

1) ID Systems do Brasil Eletrônica Ltda, no valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e reais).

Florianópolis, 12 de março de 2001.

Gilson Lima
Presidente CPL IOMP 4877/012

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SANTA CATARINA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, através da Comissão Julgadora de Licitação - COJUL, comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação do Edital abaixo relacionado:

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2001 - Contratação de empresa prestadora de serviços auxiliares (serventes, copeira e digitadores).

EMPRESAS HABILITADAS:

PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.;
SLC Construção e Consultoria Ltda.;
PROFISER Serviços Profissionais Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda.,
COORECE Cooperativa Riograndense de Eletricidade Ltda.

Florianópolis, 12 de março de 2001.

COJUL

IOMP 4809/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA REGIONAL DO CONTINENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 033/SADM/2001. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, COMUNICA QUE A ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 033/SADM/2001, FICA PRORROGADA PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2001 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS. EDNA VIEIRA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

IOMP 4917/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: Edital Tomada de Preços n.º 014/SMT/01, Tipo: Menor Preço por lote. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Objeto: Lote 01- Recapeamento Asfáltico da Rua Dom Jaime Câmara - Centro; Lote 02 - Recapeamento Asfáltico da Rua Bulcão Viana - Centro; Lote 03 - Recapeamento Asfáltico da Rua Emir Rosa - Centro; Lote 04 - Recapeamento Asfáltico da Rua Bento Gonçalves - Centro; Lote 05 - Recapeamento Asfáltico da Rua Deodoro - Centro; Lote 06 - Recapeamento Asfáltico da Rua Vidal Ramos - Centro; Lote 07 - Recapeamento Asfáltico da Rua Almeida Coelho - Saco dos Limões; Lote 08 - Recapeamento Asfáltico da Rua Frederico Rolla - Centro. Data de entrega dos envelopes: 30/03/01, Horário: 15:00hs. Local para obtenção do edital: Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Rua Conselheiro Mafra, 658, 8º andar - sala 801, Florianópolis, 12 de Março de 2001. Comissão Permanente de Licitações.

IOMP 4921/011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 0019/2001

O Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Senhor Egon Muller, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade "Tomada de Preço" do tipo MENOR PREÇO, para contratação de Serviços médicos para consultas de urgência e emergência em período de 24 (vinte e quatro) horas dia, e atendimento ambulatorial com espaço para tanto; para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flor do Sertão. O julgamento para habilitação dos proponentes será realizado às 10 horas do dia 28 de março de 2001, junto ao paço da Prefeitura Municipal. As propostas serão recebidas às 10:30 horas do dia 28 de março de 2001, junto ao paço da Prefeitura Municipal, sito a Rua São José, 380, nesta cidade, regendo-se o Processo Licitatório ora aberto pela Lei Federal n.º 8.666/93. O presente edital será fornecido na íntegra em horário comercial.

Flor do Sertão (SC), 12 de março de 2001 NF 108.135
EGON MULLER - Prefeito Municipal

IOMP 4687/019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2001

O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de março, às 9:00 horas, realizará a licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2001 PARA SERVIÇO:

Objeto: I - coleta de lixo urbano, II - destinação do lixo coletado. Regime de Execução: Indireta, empreitada por preço unitário (tonelada coletada).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por tonelada coletada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações. Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 8:30 horas do dia 30 de março de 2001, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 340, em Gravatal - SC. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser recebidas no setor de licitações no endereço acima.

Gravatal, SC, 13 de março de 2001. NF 108.134
JORGE LEONARDO NISI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2001

O MUNICÍPIO DE GRAVATAL, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de março, às 10:00 horas, realizará a licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2001 PARA SERVIÇO:

Objeto: I - Aquisição de passagens rodoviárias para transporte de funcionários. Regime de Execução: Indireta, empreitada por preço unitário (passagens).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por passagem nos trajetos: Capivari-Gravatal, São Martinho-Gravatal, Capivari-Termas, São Martinho-Termas, Gravatal-Termas, Tubarão-Gravatal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações. Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 08:30 horas do dia 30 de março de 2001, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 340, em Gravatal - SC. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser recebidas no setor de licitações no endereço acima.

Gravatal, SC, 13 de março de 2001. NF 108.134
JORGE LEONARDO NISI
Prefeito Municipal

IOMP 4686/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 0049/2001

Objeto: Aquisição de alimentos, frutas, legumes e material de limpeza para as CEBES Municipais e material de limpeza para o Centro Administrativo Municipal.

TIPO: menor preço por item.

Recebimento das propostas: até 11:00 horas do dia 29/03/2001.

Abertura: dia 29/03/2001 às 14:00 horas.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (049) 441-2162 e pelo fone/fax (049) 441-2163.

Concórdia, SC, 09 de março de 2001.
Neodi Saretta - Prefeito Municipal

NF 7.944 IOMP 1477/013

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE 02 (DOIS)
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

Tornamos público que estão abertas as inscrições até 20/03/2001: para 01 (um) Médico Clínico Geral com carga horária de 20 horas semanais e 01(um) Médico Pediatra com 16 horas semanais. Os interessados poderão obter a íntegra do aviso e informações, diariamente das 7:00 às 12:00 horas, com Secretário Municipal de Saúde, sito a Rua João Pereira D'Avila, s/nº - Centro - Águas Mornas, ou pelo fone (0**48) 245.7005.

IOMP 1469/010

NF 7.942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 0052/2001

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao Centro Administrativo Municipal e CEBES Municipais.

TIPO: menor preço por item.

Recebimento das propostas: até 11:00 horas do dia 30/03/2001.

Abertura: dia 30/03/2001 às 14:00 horas.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (049) 441-2162 e pelo fone/fax (049) 441-2163.

Concórdia, SC, 09 de março de 2001.
Neodi Saretta - Prefeito Municipal

NF 7.945 IOMP 1481/010

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2001 - MODALIDADE DE LEILÃO

O Prefeito Municipal de São Bernardino - SC, torna público aos interessados que fará realizar alienação de bens públicos municipais abaixo descritos, na modalidade de Leilão Público, no próximo dia 28 de Março de 2001, às 10:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal.

I-01 Trator marca New Holland, modelo TL 80 4 X 4 equipado c/ direção hidráulica, motor 94 cilindros, c/ pesos frontais e pesos rodas, 80 CV, ano de fabricação 1998 série 84003, chassi 266684. II-01 Veículo FIAT TEMPRA SX, ano e modelo de fabricação 1.997, cor predominante azul, chassi 9BD159046V9198176, matrícula nº 0876.

A íntegra deste Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Scheid s/nº, Fone 0**49-654-0054.

São Bernardino, SC, aos 12/03/2001.

WALDIR ANTÔNIO WALKER

Prefeito Municipal IOMP 1473/018

NF 7.943

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2001

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001

Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 30 de Março de 2001, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de um Caminhão Tracado, novo, com motor movido a óleo diesel, potência mínima motor de 210CV, eixo motriz traseiro, com bloqueio, turbo intercooler, reduzido, 08 marchas a frente, 02 a ré, capacidade de carga mínima 15 toneladas, acoplado com tanque distribuidor de esterco líquido (chorume), capacidade 10.000 litros, com bomba a vácuo de palheta, capacidade 3 (três) m3 por minuto. Maiores informações bem como cópia do Edital poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 512, em horário de expediente ou pelo Fone (049)332-0019.

Águas Frias - SC, 08 de Março de 2001.

TELVINO BASSO NF 108.139 IOMP 4819/012
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços 06/2001. TIPO: menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:30 horas do Dia 30/3/2001. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:00 horas do Dia 30/3/2001. O Edital completo poderá ser obtido a Av. Santa Catarina, 195, no Departamento de Licitação, no horário de expediente em vigor. Caçador, 8 de março de 2001. ELIZETE R. BLEICHUEHL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NF 108.130 IOMP 4684/010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2001

O Município de Caçador/SC, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2001 para contratação da Empresa: ÓTICA OCULAR CAÇADOR, com sede nesta cidade, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para confecção de óculos, para distribuição a pessoas carentes, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Caçador, 05 de março de 2001. ELIZETE RUGINA BLEICHUEHL, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NF 108.130

IOMP 4685/016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TANGARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2001

O PREFEITO DE TANGARÁ, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos, que foram alterados os itens 11.1.2, parágrafo único do item 11.1 e § 3.º do item 11.3. do Edital Convocatório n.º 011/2001, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais - médicos e odontólogos. Assim, no item 11.1.2, fica acrescido o seguinte horário:

d) Das 10:00 às 12:00 horas.

Ficam excluídos o item 11.1.3, o § único do item 11.1., e o § 3.º do item 11.3. fica prorrogado o prazo para recebimento e abertura das propostas para o dia 30 de março de 2001. As demais cláusulas do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 13 DE MARÇO DE 2001.

NF 108.140

FAUSTINO PANCERI
PREFEITO MUNICIPAL

IOMP 4620/010

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BOM JESUS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Edital de Tomada de Preços n.º 005/2001

O Município de Bom Jesus/Fundo Municipal da Saúde, Toma Público a licitação na modalidade, tomada de preços do tipo menor preço, para contratação de prestação de serviço de odontologia. Os envelopes de documentação e proposta deverá ser entregues até às 10:30 horas do dia 30/03/2001, na sala do Presidente da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal.

Bom Jesus, 12 de março de 2001.
Lorena T. Ferronato de Souza
Presidente do Fundo Municipal da Saúde

NF 108.111

IOMP 4683/013

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2001

O município de Morro Grande, torna público a todos os interessados que estará recebendo até às 14:00 horas do dia 04/04/2001, proposta para AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES. A íntegra do Edital e demais informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua Rui Barbosa, 260- Morro Grande - SC. Morro Grande, 14 de março de 2001.

Clélio Daniel Olivo - Prefeito Municipal IOMP 4776/011
NF 108.082

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, por sua Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto ao Departamento de Licitações e Compras, localizado na avenida Cel. Eugênio Muller, n.º 10, nesta cidade de Itajaí-SC, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os fornecedores já cadastrados na Prefeitura Municipal de Itajaí que não procederem a atualização cadastral, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente, terão o seu registro cadastral cancelado pelo Departamento de Licitações e Compras, nos Termos do Art. 37 da Lei 8.666/93, atualizado de Lei 8.883/94.

Encontra-se a disposição dos interessados a Guia de Dados e Relação dos Documentos exigidos para novos Cadastros e Atualização, no Departamento de Licitação, no horário de expediente.

Itajaí-SC, 09 de março de 2001

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

NF 108.133

IOMP 4818/016

evitar alagamentos. PREÇO UNITÁRIO: = R\$ 80,00/hora trabalhada, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1106.13764482.069-257/3130; PRAZO: 60 dias; ASSINATURA: 22/02/2001; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Valentim Colombo - Sócio-Gerente.

CONTRATO Nº 039/2001; PROCESSO: Nº 158005/2001 - Dispensa de Licitação Nº 034/2001; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA; CONTRATADA: ROSSO & MOTTA LTDA; OBJETIVO: Aquisição de saibro (areão) para uso no revestimento primário de ruas não pavimentadas, prejudicadas em virtude das frequentes chuvas torrenciais, tornando-as intransitáveis. PREÇO UNITÁRIO: = R\$ 8,00/m³; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1119.16915752.086-331/3120; PRAZO: 45 dias; ASSINATURA: 01/03/2001; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela Empresa a Sra. Liane Maria Rosso - Sócia-Gerente.

NF 108.084 IOMP 4805/011

COMCAP - Companhia Melhoramentos da Capital

Extrato de Contrato Nº 011/2001, firmado em 09/02/2001, entre esta Companhia e a empresa Taf Distribuidora Ltda., que objetiva fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis para merenda escolar, com o valor global de R\$32.263,50 e com pagamento 30 dias após a emissão da nota fiscal, conforme Edital de Licitação Nº 043/2000 - Tomada de Preços, homologada em 09/02/01., Florianópolis, 16 de março de 2001., A DIRETORIA.

Extrato de Contrato Nº 016/2001, firmado em 23/02/2001, entre esta Companhia, e o Sr. Antônio Brasileiro Laureano, que objetiva transporte de resíduos sólidos da Costa da Lagoa, com o valor por viagem de R\$ 27,40 e com pagamento no 5º dia do mês subsequente ao vencido, conforme Edital de Licitação Nº 004/2001 - Convite, homologada em 15/02/01., Florianópolis, 16 de março de 2001., A DIRETORIA.

Extrato de Termo Aditivo Nº 014/2001, ao Contrato Nº 029/99, firmado em 25/05/99, entre esta Companhia e a Empresa Mecânica Limpeza Urbana Ltda., que objetiva limpeza viária em veículo autopropelido, fica acertado o seguinte:

1º) Fica inalterado, o item 1º do Contrato Nº 028/00 Aditivo 02, mantendo a carga horária de 08 horas diárias.

2º) Fica aditado à Cláusula VIII - DA VIGÊNCIA, mais 12 meses., ficam inalteradas as demais Cláusulas e Itens Contratuais., Florianópolis, 16 de março de 2001., A DIRETORIA.

IOMP 4941/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEIS MUNICIPAIS

001/01 - Autoriza Contratação de Pessoal por Tempo Determinado.

002/01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Prorrogar o Pagamento da Parcela Única do IPTU 2001.

003/01 - Altera o artigo 3º, da Lei 142/98, de 16 de Dezembro de 1998.

004/01 - Autoriza o Executivo Suplementar Dotações Orçamentárias.

005/01 - Autoriza o Legislativo Suplementar Dotações Orçamentárias.

ERVINO SPERANDIO - PREFEITO MUNICIPAL

NF 7.941

IOMP 1498/010

PORTARIA SAMAE NR. 011 de 09 de Março de 2001

O Sr. Paulo Roberto de Carvalho, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em visto o contido no Processo n.º 133/2001, nomeia, em caráter efetivo:

Gilberto Aparecido de Freitas, no cargo de Auxiliar de Operações.

O nomeado, será empossado, mediante o atendimento ao disposto no art. 2º, da Lei Municipal 113/91, combinado com o disposto no art. 13 e no art. 14 § 1º, da mesma Lei e demais disposições legais, pertinentes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo Roberto de Carvalho

Diretor do SAMAE

IOMP 4689/011
NF 108.136CÂMARAS
MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI CMF Nº 513/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão

"Joaquim Rodrigues", a via pública que parte do lado esquerdo da rua General Vieira da Rosa, conforme delimitação no mapa anexo, Centro, nesta Capital. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 514/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "Servidão da Felicidade" a via pública que parte da rua Custódio Fermino Vieira, ponto final do ônibus do bairro Saco dos Limões, nesta Capital. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 515/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Ana Paulina de Oliveira", na extensão de 125,00m (cento e vinte cinco metros), a via pública que parte do lado esquerdo da rua João Motta Espezin ao lado da casa nº 657, a aproximadamente 38,50m (trinta e oito vírgula cinquenta metros) da travessa Panorâmica, Saco dos Limões, nesta Capital. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 516/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Professor Belarmino da Silva", na extensão de 200,00m (duzentos metros), a via pública que parte da rodovia SC-406 a aproximadamente 50,00m (cinquenta metros) da estrada João Belarmino da Silva, conforme delimitação no mapa anexo, Distrito do Pântano do Sul, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 517/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Irmãos Coragem", na extensão de 30,00m (trinta metros), a via pública que parte do lado esquerdo da rodovia Baldicero Filomeno, ao lado da casa nº 12781, conforme delimitação no mapa anexo, Distrito do Ribeirão da Ilha, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 518/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Chalés do Cafezal", na extensão de 160,00m (cento e sessenta metros), a via pública que parte da rua Laurindo José de Souza, lado direito, situada aproximadamente 55,00m (cinquenta e cinco metros) antes da servidão Agostinha Maria da Conceição, Distrito da Barra da Lagoa, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 519/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Joana Souza das Chagas", na extensão de 78,00m (setenta e oito metros), a via pública que parte da via de código de logradouro (304374), conforme delimitação no mapa anexo, Rio Tavares, Distrito do Campeche, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 520/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Mares do Sul", na extensão de 300,00m (trezentos metros), a via pública que parte da estrada Rozália Paulina Ferreira conforme delimitação no mapa anexo, Costa de Dentro, Distrito do Pântano do Sul, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE LEI CMF Nº 521/2001 DENOMINA VIA PÚBLICA. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão "Clementina Poltronieri Morais", na extensão de 700,00m (setecentos metros), a via pública de código de logradouro (325080) que parte da rodovia João Gualberto Soares, conforme delimitação no mapa anexo, Distrito de São João do Rio Vermelho, nesta Capital. Parágrafo Único - A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do sistema viário anexa, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.826/2001 APROVA CONTAS DA FUMAM. Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou, nos termos da legislação em vigor, e eu, Jaime Tonello, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Fundo Municipal de Aquisição de Materiais - FUMAM, relativas ao exercício de 1997. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de março de 2001. VEREADOR JAIME TONELLO PRESIDENTE

IOMP 4953/010

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2001.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Convite nº 02/2001.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gerais de Limpeza.

Contratada: PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor mensal: R\$ 3.266,58 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data do Contrato: 01 de março de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2001.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Convite nº 03/2001.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral.

Contratada: JAN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Previsão mensal do Contrato: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2001.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Convite nº 04/2001.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento mensal de Açúcar e Leite.

Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.

Previsão mensal do Contrato: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais).

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2001.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Convite nº 05/2001.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento mensal de Café.

Contratada: MUSA IND. E COM. DE CAFÉ LTDA.

Previsão mensal do Contrato: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Data do Contrato: 01 de março de 2001.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2001.

LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Vale/Alimentação.

VENCEDORA: BQ - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Taxa de Administração: 0,001 (zero vírgula zero um por cento).

Data da Homologação e Adjudicação: 07 de março de 2001.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Sérgio Luiz de Souza

Presidente do GEL.

IOMP 4949/013

PUBLICAÇÕES
DIVERSASINCASA S/A - CNPJ 84.689.090/0001-60 - Joinville - SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 11 (onze) de abril de 2001, às 8:00 horas, na Rua Saguau, 140, Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Apreciação do "Relatório da Administração" discutir e votar as "Demonstrações Financeiras" relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; 2- Apreciar e deliberar sobre os resultados da atividade e a distribuição de dividendos; 3- Eleição dos membros da Diretoria; 4- Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 12 de março de 2001.

LEA ERNA WEEGE
DIRETORA PRESIDENTA

IOMP 4663/012

NF 107.832

IOMP 2897/016



TEKA - TECELAGEM KUEHNRIch S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 82.636.986/0001-55

www.teka.com.br



ABRA SCA
Associação Brasileira de Ações de Pequena Capitalização

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

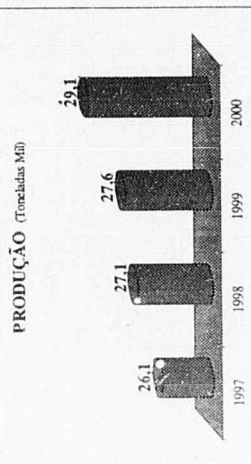
O lucro operacional bruto consolidado da Companhia tem apresentado constante evolução. O crescimento no exercício foi de R\$ 202 milhões e o lucro operacional líquido consolidado de 2000 foi de R\$ 31 milhões, contra um resultado negativo de R\$ 31,9 milhões apresentado no exercício anterior. Os resultados não operacionais, no montante líquido de R\$ 35,5 milhões, são compostos de R\$ 43,8 milhões referente a receita de Deságio obtida na compra de Créditos Fiscais de terceiros utilizados no Refil, (R\$ 0,6) milhões referente a perda de capital na alienação e troca de bens, (R\$ 7,6) milhões referente a fatura Extraordinária decorrente de encargos de impostos e contribuições incluídos no Refil, e (R\$ 0,1) milhões referente a outros Despesas e Receitas Não Operacionais. A Companhia obteve um lucro líquido neste exercício de R\$ 48,1 milhões comparado com o prejuízo de R\$ 98,9 milhões do exercício anterior. A performance positiva atingida pela Companhia neste exercício, é resultado das estratégias e medidas operacionais tomadas pela Administração nas áreas financeira, comercial e industrial, através da implementação das ações propostas no Relatório da Administração do exercício anterior, concentrando as expectativas de obtenção de resultados positivos, inclusive com a formação de lucro operacional.

CENÁRIO ECONÔMICO

Diversos indicadores apontaram para o processo de consolidação da nossa economia em 2000, mostrando sinais claros de desaceleração e estabilização. A meta de inflação foi atingida, apesar da pressão do preço do petróleo. A incerteza com relação ao rumo a ser seguido pelas economias americana e argentina não provocou excessiva instabilidade sobre o câmbio, demonstrando o sucesso da implementação da política de câmbio fixado. Os investimentos estrangeiros foram acima do esperado, demonstrando a confiança nos rumos da economia brasileira. O país terminou 2000 com uma taxa média de desemprego de 7,1%, menor que o ano anterior, um aumento do PIB de cerca de 4% e uma redução gradual dos juros internos.

PRODUÇÃO

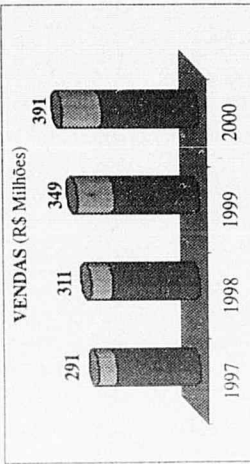
Com a implementação e consolidação parcial dos investimentos e modernização de técnicas modernas de gestão, próximos 7,3% a mais no ano de 2000 em relação ao ano anterior, com um aumento de produtividade de 4,7%.



VENDAS

As vendas de 2000 apresentaram bom desempenho, tanto no mercado interno como no mercado externo. As vendas brutas consolidadas da Companhia atingiram R\$ 391,5 milhões, apresentando um crescimento de 12,3% comparativamente com o exercício anterior, superando as expectativas contidas no último relatório da Administração.

No mercado interno as vendas superaram em 14,2% o exercício anterior. No mercado externo as vendas representaram 25% da receita bruta em 2000, atingindo R\$ 113,7 milhões, superando em 7,8% o ano anterior e não foram afetados pela desvalorização das moedas europeia e do Euro frente ao Dólar Americano e a crise política e econômica da Argentina. Os principais fatores que contribuíram para este crescimento foram os investimentos realizados no desenvolvimento de produtos adequados a todos os canais de distribuição e a reestruturação e treinamento da equipe de vendas.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ROF KUEHNRIch
Presidente
MARIO JOHN
Conselheiro

MARIO H. HADICH-FILHO
Secretário
HUMBERTO DALLASSO
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FREDERICO KUEHNRIch NETO
Vice-Presidente
REXALLA TUMA
Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FREDERICO KUEHNRIch NETO
Diretor Presidente
DIETER G. WACHSOLZ
Diretor Administrativo e de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FREDERICO KUEHNRIch NETO
Diretor Presidente
DIETER G. WACHSOLZ
Diretor Administrativo e de Relações com Investidores

OLÍDIO MORDHORST
Diretor Industrial
JOSE F. RIBEIRO RANGEL
Diretor Comercial

BAIXAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

ATIVO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	3.562	2.751	43.140	44.468
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	39.348	43.596	10.779	10.779
Contas a receber de clientes	34.305	32.076	9.105	9.105
Estoques	166	146	4.787	4.787
Bens para venda	166	146	4.787	4.787

PASSIVO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

CONTRATADO	2000	1999	2000	1999
CIRCULANTE	43.140	44.468	43.140	44.468
Fornecedores	10.426	10.779	10.426	10.779
Instituições financeiras	9.105	9.105	9.105	9.105
Impostos a receber	4.787	4.787	4.787	4.787
RETS Federal	4.787	4.787	4.787	4.787

PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999
	42.140	44.408	42.372	45.316
	10.426	10.779	10.426	10.779
	9.069	6.192	9.130	6.192
	4.787	-	4.787	-

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da TELA - Telemar Kuehnrich S.A. e suas controladas, a saber:

Empresa	% de Participação Direta
TELA TRUST S.A.	99,99
TEKA S.A.	100,00
TEKA EUROPA S.A.	100,00
TEKA USA INC.	99,99

Práticas contábeis adotadas para a consolidação:

a) TELA - Telemar Kuehnrich S.A. e suas controladas, cujas demonstrações contábeis estão consolidadas, adotam práticas contábeis uniformes para o registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais;

b) Os saldos das contas patrimoniais decorrentes de operações entre empresas consolidadas são devidamente eliminados;

c) As participações de acionistas não controladores nas sociedades controladas, não estão destacadas nas demonstrações contábeis consolidadas pela sua materialidade.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2000	1999	2000	1999
Clientes no País	70.312	48.181	70.915	61.366
Clientes no Exterior	45.675	38.278	42.914	37.014
Produtos em elaboração	45.612	24.817	46.614	24.837
Materiais primas	23.079	24.377	23.079	24.377
Produtos em andamento	5.730	5.730	5.730	5.730
Importações em andamento	41.506	31.453	39.348	43.596

NOTA 6 - ESTOQUES

	2000	1999	2000	1999
Produtos acabados	10.574	8.961	13.017	10.934
Produtos em elaboração	16.494	16.285	16.494	16.285
Materiais primas	5.064	5.043	5.064	5.043
Produtos em andamento	1.237	913	1.237	913
Importações em andamento	742	851	742	851
Importações em andamento	34.305	32.079	36.749	34.051

NOTA 7 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes do ativo e passivo da Companhia e suas controladas, definidos na forma da Instrução CVM 236/95 como instrumentos financeiros, entre os quais os indicados na Nota 13 - Instituições Financeiras, encontram-se avaliados na forma contratada até 31 de dezembro de 2000. Oursam, a Companhia não contraiu outras operações envolvendo derivativos em 31 de dezembro de 2000.

	2000	1999	2000	1999
Em contabilidade	55.947	1.034	55.947	1.034
Em coligada	582	582	582	582
Outros investimentos	57.443	1.596	57.443	1.596

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	27.873	23	27.873	23
Telemar Kuehnrich S.A.	32.147	100,00	32.147	100,00
Telemar Kuehnrich S.A.	99,99	(157)	99,99	(157)
Telemar Kuehnrich S.A.	(3.371)	100	(3.371)	100
Telemar Kuehnrich S.A.	50,00	600	50,00	600

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

Os valores constantes do ativo e passivo da Companhia e suas controladas, definidos na forma da Instrução CVM 236/95 como instrumentos financeiros, entre os quais os indicados na Nota 13 - Instituições Financeiras, encontram-se avaliados na forma contratada até 31 de dezembro de 2000. Oursam, a Companhia não contraiu outras operações envolvendo derivativos em 31 de dezembro de 2000.

NOTA 10 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Mesmo sujeito a revisão dos seus procedimentos fiscais por parte das autoridades competentes, a Administração, respaldada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, entende que eventuais questionamentos possuem efeitos plenamente satisfatórios.

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

dos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, e na Alemanha, Argentina e nos Estados Unidos.

O desempenho da Companhia em 2000 superou as expectativas mencionadas no último relatório de Administração, ficando o exercício com resultado operacional positivo e lucro líquido de R\$ 43.058, com significativa redução de custos no exercício de R\$ 65.897, com equacionamento do passivo tributário pela adesão ao REFS Federal e Estadual de Santa Catarina e com a redução do encerramento financeiro líquido consolidado para US\$ 58,0 milhões, ou US\$ 18,2 milhões inferior a 1999.

NOTA 12 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Práticas contábeis adotadas para a consolidação:

a) TELA - Telemar Kuehnrich S.A. e suas controladas, cujas demonstrações contábeis estão consolidadas, adotam práticas contábeis uniformes para o registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais;

b) Os saldos das contas patrimoniais decorrentes de operações entre empresas consolidadas são devidamente eliminados;

c) As participações de acionistas não controladores nas sociedades controladas, não estão destacadas nas demonstrações contábeis consolidadas pela sua materialidade.

NOTA 13 - PRINCIPAIS ATIVOS CONTÁBEIS

Estão registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço:

a) Aplicações Financeiras

b) Provisão para Depreciação de Imóveis

c) Depreciação de Imóveis

d) Depreciação de Equipamentos

e) Depreciação de Veículos

f) Depreciação de Móveis e Utensílios

g) Depreciação de Marcas e Patentes

h) Depreciação de Adiantamentos e Fornecedores

i) Depreciação de Outras Imobilizações

Os ativos da Companhia e de suas controladas, TELA Trust S.A., estão registrados pelos valores avaliados em 1997. As imobilizações posteriores estão registradas pelo custo de aquisição. As imobilizações em 1997 foram avaliadas pelo método linear sobre o valor histórico ou reavaliado, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

As imobilizações em 1997 foram avaliadas pelo método linear sobre o valor histórico ou reavaliado, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

	2000	1999	2000	1999
Em contabilidade	52.486	55.947	52.486	55.947
Em coligada	582	582	582	582
Outros investimentos	53.055	1.596	53.055	1.596

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	27.873	23	27.873	23
Telemar Kuehnrich S.A.	32.147	100,00	32.147	100,00
Telemar Kuehnrich S.A.	99,99	(157)	99,99	(157)
Telemar Kuehnrich S.A.	(3.371)	100	(3.371)	100
Telemar Kuehnrich S.A.	50,00	600	50,00	600

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

Os valores constantes do ativo e passivo da Companhia e suas controladas, definidos na forma da Instrução CVM 236/95 como instrumentos financeiros, entre os quais os indicados na Nota 13 - Instituições Financeiras, encontram-se avaliados na forma contratada até 31 de dezembro de 2000. Oursam, a Companhia não contraiu outras operações envolvendo derivativos em 31 de dezembro de 2000.

Mesmo sujeito a revisão dos seus procedimentos fiscais por parte das autoridades competentes, a Administração, respaldada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, entende que eventuais questionamentos possuem efeitos plenamente satisfatórios.

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

REFS Estadual

Provisão da Contribuição Social

Provisão do Imposto de Renda

Salários e encargos sociais

Contratos de aluguel

Depreciação de equipamentos

Depreciação de veículos

Depreciação de móveis e utensílios

Depreciação de marcas e patentes

Depreciação de adiantamentos e fornecedores

Depreciação de outras imobilizações

Dividendos distribuídos e a pagar

Participação das administradoras

Instalações de longo prazo

Instalações de curto prazo

Depreciação de equipamentos

Depreciação de veículos

Depreciação de móveis e utensílios

Depreciação de marcas e patentes

Depreciação de adiantamentos e fornecedores

Depreciação de outras imobilizações

NOTA 14 - PASSIVO

Capital social

Reservas de avaliação

Lucros (Prejuízos) acumulados

Provisão para Depreciação de Imóveis

Provisão para Depreciação de Equipamentos

Provisão para Depreciação de Veículos

Provisão para Depreciação de Móveis e Utensílios

Provisão para Depreciação de Marcas e Patentes

Provisão para Depreciação de Adiantamentos e Fornecedores

Provisão para Depreciação de Outras Imobilizações

Capital social

Reservas de avaliação

Lucros (Prejuízos) acumulados

Provisão para Depreciação de Imóveis

Provisão para Depreciação de Equipamentos

Provisão para Depreciação de Veículos

Provisão para Depreciação de Móveis e Utensílios

Provisão para Depreciação de Marcas e Patentes

Provisão para Depreciação de Adiantamentos e Fornecedores

Provisão para Depreciação de Outras Imobilizações

	2000	1999	2000	1999
Em contabilidade	52.486	55.947	52.486	55.947
Em coligada	582	582	582	582
Outros investimentos	53.055	1.596	53.055	1.596

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	27.873	23	27.873	23
Telemar Kuehnrich S.A.	32.147	100,00	32.147	100,00
Telemar Kuehnrich S.A.	99,99	(157)	99,99	(157)
Telemar Kuehnrich S.A.	(3.371)	100	(3.371)	100
Telemar Kuehnrich S.A.	50,00	600	50,00	600

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

Os valores constantes do ativo e passivo da Companhia e suas controladas, definidos na forma da Instrução CVM 236/95 como instrumentos financeiros, entre os quais os indicados na Nota 13 - Instituições Financeiras, encontram-se avaliados na forma contratada até 31 de dezembro de 2000. Oursam, a Companhia não contraiu outras operações envolvendo derivativos em 31 de dezembro de 2000.

Mesmo sujeito a revisão dos seus procedimentos fiscais por parte das autoridades competentes, a Administração, respaldada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos, entende que eventuais questionamentos possuem efeitos plenamente satisfatórios.

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	2000	1999	2000	1999
Telemar Kuehnrich S.A.	179	55.947	179	55.947
Telemar Kuehnrich S.A.	529	529	529	529
Telemar Kuehnrich S.A.	34	29	34	29
Telemar Kuehnrich S.A.	(40,18)	(40,18)	(40,18)	(40,18)
Telemar Kuehnrich S.A.	282	55.947	282	55.947

	Lucros	Reserva	(Prejuízos)
Reserva de			

Transfêrencia p/ Lucros/Prejuízos Acumulados	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530	1531	1532	1533	1534	1535	1536	1537	1538	1539	1540	1541	1542	1543	1544	1545	1546	1547	1548	1549	1550	1551	1552	1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1560	1561	1562	1563	1564	1565	1566	1567	1568	1569	1570	1571	1572	1573	1574	1575	1576	1577	1578	1579	1580	1581	1582	1583	1584	1585	1586	1587	1588	1589	1590	1591	1592	1593	1594	1595	1596	1597	1598	1599	1600	1601	1602	1603	1604	1605	1606	1607	1608	1609	1610	1611	1612	1613	1614	1615	1616	1617	1618	1619	1620	1621	1622	1623	1624	1625	1626	1627	1628	1629	1630	1
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---

**BUSCHLE & LEPPER S.A.**

CNPJ 84.684.471/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Joinville, 05 de março de 2001

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
(em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	11.704.926	CIRCULANTE	5.530.261
Caixa e Bancos.....	322.571	Fornecedores.....	3.235.930
Aplicações Financeiras.....	322.369	Obrigações Sociais.....	925.676
Contas a Receber de Clientes.....	4.982.804	Obrigações Tributárias.....	558.363
Estoques.....	5.246.056	Provisão p/ Contribuição Social.....	103.878
Outros Créditos.....	831.126	Provisão p/ Imposto de Renda.....	258.013
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.968.832	Juros s/ Capital Próprio.....	153.000
Empréstimos a Controladas.....	4.794.319	Instituições Financeiras.....	168.227
Outros Valores.....	174.513	Outras Obrigações.....	127.174
PERMANENTE	7.443.813	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.051.291
Investimentos.....	823.434	Instituições Financeiras.....	55.388
Controladas.....	715.964	Obrigações Tributárias.....	548.415
Outros Investimentos.....	107.470	Empréstimos Controlada/Controladora.....	1.447.488
Imobilizado.....	6.620.379	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.536.019
TOTAL DO ATIVO	24.117.571	Capital Social.....	14.609.985
		Reserva de Capital.....	549.137
		Reserva de Lucros.....	1.376.897
		TOTAL DO PASSIVO	24.117.571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(em reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	62.167.637
Deduções das Vendas.....	(6.618.280)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	55.549.357
Custos dos Produtos Vendidos.....	(44.796.020)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.753.337
Despesas Operacionais	(9.584.950)
Honorários da Administração.....	(393.503)
Despesas com Vendas.....	(5.675.425)
Despesas Administrativas.....	(2.581.790)
Despesas Financeiras.....	(772.739)
Receitas Financeiras.....	211.263
Depreciação não Incluída no Custo.....	(372.756)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.168.387
Resultado não Operacional.....	(167.063)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.001.324
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(361.891)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	639.433
Resultado por Ação.....	5,33

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

L. Baltasar Buschle Presidente	Reinaldo Spitzner Conselheiro
Paulo Hilário Buschle Conselheiro	Celso Luiz Buschle Conselheiro

DIRETORIA

L. Baltasar Buschle Diretor Presidente	Mário Silva de Medeiros Diretor Administrativo
Ronald Spitzner Diretor Superintendente	Márcio Tremi Diretor Administrativo
Wilson José Fendrich Diretor Administrativo	Márcio Francisco Gbur Contador CRC (SC) 12.922/0-7

As Demonstrações Financeiras foram auditadas por
Audit. Auditores Independentes S/C - CRC(SC) 001.132/0-9

NF 108.147 IOMP 4828/011

MODELAÇÃO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 83.393.207/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às dez horas, na sede social situada na Rua Engenheiro Paul Werner, 925, em Blumenau - SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da MODELAÇÃO ALTONA S.A., representando 98,54% (noventa e oito virgula cinquenta e quatro por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença Nº 1, folha 13v, convocados por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 18, 21 e 26 de dezembro de 2000, páginas 6B, 4B e 5B, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nos dias 18, 21 e 26 de dezembro de 2000, páginas 6B, 4B e 5B, respectivamente. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Bernardo Wolfgang Werner, o qual convidou a Sra. Rita Schubert para secretar a Assembleia, que obedeceu a Ordem do Dia com as seguintes deliberações: 1º) Aprovar a absorção do saldo devedor de R\$ 1.377.092,79 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais, setenta e nove centavos) da conta Reserva Especial IFC-90, da seguinte forma: a) com a redução do capital social em R\$ 587.913,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e treze reais); e consequente cancelamento de 122.482 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias, distribuídas da seguinte forma: 14.171 (quatorze mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias do acionista Sr. Bernardo Wolfgang Werner, perfazendo o valor de R\$ 68.021,00 (sessenta e oito mil, vinte e um reais); 1.798 (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais, e um centavo); 106.523 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e três reais) ações ordinárias do acionista Werner S.A. Agricultura Indústria e Comércio, perfazendo o valor de R\$ 511.310,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e dez reais); b) com a utilização de reservas de lucros: R\$ 22.236,68 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos) referente ao saldo da conta Fundo de Resgate de Ações; R\$ 943,68 (novecentos e quarenta e três reais, sessenta e oito centavos) referente ao saldo da conta Fundo de Resgate de Ações - Complemento; R\$ 92.174,01 (noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais, e um centavo); referente ao saldo da conta Reserva Especial Lei 7.450/85; 2º) Aprovar a aquisição e para imediato cancelamento, 376 (trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, representativas da totalidade da participação do acionista Werner S.A. Agricultura e Comércio, no capital social desta Companhia. As ações ordinárias serão adquiridas pelo valor de R\$ 1.601.786,37 (hum milhão, seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais, trinta e sete centavos), e serão canceladas com a redução de R\$ 1.806,00 (hum mil, oitocentos e seis reais); R\$ 1.441.286,63 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais, sessenta e oito centavos) com a absorção do saldo da conta Reserva Especial Lei 7.450/85 e R\$ 158.693,74 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais, setenta e quatro centavos) com a absorção do saldo da conta de lucros acumulados; 3º) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que em função das operações acima descritas, passará a ter a seguinte redação: Art 5º - O capital social é de R\$ 281.000 (duzentos e oitenta e um reais), dividido em 58 (cinquenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, assim distribuídas: Acionista Bernardo Wolfgang Werner, 50 (cinquenta) ações ordinárias valor R\$240,00 (duzentos e quarenta reais); acionista Munio Olinger 7 (sete) ações ordinárias valor R\$35,00 (trinta e seis reais); acionista Alcantara Corrêa 1 (uma) ação ordinária valor R\$5,00 (cinco reais); 4º) Aprovar a extinção da Companhia, abrangendo especialmente esta aprovação: a) eleição do Sr. Bernardo Wolfgang Werner, para liquidante da Companhia; b) o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28 de dezembro de 2000, especialmente para esta finalidade, que é transcrito: Ativo - Caixa R\$50,00 (cinquenta reais); Contas a Receber R\$231,00 (duzentos e trinta e um reais); Total do Ativo R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais); Passivo - Capital Social R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais); Total do Passivo R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais); c) a prestação de contas do liquidante, dos atos e operações de liquidação de todas as contas do balanço patrimonial, a qual é transcrita: Ao acionista Sr. Munio Olinger, será efetuado o pagamento em dinheiro no valor de R\$ 35,00 (trinta e seis reais), mediante o resgate de 7 (sete) ações ordinárias, representativas da totalidade de sua participação no capital desta Companhia, pelo seu valor nominal; Ao acionista Sr. Alcantara Corrêa, será efetuado o pagamento em dinheiro no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante o resgate de 1 (uma) ação ordinária, representativa da totalidade de sua participação no capital desta Companhia, pelo seu valor nominal; Ao acionista Sr. Bernardo Wolfgang Werner, será efetuado o pagamento em dinheiro no valor de R\$ 9,00 (nove reais) e a cessão do crédito que esta Companhia possui com a Electro Aço Altona S.A., no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), mediante o resgate de 50 (cinquenta) ações ordinárias, representativas da totalidade de sua participação no capital social desta Companhia, pelo seu valor nominal. Todas as deliberações acima foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. A Assembleia também aprovou por unanimidade dos acionistas presentes, a prestação de contas do liquidante. Em virtude do término da liquidação, que foi dada por encerrada, considera-se extinta a sociedade anônima. Os diretores declaram não estar em incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. A Assembleia autorizou a publicação da ata, ou de seu extrato, se fizesse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Bernardo Wolfgang Werner - Presidente; Rita Schubert - Secretária. É cópia fiel extraída do livro de atas das assembleias gerais nº 01, às folhas 26v, 27v, 28v e 28v. Blumenau-SC, 28 de dezembro de 2000. Arquivada Sob N.º 20010080627 em 02/03/2001 - MAX JOSEF REUSS STENZEL - Secretário Geral

NF 108.110

IOMP 4682/017

Spani-Industria de Madeiras Spanholi Ltda, CGC 83.137.802/0001-75, comunica a queima de NFs de serviço nºs 000269 a 005000 e NFs Série 01, mod. 1-A nºs 01061 a 01250 e outros documentos.

NF 108.146 IOMP 4826/019

Marisol S.A.
CNPJ Nº 84.428.752/0001-42
Empresa de Capital Aberto

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social da Empresa, na Rua Bernardo Dornbusch nº 1300, em Jaraguá do Sul (SC), no dia 26 de março de 2001 às 14h, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2000, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes;
2. Destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2000.3. Eleição do Conselho de Administração e posse dos Conselheiros;
4. Fixação da remuneração global dos Administradores;
5. Alteração Estatutária - artigo 20 - Da Diretoria;

Jaraguá do Sul, 02 de março de 2001.
A ADMINISTRAÇÃO

NF 107.715 IOMP 2780/011

EMPRESA GERAL DE MATE S/A

CNPJ/MF Nº 85.129.294/0001-09

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, sita na Rodovia BR 116, Km 06, Mafra, Santa Catarina, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.000.

Mafra, 05 de março de 2001.

IVO LEÃO NETO
Diretor Presidente

NF 107.982 IOMP 2855/011

Solon Alves Schlichting, insc. N.º 10402000134, comunica extravio
Bloco nº N.º 772471 a 772475 e 465411 a 46415 de prod. rural.

NF 108.157 IOMP 4830/016

FIACAO SAO BENTO S.A.
CNPJ 86.046.414/0001-77 - SÃO BENTO DO SUL - (SC)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
DATA E HORA: 22-março-2001, às 17 horas. LOCAL: sede social, na Rua Otto Eduardo Lepper nº 313, São Bento do Sul (SC). ORDEM DO DIA: 1º) Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-2000. 2º) Destinação do resultado do exercício. 3º) Fixação dos honorários da diretoria. 4º) Proposta de aumento de capital social de R\$ 13.950.000,00 para R\$ 16.050.000,00 mediante subscrição em dinheiro.

José Henrique Carneiro de Loyola - Diretor Presidente.
IOMP 2923/017
NF 107.999

ALBINO & CIA LTDA, torna público que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, renovação de Licença Ambiental de Operação para as atividades de lavra e beneficiamento de basalto, na localidade de Margem da Lagoa de Sombrio, município de Sombrio/SC. Sombrio, em 07 de março de 2001.

IOMP 1478/010

NF 7.921

BUNGE ALIMENTOS

Bunge Alimentos S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 84.046.101/0001-93

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, à Rodovia Jorge Lacerda, s/nº, Km 20, na cidade de Gaspar-SC, às 14:00 horas do dia 28/03/2001, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000.
- 2) Fixação da verba global para remuneração dos administradores.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Cancelamento de 5.102.804.320 ações ordinárias e 2.359.403.699 ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.
- 2) Redução do capital social mediante a absorção do saldo da conta de prejuízos acumulados no montante de R\$ 26.795.723,42, sem alteração do número de ações.
- 3) Consequente alteração do art. 4º "caput" do Estatuto Social.

Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na Sede Social da Companhia até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Poderão participar das Assembleias, os acionistas titulares de ações que estiverem escrituradas em seu nome junto à Instituição Financeira Depositária Banco Itaú, consoante dispõe o art. 126 da Lei 6.404/76.

Gaspar-SC, 12 de março de 2001
Vilmar de Oliveira Schürmann
Diretor Presidente

NF 108.109 IOMP 4681/010



HEIDRICH S.A. - CARTÕES RECICLADOS - HCR TAIÓ - SC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 2000
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2.000	1.999
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	312,29	3.509,85
Títulos e valores mobiliários	1.441,50	
Contas a receber de clientes	842.453,70	646.084,17
(-) Provisão para devedores duvidosos	(116.459,73)	(58.815,16)
Estoques	756.021,90	609.853,48
Impostos a recuperar	65.918,57	10.068,86
Outras contas a receber	52.002,83	13.232,84
Despesas do exercício seguinte	9.874,32	17.238,05
Total do Ativo Circulante	1.611.565,38	1.241.172,09
PERMANENTE		
Investimentos	267,05	267,05
Imobilizado	9.959.559,63	9.846.088,45
Diferido	3.542,27	4.779,71
Total do Ativo Permanente	9.963.368,95	9.851.135,21
TOTAL DO ATIVO	11.574.934,33	11.092.307,30

	2000	1999
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos bancários	80.427,72	71.767,83
Fornecedores	384.537,38	460.822,59
Salários e encargos sociais	71.321,58	56.932,37
Obrigações tributárias	58.967,05	53.663,23
Outras contas a pagar	38.344,93	33.582,96
Juros sobre capital próprio a pagar	148.054,43	
Total do Passivo Circulante	781.673,29	676.768,98
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Acionistas e diretores	46.623,85	66.248,69
Empréstimos bancários		11.511,04
Obrigações tributárias parceladas		6.967,28
Total do Exigível a Longo Prazo	46.623,85	84.727,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.275.000,00	1.275.000,00
Reserva de reavaliação	8.609.102,04	8.710.028,07
Reserva de lucros	29.500,38	
Lucros acumulados	833.034,77	345.783,24
Total do Patrimônio Líquido	10.746.637,19	10.330.811,31
TOTAL DO PASSIVO	11.574.934,33	11.092.307,30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2.000	1.999
RECEITA DE VENDAS		
Mercado interno	6.139.883,50	4.039.828,54
Mercado externo	200.711,20	237.957,76
(-) ICMS, PIS, COFINS, IPI e devoluções	(1.504.626,78)	(859.941,40)
RECEITA LÍQUIDA	4.835.967,92	3.417.844,90
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.383.151,00)	(3.276.319,55)
LUCRO BRUTO	452.816,92	141.525,35
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(301.844,20)	(285.287,25)
Gerais e administrativas	(525.391,53)	(373.228,59)
Juros s/ capital próprio	(174.181,68)	
Outras	(149.020,47)	(91.767,11)
Receitas financeiras	18.541,36	42.347,19
Outras receitas operacionais	1.345.885,95	631.398,33
Outras despesas operacionais		(37.675,23)
LUCRO OPERACIONAL	666.806,35	27.312,62
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas não operacionais	27.350,00	80.204,00
(-) Despesas não operacionais	(14.658,43)	(50.485,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	12.691,57	29.718,73
RENTA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
(-) Contribuição social	679.497,92	57.031,42
(-) Contribuição social	(75.616,49)	(25.343,70)
(-) Provisão para imposto de renda	(188.055,55)	(39.229,49)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	415.825,88	(7.541,77)
Reversão de juros sobre capital próprio	174.181,68	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	590.007,56	(7.541,77)
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	393,34	(5,03)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1998	1.275.000,00	8.881.059,72	182.293,36	171.031,65	10.338.383,08
Reversão reserva de reavaliação		(171.031,65)			
Saldos em 31 de dezembro de 1999	1.275.000,00	8.710.028,07	345.783,24	100.926,03	10.330.811,31
Reversão reserva de reavaliação		(100.926,03)			
Lucro do exercício				590.007,56	590.007,56
Apropriação e destinação do lucro:					
- Juros sobre capital próprio				(174.181,68)	(174.181,68)
- Reservas			29.500,38	(29.500,38)	
Saldos em 31 de dezembro de 2000	1.275.000,00	8.609.102,04	29.500,38	833.034,77	10.746.637,19

IVALDO UDO HEIDRICH
Diretor Presidente

ELLEN HEIDRICH
Diretora Administrativa

SANDRO KRAEMER
Diretor Financeiro

ANTÔNIO HENKEL
CPF 181.467.679-15
CRC-SC nº 009.165/O-9
Contador

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Acionistas de
HEIDRICH S.A. CARTÕES RECICLADOS - HCR

1. Examinamos os balanços patrimoniais de HEIDRICH S.A. CARTÕES RECICLADOS - HCR, levantado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos,

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.000	1.999
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Lucro do exercício	590.007,56	
Despesas que não afetam o capital circulante:		
- Depreciação, amortização e exaustão	313.387,42	302.213,54
De terceiros		
Novos ingressos a longo prazo		84.727,01
Outras origens		
Baixa de bens do imobilizado	12.059,70	47.097,64
TOTAL DAS ORIGENS	915.454,68	434.038,19
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do exercício		7.541,77
Juros sobre capital próprio	174.181,68	356.229,92
Imobilizado	437.680,86	4.200,00
Diferido		
Redução do exigível a longo prazo	38.103,16	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	649.965,70	367.971,69
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE REPRESENTADO POR:	265.488,98	66.066,50
Capital circulante no início do exercício	564.403,11	498.336,61
Capital circulante no fim do exercício	829.892,09	564.403,11
	265.488,98	66.066,50

NOTAS ESPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999 VALORES EXPRESSOS EM R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivos principais a fabricação de papelão, papel e celulose; extração e industrialização de madeiras e sua comercialização; desenvolvimento da agricultura, fruticultura e pecuária em geral; florestamento e reflorestamento; industrialização e comércio de óleos vegetais e essenciais; geração de energia elétrica na qualidade de auto-produtora para consumo próprio; transportes; comércio em geral, inclusive importação e exportação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e legislação tributária brasileira.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A companhia observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis:

a) Apresentação das contas.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulantes.

b) Contas a receber de clientes.

Estão registradas pelos valores históricos das vendas a prazo, ajustados por perdas prováveis na realização de créditos decorrentes da atividade.

c) Estoques.

Os estoques de produtos acabados e os de produtos em elaboração estão demonstrados pelo critério fiscal (respectivamente 70% e 56% do maior preço de venda), enquanto que os estoques de matérias-primas e demais materiais estão demonstrados ao custo médio das compras, o qual é inferior aos custos de reposição ou valores de realização. O estoque de gado bovino está demonstrado ao custo de aquisição acrescido dos gastos com manutenção do rebanho.

d) Investimentos.

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, de acordo com índices oficiais.

e) Ativos permanentes.

Estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com índices oficiais e de reavaliação espontânea, no montante de R\$ 9.535.022,76 (1999 - R\$ 9.548.986,46) combinado ainda com os seguintes aspectos:

a) a depreciação e exaustão dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

b) a amortização do diferido é calculada a taxas que levam em consideração o período provável que estes ativos contribuirão para a formação dos resultados.

f) Juros sobre capital próprio.

Calculado com base na variação da taxa de juros de longo prazo - TILP vigente no período. Esses juros são calculados tendo por base o patrimônio líquido, sendo creditados aos acionistas.

4. ESTOQUES

	2000	1999
Produtos acabados	22.661,45	30.344,86
Produtos em elaboração	20.232,32	3.040,60
Pecuária - gado bovino	482.214,97	403.243,64
Madeira-primas	299.971,09	128.282,60
Outros	20.242,07	44.941,78
	756.021,90	609.853,48

5. IMOBILIZADO

	2000	1999
	Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada
Terrenos	119.394,75	119.394,75
Terrenos reavaliados	2.395.979,54	2.395.979,54
Móveis e utensílios	39.809,95	19.382,28
Móveis e utensílios reavaliados	658,66	504,31
Edificações	723.151,78	162.684,76
Edificações reavaliadas	1.498.548,62	456.304,47
Máquinas e equipamentos	707.320,39	318.535,48
Máquinas e equipamentos reavaliados	289.663,48	219.759,98
Instalações industriais	249.131,42	78.055,23
Instalações industriais reavaliadas	324.099,10	243.074,43
Veículos	385.424,59	232.839,17
Veículos reavaliados	112.201,98	112.201,98
Ferramentas	1.223,27	1.223,27
Equipamentos de computação	30.636,18	19.673,31
Linhas telefônicas	19.717,34	19.717,34
Linhas telefônicas reavaliadas	19.160,33	19.160,33
Florestas nativas	10.468,66	11.145
Florestas nativas reavaliadas	3.949.899,10	20.589,09
Reflorestamento	19.105,92	1.781,16
Reflorestamento reavaliado	944.461,45	91.894,43
Marcas e patentes	27.014,32	14.611,69
Imobilizações em andamento	85.825,49	85.825,49
	11.952.808,32	1.993.248,69

6. CAPITAL SOCIAL

a) Capital social subscrito e integralizado

O capital subscrito e integralizado, está composto por 1.500.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de reais) cada.

b) Reserva Legal

Em montante equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social;

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

A administração está propondo para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de juros sobre capital próprio, em substituição ao dividendo mínimo obrigatório.

	2000	1999
Lucro líquido do exercício	590.007,56	
Realização da reserva de reavaliação	100.926,03	
Reserva legal	(29.500,38)	
Lucro líquido ajustado	661.433,21	
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	165.358,30	
Juros sobre capital próprio	174.181,68	
Percentual proposto de juros sobre capital próprio	26,33%	

7. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura de seguros é determinada com a orientação obtida de especialistas, segundo a natureza e grau de risco.

As principais coberturas são as seguintes:

Modalidade	Objeto	R\$
Inchido	Prédios, móveis e utensílios, estoques e outros ativos permanentes	100.000,00
Responsabilidade civil	Veículos e outros	1.882.222,22

Taió, 29 de janeiro de 2001.

A Administração

considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, nas evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis antes referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de HEIDRICH S.A. CARTÕES RECICLADOS - HCR, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, as origens e aplicações dos seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da legislação societária brasileira.

ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

CRC-SC Nº 001.0590-7

Taió, 29 de janeiro de 2001.

JOÃO LUIZ VIEIRA - Sócio Responsável
Contador CRC-SC Nº 012.715/O-1